

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA

Fabiana Cristina dos Santos de Souza

**DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES
INFORMAIS NOS PARTIDOS POLÍTICOS
BRASILEIROS**

São Carlos-São Paulo

2024

Fabiana Cristina dos Santos de Souza

DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES INFORMAIS NOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para obtenção do título de doutora em Ciência Política.

Orientação Prof. Dr. Pedro Floriano Ribeiro
Coorientador: Dr. Vinícius Silva Alves

São Carlos-São Paulo

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado da candidata Fabiana Cristina dos Santos de Souza, realizada em 17/12/2024.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Pedro José Floriano Ribeiro (UFSCar)

Profa. Dra. Gabriela da Silva Tarouco (UFPE)

Prof. Dr. Bruno Wilhelm Speck (USP)

Profa. Dra. Gleidylucy Oliveira da Silva (UFSCar)

Prof. Dr. Gabriel Ávila Casalecchi (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Dedico este trabalho aos meus pais, que se abdicaram de seus sonhos para que eu pudesse sonhar.

Agradecimentos

Sou a primeira geração da minha família a ter acesso ao Ensino Superior, e, por conseguinte, a primeira a ter concluído um mestrado e me aventurado no doutorado. Sou filha de pais que não concluíram o Ensino Fundamental, e tiveram uma trajetória de vida muito diferente da que estou experienciando até o momento. Meus avós eram analfabetos, e tiveram uma vida paupérrima, sem muitas oportunidades. Apesar dessa trajetória de vida, meus pais sempre reiteraram a necessidade de que eu concluísse meus estudos, mesmo que, para eles, a conclusão destes estivesse relacionada à obtenção do diploma de Ensino Médio, já que tampouco cogitavam a possibilidade de entrada no Ensino Superior.

É inegável que a Universidade Pública, bem como os órgãos de fomento à pesquisa no Brasil me propiciaram experiências que nunca pude nem sonhar, porque não sabia da existência de tais possibilidades. A educação tem um potencial transformador, que transcende as portas da universidade, sendo essencial reafirmá-la, especialmente em tempos em que o conhecimento tem sido tão desvalorizado.

Essas experiências não seriam possíveis sem o apoio daqueles que passaram pelo meu caminho durante a minha formação. Agradeço, primeiramente, portanto, ao Professor Pedro Floriano, que, no primeiro ano da minha graduação, permitiu a minha participação, aos 17 anos, em um projeto de pesquisa com o financiamento da FAPESP.

Sou grata à Prof^a Susan Scarrow pela leitura atenta do meu trabalho durante meu período na Universidade de Houston, assim como a todo o departamento da universidade, que me recebeu de maneira tão cordial. Reitero também meus agradecimentos aos colegas que conheci em Houston — Eugenia Artabe, Katia Davis, Sebastian Ege, Kenzy Ismail, Bonhooon Koo, Silky Joshi Malik e Salomon Huerta. A troca com pessoas de lugares tão diversos foi uma experiência extremamente enriquecedora.

Aos amigos que fiz durante os anos em que estive na UFSCar. Apesar de muitas vezes pensarmos na realização de uma pesquisa como um processo solitário,

acredito que nas trocas que construímos nosso conhecimento. À Lucilly, ao Afonso, ao Felipe e à Bruna, pelo constante apoio, discussões construtivas e pela companhia ao longo dessa jornada acadêmica.

Em especial, ao Leonardo, por estar ao meu lado nos momentos em que duvidei da minha capacidade. Sua confiança em mim e seu constante encorajamento foram fundamentais para que eu continuasse e concluísse este trabalho. Sou profundamente grata ao PPGPOL, não apenas pelo apoio contínuo, mas também pelas contribuições inestimáveis para a minha formação acadêmica e profissional. Também sou grata a FAPESP por ter fomentado a oportunidade de realização desta pesquisa.

Aos meus colegas de trabalho, Raquel, Fernando, Fabiana, Rodger e Victoria, pelas trocas de saberes. Compartilhar a construção de conhecimento com pessoas de formações tão diversas tem sido uma experiência incrivelmente enriquecedora.

Aos meus irmãos, que sempre estiveram ao meu lado. À Janaína, pela escuta ativa, bem como por estar ao meu lado nos momentos de dificuldade. Ao Vagner, por me inspirar, sua coragem e disposição me ajudaram a não perder a fé. Ao Felipe, pelo carinho. Espero que, de alguma maneira, minha trajetória possa colaborar com seu futuro. Por fim, aos meus pais, Janete e Elton, apesar de falarem que "não entendem muito bem o que eu faço", vocês sempre estiveram ao meu lado, e minhas conquistas somente foram possíveis graças à paciência e ao apoio de vocês.

FAPESP

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Processo 2020/11889-2.

"A vida, querido Máximo, tem-me ensinado que nenhuma coisa é simples, que só às vezes o parece, e que é justamente quando mais o parece, e que é justamente quando mais o parecer que mais nos convirá duvidar."
(O homem duplicado, José Saramago)

Resumo

Propomos, nesta tese, análise comparativa das legendas brasileiras, a respeito da organização partidária, a fim de compreender a democracia interna dos partidos brasileiros com base nos eixos: inclusividade e formalidade, na seleção de candidatos e de dirigentes partidários. Nesse sentido, buscamos sanar duas lacunas presentes nos estudos sobre organização partidária no Brasil: a primeira refere-se à identificação comparativa do grau em que estatutos refletem a realidade da vida interna partidária, ou seja, a dinâmica real do funcionamento partidário brasileiro; e a segunda lacuna contempla a compreensão a respeito de como a democracia interna está associada (ou não) ao grau de informalidade presente nas organizações partidárias, ou seja, atentamo-nos à insuficiência das análises assentadas, apenas, no caráter formal das organizações partidárias. Nesse sentido, lançamos a seguinte pergunta de pesquisa para sustentar a presente tese: processos internos mais formais estimulam as organizações a serem mais democráticas? Em busca de uma resposta, utilizamos o primeiro *survey*, realizado com filiados partidários com caráter nacional; posteriormente, com base nos resultados da primeira etapa da pesquisa, propusemos a compreensão relativa à maneira pela qual a democracia interna está correlacionada com maior ou menor grau de informalidade, com base em um modelo de regressão logística binomial; e, por fim, na terceira etapa, uma tipologia para a classificação dos partidos analisados em: 1) Inclusivo Formal, 2) Inclusivo Informal, 3) Hegemônico Formal e 4) Hegemônico Informal. Adicionalmente, incluímos uma análise específica da percepção de mulheres dentro dos partidos, explorando como elas avaliam os processos de seleção e as oportunidades de participação partidária. Esse recorte permitiu identificar nuances de gênero que revelam como práticas informais e barreiras estruturais afetam a inclusão e a democracia interna, contribuindo para uma compreensão mais ampla das dinâmicas organizacionais partidárias no Brasil.

Palavras-chave: Organização Partidária; Democracia Intrapartidária; Partidos Políticos; Gênero.

Abstract

The thesis aims to comparatively analyze Brazilian political parties regarding their organizational structure, aiming to understand internal democracy based on two axes: inclusivity and formality in the selection of candidates and party leaders. The research intends to address two gaps in the study of party organization in Brazil. Firstly, it seeks to comparatively assess the degree to which party statutes reflect the reality of internal party life, thereby identifying the actual dynamics of Brazilian party functioning. Secondly, it aims to understand how internal democracy is associated with the level of informality within party organizations, highlighting deficiencies in analyses that focus solely on the formal characteristics of these organizations. The guiding question of the thesis is: Do more formal internal processes encourage parties to be more democratic? To answer this question, the proposed research will utilize the first national survey conducted with party members. Subsequently, building on the results of the initial survey, the research aims to investigate how internal democracy correlates with varying degrees of informality, using a binomial logistic regression model. Finally, the thesis proposes a typology to classify the analyzed parties into: 1) Formal Inclusive, 2) Informal Inclusive, 3) Formal Hegemonic, and 4) Informal Hegemonic categories. Additionally, we included a specific analysis of women's perceptions within the parties, exploring how they evaluate selection processes and opportunities for party participation. This focus allowed us to identify gender nuances that reveal how informal practices and structural barriers impact inclusion and internal democracy, contributing to a broader understanding of the organizational dynamics of political parties in Brazil.

Keywords: Party Organization; Internal Democracy; Political Parties.

Lista de ilustrações

Figura 1 – evolução da filiação no Brasil (2010-2024)	28
Figura 2 – Representação da organização partidária dos partidos brasileiros.	55
Figura 3 – Construção do Índice de Informalidade	63
Figura 4 – gráfico de democracia por partido	84
Figura 5 – gráfico de Informalidade por Partido	86
Figura 6 – relação entre índice de democracia e índice de informalidade . .	87
Figura 7 – Porcentagem de mulheres por partido	99
Figura 8 – comparação de percepção de democracia por Partido (homens <i>versus</i> mulheres)	109
Figura 9 – comparação de percepção de democracia por partido (homens <i>versus</i> mulheres)	113

Lista de tabelas

Tabela 1 – Quadro-síntese das pesquisas sobre organização partidária no Brasil	45
Tabela 2 – Comparação entre organização formal e informal	62
Tabela 3 – distribuição dos respondentes por sexo	68
Tabela 4 – distribuição dos respondentes por formação	68
Tabela 5 – distribuição dos respondentes por idade	69
Tabela 6 – distribuição dos respondentes por Cargo no partido	69
Tabela 7 – distribuição dos respondentes por Cor	69
Tabela 8 – De acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa "O estatuto não é levado em conta" e 7 "O estatuto é seguido rigidamente").	73
Tabela 9 – Considerando a sua experiência como membro partidário, indique a alternativa que melhor descreve a frequência das seguintes situações nas diversas instâncias e órgãos do seu partido:	74
Tabela 10 – . Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- % de respostas 5,6,7	75
Tabela 11 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- % de respostas 5,6 e 7.	76
Tabela 12 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- % de respostas 5,6 e 7	77

Tabela 13 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- % de respostas 3 e 4	78
Tabela 14 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- %5, 6 e 7 por item	81
Tabela 15 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- % 5, 6 e 7 por item	82
Tabela 16 – Tipologia Partidária- Inclusividade e Formalidade nas legendas brasileiras	88
Tabela 17 – resultados dos modelos de Regressão Logística Binomial	92
Tabela 19 – distribuição das horas gastas por homens e mulheres em atividades partidárias	101
Tabela 20 – distribuição do nível educacional	101
Tabela 21 – distribuição da Variável Cor	102
Tabela 22 – distribuição da variável cargo no partido	102
Tabela 23 – De acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa "O estatuto não é levado em conta" e 7 "O estatuto é seguido rigidamente")- %5, 6 e 7 para estatutos por sexo (em %)	104
Tabela 24 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- %respostas 5, 6 e 7 para a democracia interna por sexo (em %)	105
Tabela 25 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- % respostas %5,6 e7 para seleção de dirigentes, cotas de gênero e seleção de candidatos por partido.	107

Tabela 26 – De acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa "O estatuto não é levado em conta" e 7 "O estatuto é seguido rigidamente").- % 5, 6 e 7 para estatuto seleção de dirigentes, estatuto cotas de gênero e estatuto seleção de candidatos por partido 111

Siglas e Abreviaturas

PT Partido dos Trabalhadores

PSDB Partido da Social Democracia Brasileira

MDB Movimento Democrático Brasileiro

PDT Partido Democrático Trabalhista

PCdoB Partido Comunista do Brasil

PSB Partido Socialista Brasileiro

PP Partido Progressista

PSOL Partido Socialismo e Liberdade

PL Partido Liberal

PSD Partido Social Democrático

Solidariedade Partido Solidariedade

PV Partido Verde

PSC Partido Social Cristão

PROS Partido Republicano da Ordem Social

PATRIOTA Partido Patriota

CIDADANIA Partido Cidadania

TSE Tribunal Superior Eleitoral

IPD *Intraparty Democracy*

IIP Índice de Informalidade Partidária

CEPP Centro de Estudos de Partidos Políticos

ALP *Australian Labor Party*

LNP *Liberal National Party*

TSE *Tribunal Superior Eleitoral*

Sumário

1	INTRODUÇÃO	25
2	DEMOCRACIA INTRAPARTIDÁRIA: CONCEITOS E MEDIDAS	33
2.1	Democracia intrapartidária	33
2.2	Democracia intrapartidária: o caso brasileiro	38
3	INSTITUIÇÕES INFORMAIS: PARA QUE SERVEM OS ESTATUTOS?	47
3.1	Informalidade e organizações partidárias: o caso brasileiro	53
4	MENSURANDO DEMOCRACIA INTRAPARTIDÁRIA E INFORMALIDADE NOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS.	57
5	PERCEPÇÕES DOS FILIADOS: O QUE OS FILIADOS DIZEM A RESPEITO DA FORMALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PARTIDÁRIAS BRASILEIRAS	67
5.1	Percepção dos filiados sobre o grau de formalidade e democracia nas legendas brasileiras	67
5.1.1	Características sociodemográficas da amostra do survey	67
5.1.2	O quão formal são os partidos de acordo com os filiados?	69
5.1.3	Os filiados percebem os processos de seleção de candidatos e dirigentes como democráticos?	79
5.2	Democracia e informalidade: heterogeneidade de perfis organizacionais das legendas brasileiras	83
6	MULHERES NOS PARTIDOS POLÍTICOS: FORMALIDADE E DEMOCRACIA INTRAPARTIDÁRIA	95

6.1	Mulheres e partidos políticos: uma análise da percepção das mulheres sobre a democracia intrapartidária	95
6.1.1	Participação feminina nos partidos brasileiros	100
6.2	Percepção de mulheres sobre democracia Intrapartidária e informalidade nos partidos brasileiros	103
6.3	Considerações parciais	113
7	CONCLUSÕES	117
	REFERÊNCIAS	121

1 Introdução

Compõe o objetivo desta tese compreender, de que forma, são tomadas as principais decisões nos partidos brasileiros. Assim, enfocamos, para a análise proposta, a compreensão da democracia intrapartidária, ou seja, o grau de poder decisório delegado aos membros das legendas partidárias. Concomitante a isso, também propomos a compreensão do grau de informalidade presente nas organizações partidárias brasileiras, e da relação entre essas duas variáveis. Também propomos, com base nos dados disponíveis, observar qual a percepção das mulheres em relação ao grau de democracia interna nas organizações partidárias brasileiras.

A partir do século XX, os partidos políticos tornaram-se atores protagonistas do jogo democrático. Tal protagonismo suscitou questões sobre como estes funcionam e de que forma afetam o desenvolvimento democrático. Nesse contexto, destacamos o fato de que as organizações partidárias enfrentam uma crise de credibilidade perante o cidadão. E acredita-se que a solução para essa crise é a maior democracia intrapartidária, por meio da delegação de maior espaço aos filiados às principais decisões no interior das legendas, melhorando, de maneira geral, a qualidade democrática (IGNAZI, 2014; IGNAZI, 2020). Por outro lado, acredita-se que a queda na confiança e no número de filiados não estaria relacionada ao aspecto partidário da questão, ou seja, as mudanças ambientais, como o surgimento de novas formas de participação política, seriam as principais responsáveis pelas dificuldades enfrentadas pelos partidos (CROSS; KATZ, 2013). Ainda em relação ao debate proposto, Van Haute e Ribeiro (2022) sinalizam que o contexto ambiental em que os partidos atuam não são fatores deterministas para a compreensão do número de filiação, e por conseguinte, na queda do número de filiados em alguns países. Em suas palavras "... contemporary parties can master their fate. Their organizational choices in terms of affiliation rules and intra-party representation are crucial for partisan mobilization" (HAUTE; RIBEIRO, 2022, p. 12).

Ou seja, estudos recentes tem apontado para que fatores em nível partidário como variáveis mais influentes para compreensão na variação na filiação. Sendo

assim, as escolhas estratégicas partidárias podem corroborar para a revitalizar a mobilização dentro dos partidos.

Se, por um lado, a história demonstra que a mudança partidária ao longo do tempo confirma a tese da “Lei de Ferro” a respeito da oligarquia de Michels (2001), segundo a qual a organização partidária seria um instrumento nas mãos da elite dirigente, com o intuito de continuar no poder, isso implica que tal organização age, portanto, para perpetuar as desigualdades entre líderes e membros. Por outro, essa evolução tem levado os partidos a reavaliarem a função do membro e a necessidade de delegar maior espaço para a participação do filiado no interior do partido, principalmente em relação à seleção de candidatos e líderes. Para além disso, os membros ainda são importantes recursos para os partidos políticos, no que diz respeito à legitimidade (maior número de membros muitas vezes é creditado como uma organização com mais credibilidade), maiores recursos financeiros e mão-de-obra para campanhas políticas.

Ou seja, os filiados partidários representam um segmento fundamental aos partidos políticos. Embora haja uma ampla bibliografia sobre partidos políticos apontando para o fortalecimento da face pública do partidos (*party in public office*) e das funções de governo partidárias (*party central office*) em detrimento da relação do partido com a sociedade (*party on the ground*)¹ (CROSS; KATZ, 2013), a filiação partidária e o papel dos membros no interior dos partidos políticos ainda constituem um elemento fundamental para as características das agremiações.

Com base nesse dilema, é cada vez mais importante compreendermos como e de que forma os partidos políticos se manifestam, e como exercem suas funções. De acordo com Scarrow (2007), entender o papel do filiado implica delinear as expectativas em relação ao futuro desenvolvimento democrático. Nesse sentido,

¹ Os conceitos de *party in public office*, *party central office* e *party on the ground* descrevem as diferentes dimensões organizacionais dos partidos políticos. O *party in public office* refere-se aos representantes eleitos ou nomeados pelo partido que ocupam cargos no governo, legislativo ou administração pública. O *party central office* é a estrutura centralizada do partido, composta por lideranças nacionais, comitês executivos e o aparato administrativo responsável por coordenar as estratégias e as operações do partido em nível nacional. Já o *party on the ground* diz respeito aos membros e ativistas do partido em nível local, incluindo filiados formais e simpatizantes, que atuam na base partidária e são essenciais para mobilização eleitoral e fortalecimento do vínculo com a sociedade.

buscamos, nesta tese, compreender qual é o controle dos membros em relação aos processos internos partidários: a seleção de candidatos para cargos eletivos e a escolha dos dirigentes partidários. Ainda em relação às aspirações intelectuais da tese, nos propomos a compreender qual é a percepção das minorias sobre os processos analisados, ou seja, nos atentamos à forma pela qual as mulheres percebem as oportunidades de participação da vida partidária. Tendo em vista que, segundo Van Haute e Ribeiro (2022) a representação de subgrupos na estrutura organizacional dos partidos é um fator crucial para aumentar as taxas de filiação.

Nesse debate, a democracia intra-partidária tem sido estudada em particular com base nos documentos oficiais (programas, estatutos, declarações) ou do ponto de vista normativo. Contudo, raramente esse problema tem sido abordado com base na avaliação dos filiados partidários. Além disso, democracia intra-partidária tem sido considerada um aspecto marginal para o funcionamento dos regimes democráticos. Conforme a concepção liberal da democracia, a competição entre partidos é parte essencial para uma competição democrática, ou seja, a democracia não corresponde, nesse sentido, à "soma das partes"; portanto, é possível um sistema democrático sem partidos democráticos internamente (DOWNS, 1999; SARTORI, 1994).

Entretanto, há argumentos em defesa da importância da democracia intra-partidária. Em primeiro lugar, os filiados, ainda, são ativos importantes para os partidos políticos, embora o financiamento público e as diversas outras fontes de renda dos partidos sejam importantes, o filiado, ainda, exerce um papel importante para a questão do financiamento do partido. Em segundo lugar, o número de filiados, ainda, é uma *proxy* de sucesso partidária. Mais recentemente Scarrow (2020) salientou a importância dos membros como canais de comunicação com os eleitores, e como partidos com maiores recursos promovem a legitimidade do sistema democrático em geral. Nesse sentido, observamos vários partidos reestruturando seus estatutos com o intuito de promover maior participação dos filiados. Por fim, a maior promoção de participação dos membros no interior das agremiações promove efeitos positivos na dimensão participativa dos sistemas democráticos, além de contribuir para maior diferenciação ideológica entre os partidos políticos, evitando a cartelização e contribuindo para a responsabilização mais eficaz ((SCARROW,

2005).

No Brasil, essa dimensão assume características interessantes, pois as taxas de filiações partidárias se aproximam das taxas mais elevadas de filiação de países europeus. De acordo com Cervi, Terron e Soares (2020) “focalizando as mudanças, constatamos uma tendência ao crescimento no Brasil nos últimos 16 anos” (CERVI; TERRON; SOARES, 2020, p. 497). Ou seja, apesar de os partidos políticos serem creditados como as instituições menos confiáveis em relação à população brasileira, tal percepção não reflete os números de filiados, o que evidencia a importância de compreender qual é, de fato, o papel desses filiados no interior das organizações, e nas principais decisões que são tomadas. Diante disso, as pesquisas buscam compreender a função que o membro ainda exerce no interior dos partidos. Nesse sentido, na figura 1, elucida-se o crescimento em números de filiados, no Brasil.

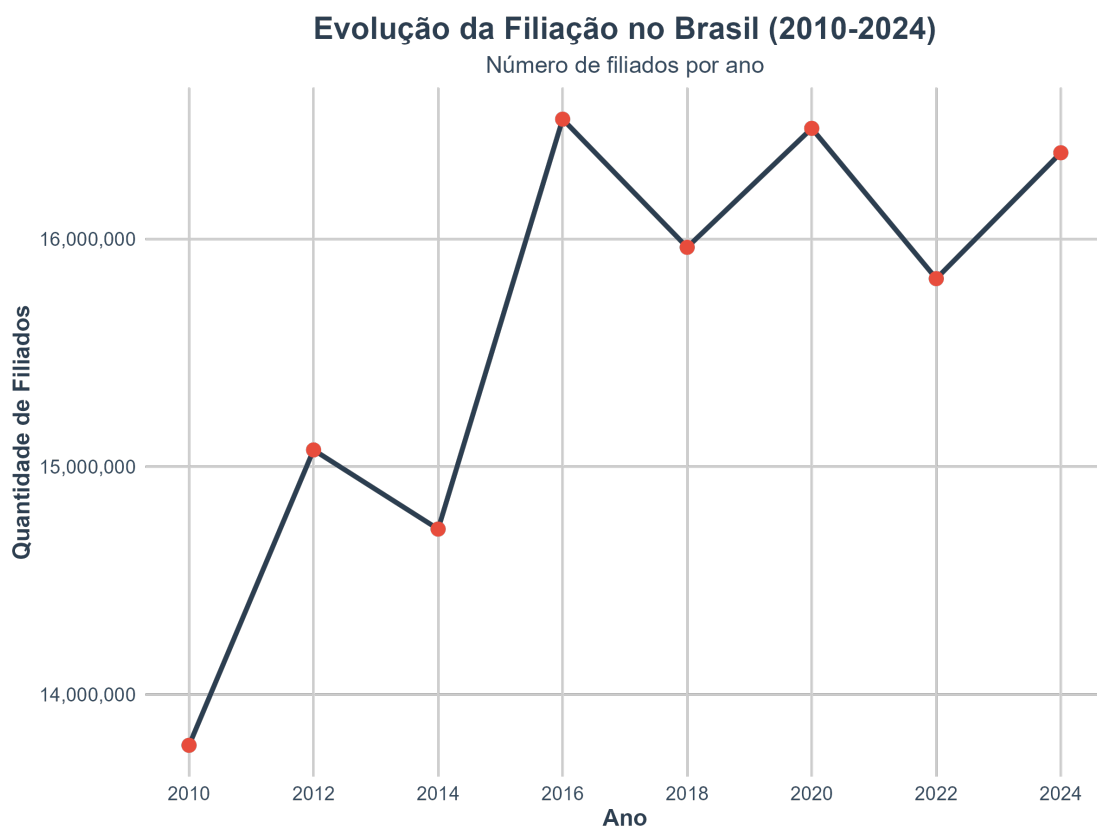


Figura 1 – evolução da filiação no Brasil (2010-2024)

Ao nos voltarmos para a análise das legendas latino-americanas, a discussão se intensifica. A questão da democracia intrapartidária, bem como sua mensuração por parte dos pesquisadores da área, torna-se mais desafiante, uma vez que também se considera o grau de formalidade dos processos intrapartidários. Ou seja, não basta analisarmos o grau em que os estatutos partidários refletem o nível de democracia de uma legenda, mas se esse estatuto é seguido nas principais decisões internas. Dessa forma, há uma ampla literatura que aponta o caráter informal das legendas latino-americanas (DESPOSATO, 2004; FREIDENBERG; LEVITSKY, 2007).

Porém, grande parte dessa literatura não está assentada em dados empíricos. Primeiramente não sabemos se, de fato, os partidos políticos brasileiros são informais, e se, de fato, o são, o quão informais são, e quais processos no interior das organizações são considerados fora das regras dispostas nos estatutos, tendo em vista que a informalidade pode ser entendida como um *continuum*, ou seja, com escalas diferentes.

Nessa perspectiva, lançamos o seguinte questionamento de pesquisa “os processos internos mais formais promovem organizações mais democráticas?”. Ou seja, concebemos a democracia interna como variável dependente, a fim de compreender como ela é influenciada por outros aspectos importantes da vida interna partidária. Como hipótese (H), consideramos que: processos internos mais formais resultam em organizações mais democráticas; em contrapartida, processos menos formais corroboram para organizações menos democráticas.

Para tanto, estruturamos esta tese nos seguintes capítulos. No capítulo 1, elucidamos o conceito de democracia intrapartidária, ou seja, nos atentamos para as várias definições sobre o conceito e sua aplicação para determinar com qual abordagem conceitual trabalharemos. Ainda no primeiro capítulo, apresentamos as principais pesquisas e resultados, tanto internacionais como aquelas que tiveram o Brasil como principal foco. Observamos extensa bibliografia que apresenta os estatutos partidários como principais ferramentas de pesquisa para a compreensão da democracia intrapartidária.

No segundo capítulo, exploramos a definição de (in)formalidade. As pesquisas que se atentam para a formalização das práticas nas organizações partidárias são

recentes, e, no debate da Ciência Política, ela tem sido apontada como importante variável, não apenas porque há a necessidade de observar como os filiados compreendem as práticas reais no dia a dia do partido, mas também porque diversos estudos apontam que a formalização de práticas nas organizações partidárias resultam em organizações com perfis diferentes, e também exercem diferentes incentivos às democracias em geral.

No capítulo 3, apresentamos o desenho de pesquisa da tese, bem como a construção do *survey* realizado pelo Centro de Estudos de Partidos Políticos da Universidade Federal de São Carlos. O *survey*, realizado com filiados partidários, foi realizado com filiados a partidos políticos brasileiros e tem caráter nacional.

No capítulo 5, apresentamos o primeiro esforço empírico da tese. Na primeira parte deste, expomos as características sociodemográficas do *survey*, ou seja, buscamos compreender quem foram os filiados que responderam ao *survey* CEPP. Na segunda, apresentamos os resultados descritivos da percepção dos filiados partidários sobre o nível de democracia nos processos de seleção de candidatos e dirigentes de acordo com os filiados entrevistados. Ainda no capítulo 5, apresentamos as mesmas descrições em relação à percepção de formalidade das organizações partidárias.

Ainda no quinto capítulo, respondemos à pergunta de pesquisa que norteia esta tese. E também testamos um modelo de regressão logística para mensurarmos demais variáveis preditoras da democracia intrapartidária, comumente usadas para explicar a percepção de inclusividade dos processos intrapartidários. Por fim, apresentamos uma tipologia partidária que busca alocar os partidos de acordo com o nível de formalidade dos processos e inclusividade.

No sexto capítulo da tese, apresentamos os resultados sobre percepção de inclusividade e de formalidade, nos atentando para as diferentes percepções entre homens e mulheres. Se, por um lado, há uma discussão a respeito de a participação de minorias também ser considerada uma *proxy* de qualidade democrática, de acordo com pesquisas recentes, a inserção de subgrupos nos partidos políticos, bem como, nos órgãos de direção, seriam variáveis chaves para compreensão do aumento de filiação, e por conseguinte, para a revitalização da mobilização partidária.

Diante disto, a promoção de vínculos coletivos com subgrupos seria importante estratégia para o pluralismo, difusão do poder decisório e deliberação no interior das organizações partidárias (IGNAZI, 2020); por outro, isso também nos ajuda a compreender a ainda relutante participação de mulheres em espaços públicos.

Nesse sentido, no sexto capítulo, investigamos se as mulheres são mais críticas em relação à inclusividade nos processos intrapartidários, e como estas percebem tais processos — (in)formais. Nesse sentido, buscamos dialogar com a crescente literatura que versa sobre a sub-representação das mulheres, mesmo com a inserção de cotas de gênero nas agremiações, e para a disputa a cargos públicos. Por fim, nas conclusões, apresentamos os principais resultados da tese, e discutimos, de que maneira, os resultados encontrados dialogam e propiciam hipótese futuras de pesquisa.

Em conclusão, nossos achados sustentam a hipótese de que uma maior formalização nos processos internos dos partidos está correlacionada a uma maior percepção de inclusividade nos mecanismos intrapartidários. Observa-se que os partidos brasileiros abordam o continuum entre formalidade e democracia de maneira diversificada, especialmente nos processos de seleção de candidatos e lideranças. Esse resultado reforça a ideia de que o ambiente institucional em que os partidos operam não determina, de forma rígida, suas características organizacionais. Há espaço para que cada legenda desenvolva estratégias próprias, especialmente no que diz respeito ao grau de participação e influência delegado aos membros.

Adicionalmente, esta pesquisa destaca que a percepção de inclusividade varia de forma significativa entre homens e mulheres, assim como entre as diferentes organizações partidárias. As análises apontaram que, embora as mulheres enfrentem desafios estruturais e culturais específicos para ascender dentro dos partidos, há uma correlação entre maior formalização nos processos e uma percepção mais positiva sobre a participação feminina. Em particular, observou-se que partidos com estruturas mais formalizadas tendem a implementar mecanismos que promovem a inclusão de mulheres, ainda que esses mecanismos sejam frequentemente limitados pela persistência de práticas informais que reproduzem desigualdades de gênero.

De maneira geral, esta pesquisa busca contribuir para o debate sobre qua-

lidade democrática, examinando a capacidade dos partidos políticos brasileiros de atuar como canais de participação cidadã e instrumentos de representação. Nesse sentido, uma atenção especial foi dada ao papel das mulheres nos partidos, analisando como elas são incorporadas – ou marginalizadas – nos processos de decisão e liderança. Ao investigar como as legendas refletem e respondem à diversidade social brasileira, os resultados reforçam que a inclusão de mulheres e outros grupos sub-representados é um desafio que combina avanços institucionais com a necessidade de transformar práticas informais.

2 Democracia intrapartidária: conceitos e medidas

Conforme descrito anteriormente, o objetivo central da tese é compreender o quão democrático são os partidos políticos brasileiros em relação à seleção de candidatos e dirigentes partidários. Ainda em relação aos objetivos propostos, buscamos entender a função da informalidade no interior das organizações partidárias brasileiras, tendo em vista que uma ampla bibliografia destaca a falta de formalidade nos processos partidários como um traço distintivo das instituições latino-americanas. Nesse sentido, neste capítulo, elucidamos o primeiro conceito abordado na tese: democracia intrapartidária. Em seguida, explicitamos de que maneira a literatura (inter)nacional operacionaliza o conceito.

2.1 Democracia intrapartidária

Em seu pioneiro estudo, Michels (2001) foi o primeiro a observar o interior das organizações partidárias e compreender a maneira como a incorporação das massas na arena eleitoral incidiu sobre os partidos políticos. Duas questões importantes integravam seus estudos, a saber: seria possível a democracia intrapartidária? Além disso, há democracia sem partidos democráticos? Apesar das respostas que o mesmo oferece com a postulação da Lei de ferro das oligarquias,¹. O tema ainda é recorrente na ciência política e a questão sobre como são tomadas as principais decisões no interior das organizações partidárias ainda é assunto que precisa ser explorado no interior da ciência política. Estudos partidários em geral, muitas vezes, assentam-se em análises formais dos partidos políticos.

Após Michels (2001), diversos autores buscaram elucidar as características do vínculo entre partido e eleitorado, e como as transformações ambientais modificaram

¹ Michels (1982) assevera que todas as organizações, independentemente de sua estrutura ou ideologia inicial, tendem a se tornar oligárquicas ao longo do tempo.

a relação de poder no interior do partido, sempre em detrimento dos membros partidários. Exemplos desses estudos referem-se à contribuição de Kirchheimer (2012), com a criação do conceito de partido *catch-all*². Posteriormente a ele, Panebianco (1988) apontou o surgimento do partido profissional-eleitoral³, e, por fim, mais recentemente, Katz e Mair (1995) estabeleceram o surgimento do partido cartel⁴.

Em relação à visão pessimista do diminuto papel do filiado nas organizações partidárias, ressaltamos que muitas das críticas estão assentadas no tipo-ideal do partido de massas (DUVERGER, 1970). Ou seja, ainda se espera que os partidos contemporâneos tenham as mesmas características e exerçam o mesmo papel do partido com ativismo militante e ampla base, responsável pela integração social, politização, socialização dos membros e representação dos interesses da base.

Mais recentemente, conforme alguns autores, não se pode apontar que determinada legenda é, de maneira geral, democrática. Podemos, entretanto, nos atentarmos para qual processo as lideranças partidárias estão dispostas a delegar poder ao filiado. Dessa forma, de acordo com uma ampla bibliografia (BEGE; POGUNTKE; OBERT, 2013; BOLIN; AYLOTT; BERGE, 2017; KATZ, 2001), partidos democráticos internamente se caracterizam pela dispersão interna de poder em diversos níveis, órgãos e indivíduos, bem como pela promoção de inclusão dos membros nas principais decisões partidárias. Em consonância com essa abordagem, o nível de democracia intrapartidário pode ser medido por meio de dois critérios: inclusão e descentralização. A inclusão diz respeito aos atores internos partidários que influenciam ou tomam as principais decisões no interior do partido. Assim, a inclusividade interna pode variar de um *continuum* em que as principais decisões são tomadas de maneira exclusiva por um grupo distinto no partido, ou os parti-

² Kirchheimer (2012) introduziu o conceito de partido *catch-all*, caracterizado por partidos que buscam ampliar sua base eleitoral, apelando a uma ampla gama de eleitores e minimizando seu foco em ideologias específicas para maximizar a quantidade de votos.

³ Panebianco (1988) discutiu o surgimento do partido profissional-eleitoral, onde o foco é a eficiência organizacional e o uso de especialistas para alcançar sucesso eleitoral, descolando-se dos vínculos tradicionais com movimentos sociais ou ideologias fixas.

⁴ Katz e Mair (1995), por sua vez, apresentaram o conceito de partido cartel, que descreve partidos que se beneficiam de recursos do Estado e colaboram entre si para manter sua posição e restringir o acesso de novos competidores, priorizando a estabilidade institucional em detrimento da representação popular.

dos podem adotar regras mais inclusivas, em que todos os membros do partido têm oportunidade de influenciar nas questões importantes (BEGE; POGUNTKE; OBERT, 2013). Já a descentralização está relacionada a questões territoriais, com uma agenda de pesquisa voltada para compreender até que ponto as decisões são divididas em diversos órgãos partidários ou está centralizada em um único órgão do partido (DESPOSATO, 2004; BOLLEYER, 2011; DESCHOUWER, 2006), de modo que a “decentralization refers mainly to the role and autonomy of subnational units within a party” (BEGE; POGUNTKE; OBERT, 2013, p.5) .

De acordo com Von dem Berge e Poguntke (2017), a mensuração da Democracia Intrapartidária (IPD) tem como dimensão central a inclusão, tendo em vista que um partido descentralizado pode significar apenas que o controle dos processos partidários migrou das mãos da elite nacional, para uma oligarquia regional/ local, ou seja, o importante é compreendermos “how wide the circle of party decision makers is” (SCARROW, 2005, p.6). Nesse sentido, adotamos nesta tese a inclusividade nos processos decisórios como métrica para compreendermos a democracia interna partidária.

A respeito do debate sobre democracia intrapartidária, há divergências em relação à desejabilidade de maior inclusividade por parte das legendas. Aqueles que advogam a favor de maior inclusividade nas organizações partidárias destacam que partidos mais democráticos internamente são mais sensíveis às demandas da sociedade. E, dessa forma, mais responsivos perante o eleitorado, além de ajudarem na construção de um legislativo mais sensível à opinião pública. Dessa mesma forma, segundo Von Dem Berge et al. (2013), partidos mais democráticos fortalecem a cultura democrática de maneira geral. De forma análoga, a adoção pelos partidos de um caráter mais democrático internamente seria a solução para a crise de legitimidade e de declínio universal enfrentada pelas organizações partidárias (CROSS; KATZ, 2013; IGNAZI, 2014; GAUJA; HAUTE, 2015; IGNAZI, 2020).

Mesmo diante do diagnóstico de crise de legitimidade das organizações partidárias no mundo inteiro, Mair (1994) argumenta que tal declínio não é acompanhado pelo desestímulo da participação dos filiados no partido. Há um movimento interno, segundo o autor, de fortalecimento do filiado comum, ao mesmo tempo em que é concedida maior autonomia ao partido em “*public-office*”, ou seja, é necessário nos

atentarmos para as estratégias das organizações partidárias no recrutamento, bem como nos modelos mutáveis de organização (GAUJA; HAUTE, 2015), apontando para a necessidade de compreendermos o processo de democratização partidária e seus resultados de fato. Ainda em relação à democracia interna, os partidos que a desejam e concordam com sua relevância são confrontados com as restrições impostas pela legislação partidária, no que diz respeito a sua operacionalização (BIEZEN; PICCIO, 2013).

Por outro lado, com base na perspectiva de um modelo competitivo de democracia (SCHUMPETER, 2017), a adoção de maior inclusividade por parte das legendas partidárias se traduziria em ineficiência na formulação de políticas (LEHRER, 2012; BIEZEN; PICCIO, 2013), considerando que os partidos políticos devem responder a dois diferentes atores — os membros dos partidos, e os eleitores. Em geral, maior concessão de poder de decisão aos membros poderia na verdade corroer a democracia. No entanto, ainda que diante de tal assertiva, a IPD tem sido apontada como uma vantagem para sistemas democráticos. Maior inclusividade interna tem sido identificado como fator importante de *accountability*, e necessária para que os partidos mantenham um comportamento coerente perante os cidadãos (BOLIN; AYLOTT; BERGE, 2017).

Pesquisas como a de Lehrer (2012) apontam que a capacidade do partido em responder ao eleitor médio é influenciada pelo grau de exclusividade e inclusividade em relação à escolha das lideranças políticas. Partidos mais exclusivos na seleção de seus líderes seriam mais capazes de responder ao eleitor médio; em contrapartida, partidos mais inclusivos enfatizariam a posição de seus membros. Dessa forma, a democracia interna partidária seria variável, importante para compreender a capacidade de representação dos partidos políticos.

De acordo com Scarrow (2020), a maneira como a tomada de decisão é conduzida influencia diretamente na unidade partidária, tanto internamente, quanto na arena eleitoral (unidade do partido no legislativo). Ainda nesse sentido, novas pesquisas têm apontado para a necessidade de entender as diferenças presentes a respeito das legendas em um mesmo país. Os pesquisadores apontam que, mesmo se os partidos concordam e desejam uma estrutura interna partidária mais inclusiva, eles são confrontados por uma série de questões que dizem respeito à

operacionalização, ou seja, cada organização tem sua própria visão sobre práticas democráticas internas e as adotam de acordo com suas estratégias (CROSS; KATZ, 2013; BORZ; JANDA, 2020). Dessa forma, o ambiente em que os partidos atuam não influencia a organização interna partidária de maneira determinista, eles têm espaço para desenhar suas estratégias organizacionais de acordo com seus objetivos, escolhas estratégicas de maior ou menor concessão de IPD e interferem tanto em sua organização partidária quanto no partido na arena eleitoral (HAUTE; RIBEIRO, 2022).

Na medida em que os partidos políticos adotam maior ou menor grau de democracia em seu interior, surgem decisões estratégicas que têm pesos significativos entre as legendas partidárias, sendo necessário observar o interior de cada partido para, de fato, compreender o processo decisório interno. Nesse sentido, grande parte da literatura tem recorrido à análise estatutária para mensurar o grau de democracia presente nas organizações partidárias (CROSS; KATZ, 2013; SCARROW, 2020). No entanto, nem sempre os estatutos partidários correspondem ao funcionamento real das instituições democráticas, tendo em vista que os partidos podem ser muito democráticos em suas regras formais (estatutos), porém autoritários na prática política real.

É nesse sentido que Lisi (2015) argumenta a falta de trabalhos que observam a democracia intrapartidária conforme a perspectiva dos filiados. De acordo com o autor, observar a percepção dos filiados sobre o poder delegado a eles, no interior dos partidos, revela aspectos da dinâmica interna que, muitas vezes, não são captados pelos documentos programáticos oficiais, elaborados pela direção partidária. Esse enfoque nos permitiria identificar possíveis contradições ou dilemas que emergem em áreas menos consensuais, oferecendo uma visão mais concreta e menos abstrata do funcionamento interno dos partidos.

Nesse sentido, Lisi (2015), ao utilizar dados de dois *surveys* aplicados a esses grupos, demonstrou que, enquanto os delegados demonstram maior satisfação com a influência na vida interna do partido, os filiados são mais críticos, especialmente aqueles com menor envolvimento nas atividades partidárias e maior incongruência ideológica em relação ao partido. Sua pesquisa revelou uma clara divisão entre a elite partidária, que tende a apoiar o *status quo*, e a militância de base, que

demanda mais democratização.

Na mesma direção, com base em survey realizados com filiados partidários, Lisi e Cancela (2019) identificaram dois principais tipos: membros mais ativistas e mais passivos, com proporções variáveis conforme o partido. Esses tipos também diferem no nível de alinhamento ideológico com suas legendas. De maneira semelhante, Espírito Santo et al. (2018) examinaram filiações em partidos portugueses variados, mostrando que, embora sigam tendências europeias, há diferenças importantes entre partidos. Os estudos apontaram a importância de variáveis como dados sociodemográficos, atitudes ideológicas, razões de filiação e níveis de ativismo para compreendermos a percepção dos filiados em relação à democracia intrapartidária.

A presente discussão demonstra as diversas possibilidades de se investigar a democracia intrapartidária por meio da percepção dos filiados partidários. Nesta tese, seguimos essa abordagem ao avaliarmos a democracia interna dos partidos brasileiros. No Brasil, a maioria das pesquisas organizacionais concentra-se na análise de documentos partidários para compreender os processos internos. Ao utilizar um survey com filiados, busca-se oferecer uma visão mais concreta e direta sobre a realidade dos partidos políticos brasileiros, proporcionando uma perspectiva mais aprofundada e empírica sobre a dinâmica interna das organizações partidárias. Dessa forma, na próxima seção, observamos os principais resultados de pesquisa em relação à democracia intrapartidária das legendas brasileiras.

2.2 Democracia intrapartidária: o caso brasileiro

Nos últimos anos, destacaram-se, no Brasil, os estudos sobre organização partidária. Enquanto, anteriormente, as análises consideravam a organização partidária como uma variável dependente do contexto em que estavam inseridas, os estudos recentes têm evidenciado a capacidade das organizações partidárias de responder, de forma heterogênea, aos contextos em que atuam. De maneira geral, as pesquisas recentes demonstram que, embora o ambiente influencie a organização partidária, os partidos possuem margem para reagir, de maneiras variadas, aos incentivos do ambiente externo.

Assim, as análises partidárias migraram do determinismo institucional, que resultaria em organizações fracas, e sem vida interna, para análises que buscam compreender como, de fato, as decisões são tomadas no interior das organizações.

Diante dessa assertiva, as investigações em ciência política buscam compreender a “caixa preta” da organização partidária em busca de decifrar o funcionamento dos partidos políticos, e quem, no interior dessas organizações, são responsáveis pelas principais tomadas de decisão. Recentemente, com a crise das democracias liberais e ascensão de líderes populistas, o debate acerca da capacidade das organizações partidárias em suas funções de representação e canal de intermediação entre a sociedade e o governo insere os estudos a respeito das organizações partidárias novamente como protagonistas nas investigações acerca das capacidades e desafios da democracia brasileira.

No Brasil, destaca-se esse questionamento, tendo em vista que, em números de filiação, estamos próximos aos números encontrados em democracias consolidadas. De acordo com Cervi, Terron e Soares (2020), cerca de 16 milhões de brasileiros são filiados a partidos, o que representa, aproximadamente, 11,4% do eleitorado total, e, se observarmos a série histórica disponível no Tribunal Superior Eleitoral, o número de filiação ao longo do tempo não sofreu inflexão. Ou seja, mesmo diante descrédito da população brasileira em relação às organizações partidárias, as legendas brasileiras possuem, em números, uma base de filiados. Ou seja, se observamos um fortalecimento do partido na Sede Central (Party in Central Office) e do Partido em Cargo Público (Party in Public Office) em detrimento do Partido na base (Party on the ground) (KATZ; MAIR, 1993; KITSCHOLT, 2000), ainda nos resta compreender qual o papel desses filiados no interior das legendas, e suas percepções em relação ao espaço que lhes são delegados.

De acordo com Cervi, Terron e Soares (2020), a filiação partidária no Brasil é influenciada por uma combinação de fatores sociodemográficos (como idade, gênero e educação), condições econômicas e comportamentos eleitorais, que variam entre as diferentes regiões do país. Seus resultados demonstraram variações significativas na distribuição da filiação partidária no Brasil entre diferentes municípios, influenciadas por fatores como ambiente urbano ou rural, características regionais e condições socioeconômicas. E, nas áreas urbanas, geralmente têm maior engajamento político

devido ao melhor acesso à informação e oportunidades de participação, enquanto áreas rurais revelam menor filiação partidária. As diferenças regionais refletem as diversas paisagens socioeconômicas e culturais, e fatores como redes sociais, acesso à informação política e contexto histórico também moldam a filiação. Mudanças ao longo dos anos eleitorais demonstram a influência de eventos políticos e sociais nas taxas de filiação.

Estudos organizacionais no Brasil identificaram que, em relação a mais do que uma simples ausência de democracia intrapartidária, os partidos políticos institucionalizaram práticas oligárquicas que favorecem a estabilidade das lideranças nos postos de comando. Identificamos, pelo menos, seis mecanismos que facilitam o controle das lideranças sobre as decisões e a estrutura do partido: (1) a alocação discricionária dos recursos partidários; (2) a redução das convenções partidárias a meros formalismos sem poder real; (3) a dissolução arbitrária de órgãos permanentes; (4) a realização de eleições indiretas em diversos níveis; (5) a adoção de modelos de disputa em chapas; e (6) a presença de órgãos decisórios (VEQUI; DEMARCHI; OSPINA, 2023).

Estudos a respeito da seleção de candidatos no Brasil são recorrentes. O interesse intelectual pelo processo de escolha de candidatos, bem como pela distribuição de poder no interior das legendas, tem sido tema na ciência política. Esses estudos buscam tanto a compreensão do fenômeno com base no desenho institucional brasileiro (MAINWARING, 1999) quanto o entendimento do funcionamento interno das organizações partidárias e como isso incide na democracia (Samuels, 2008; Álvares, 2008; Braga, 2008; 2009).

A primeira corrente dos estudos partidários atentou-se para a fragilidade dos partidos políticos brasileiros. Para esta, os partidos brasileiros eram frágeis, com pouco enraizamento social, limitada participação dos membros e filiados, com uma organização interna pautada, basicamente, em relações clientelistas. A única exceção seria o PT, por meio de suas inovações organizacionais, demonstraria uma vida partidária mais intensa, e com maior participação dos filiados. De maneira geral, os autores apontavam a vida partidária no interior das legendas, o papel dos membros estaria restrito a momentos eleitorais, com a predominância de organizações do tipo *catch-all*.

Pesquisas recentes têm deslocado o debate para bases mais empíricas a fim de testar os pressupostos da suposta fragilidade das organizações partidárias (PALERMO, 2000; PALERMO, 2016). As análises migraram do determinismo do desenho institucional, para estudos com métodos mais sólidos, tanto quantitativos quanto qualitativos, e de maneira comparada. Se o arranjo institucional brasileiro influencia a organização das legendas, devemos questionar se as organizações respondem a esses arranjos de maneira homogênea.

Nesse sentido, Braga (2008) investiga como os partidos políticos, em São Paulo, organizam e controlam o processo de representação. A autora examina dois processos-chave internos nos partidos políticos: o estabelecimento e a manutenção da estrutura organizacional do partido, e a seleção de candidatos para a Câmara dos Deputados, bem como cinco partidos políticos: PFL, PP, PMDB, PSDB e PT, a fim de compreender como estes gerenciam seus processos internos para garantir uma representação eficaz. A pesquisa realiza uma análise comparativa dos estatutos desses partidos, para entender os requisitos formais para convocação de convenções e notificação dos membros, observando as diferenças em como os partidos gerenciam a democracia interna e o controle organizacional. Os resultados demonstram que os partidos políticos em São Paulo, como o PMDB (MDB), possuem uma estrutura organizacional detalhada e extensa, com o PMDB tendo o maior número de diretórios municipais no estado, o que indica um forte controle sobre seu quadro organizacional. Já PT conjugaria, no interior de sua organização, ampla participação dos membros do partido, por meio do Processo de Eleição Direta (PED), enquanto mantém o controle pela liderança nacional. De maneira geral, a autora assinala que há, no interior das organizações partidárias, um equilíbrio entre democracia interna e controle nos partidos, refletindo uma combinação de práticas democráticas e controle centralizado.

Já Braga, Veiga e Miríade (2009), ao observarem o processo de seleção de candidatos para deputados federais nas eleições de 2006, observam que diferentes partidos políticos têm métodos distintos para escolher seus candidatos, e esses métodos levam a diferenças nos tipos de candidatos que são selecionados. Por meio da análise de quatro partidos brasileiros: PT, PP, PFL/DEM, PMDB e PSDB, com base na análise dos estatutos partidários, bem como de dados coletados por

meio do Tribunal Superior Eleitoral, os autores identificaram diferentes padrões a respeito das regras de escolha e formação de listas nesses partidos. Adentrando as análises, demonstrou-se que a inclusividade constitui uma variável explicativa para o perfil dos candidatos a deputados federais. Partidos mais inclusivos resultariam em candidatos com perfis mais diversos. Ainda em relação ao processo de seleção de candidatos, os autores verificaram que, em alguma medida, as legendas analisadas possuem um certo controle do processo de seleção e controle para a formação das listas eleitorais dos cargos de deputados federais.

Em diálogo com o trabalho anterior, Bolognesi (2013) encontra resultados semelhantes ao analisar a escolha de deputados federais nas eleições de 2010. O autor analisa a escolha de candidatos ao cargo de deputados nos principais partidos brasileiros, DEM, PMDB (MDB), PSDB e PT, e conclui que os partidos analisados possuem diferenças em suas práticas internas no que concerne a seleção de candidatos. O autor também utiliza os estatutos partidários como ferramenta de análise, porém vai adiante ao utilizar um *survey* com 120 candidatos a deputados federais nas eleições de 2010, a fim observar a percepção dos candidatos sobre os métodos de escolha dentro de seus partidos. O autor constata que os partidos se diferenciam em relação às regras formais e informais, ao *selectorade*, às regras de quem está apto a se candidatar, e ao grau de centralização na escolha dos candidatos. Os resultados demonstraram que os partidos equacionam, de maneira diversificada, essas características, e a representatividade não está correlacionada com nível de democracia intrapartidária de maneira determinista.

De maneira geral, os estudos que buscaram compreender a seleção de candidatos no Brasil observaram as regras estatutárias que orientam a escolha dos candidatos aos pleitos eleitorais no interior das organizações partidárias. Em exceção ao trabalho do Bolognesi (2013), que buscou observar a percepção dos deputados federais em relação ao processo de escolha em que foram submetidos, poucos estudos buscaram observar o processo de seleção de candidatos pela ótica dos filiados. Ainda em relação à literatura, a maior parte dos trabalhos que versam sobre a seleção de candidatos no Brasil buscaram compreender o processo de escolha de candidatos ao cargo de deputados federais, tendo em vista as críticas dirigidas ao desenho institucional brasileiro e seus resultados.

Álvares (2008) examina a constituição de candidaturas no sistema partidário brasileiro, com enfoque nos mecanismos formais e informais que influenciam a seleção de candidatos nos partidos, observando PT, PMDB e PP. O autor avalia como os processos de seleção ocorrem e quem são os principais "selecionadores". A pesquisa revela que, apesar de haver regulamentações formais, o controle sobre a seleção de candidaturas é amplamente centralizado, com as lideranças partidárias exercendo forte influência sobre quem é escolhido para compor as listas eleitorais.

Os resultados revelam que o PT, comparado aos outros partidos analisados, possui uma estrutura de seleção relativamente mais inclusiva, mas, ainda assim, mantém um controle significativo por parte da elite partidária. O estudo destaca que, mesmo em partidos com maior descentralização formal, a democratização interna é limitada, especialmente para mulheres, que enfrentam barreiras adicionais para acessar candidaturas competitivas.

Costa et al. (2013) observam o recrutamento político e a questão de gênero no Parlamento brasileiro, utilizando uma abordagem que combina variáveis sociopolíticas e institucionais para entender a sub-representação das mulheres na política. A metodologia incluiu a análise dos dados de candidaturas e resultados eleitorais das eleições legislativas de 2006, com um foco específico na composição socio-ocupacional dos eleitos e candidatas. O estudo revela que, apesar de avanços em termos de legislação e políticas de cotas, a estrutura partidária e a forma de organização dos partidos continuam a limitar a inclusão de mulheres nas listas eleitorais. Os resultados revelam que os partidos mais inclusivos tendem a oferecer melhores condições para o sucesso eleitoral das mulheres, mas ainda há uma significativa concentração de candidaturas viáveis em partidos com maior poder e recursos. Seus resultados sugerem que é necessário explorar não apenas as variáveis institucionais, mas também os fatores sociais e culturais que influenciam o acesso das mulheres à política formal.

Já Ribeiro (2013), ao analisar os estatutos partidários a partir da autonomia organizacional concedida pela Lei n. 9096, investigou o grau de centralização e de inclusividade nos quatro principais partidos brasileiros: PFL/DEM, PSDB, PT e PMDB (atual MDB). De acordo com o autor, as regras partidárias foram modificadas com o intuito de concentrar o poder nas cúpulas partidárias, especialmente

em partidos como PFL/DEM e PSDB, que centralizaram suas decisões e criaram órgãos como conselhos políticos para maior controle interno. Por outro lado, o PT apresenta uma organização mais inclusiva e centralizada, com um sistema de proporcionalidade que fortalece sua representatividade interna. Já o PMDB mantém-se descentralizado, com forte influência das seções estaduais.

Mais recentemente, Salgado (2020) propõe um modelo de medição da democracia intrapartidária no Brasil, com base na análise dos estatutos de 35 partidos registrados até 2018 no Tribunal Superior Eleitoral. A metodologia utiliza um índice composto por variáveis relacionadas à estrutura organizacional e aos processos decisórios internos dos partidos, inspirado em estudos anteriores de von dem Berge et al. (2017), e Rahat e Shapira(2017). O estudo identificou que, apesar da obrigação constitucional de funcionamento democrático, a maioria dos partidos brasileiros apresenta baixo nível de democracia interna, com pouca participação dos filiados nas decisões e elevada concentração de poder nas lideranças. Partidos como REDE e PT obtiveram os maiores índices de democracia interna; enquanto partidos como PCO e PSTU apresentaram os menores índices.

Conforme a tabela 1, os estudos sobre democracia intrapartidária, no Brasil, têm utilizado como principal fonte de pesquisa os estatutos partidários. Nesta tese, observamos o fenômeno da inclusividade por meio da percepção dos filiados partidários, tendo em vista que no Brasil, há uma extensa bibliografia que utiliza os estatutos como ferramenta para mensurar o grau de inclusividade das legendas. Sendo assim, por meio da percepção dos filiados partidários, buscamos compreender de que maneira os membros do partido acreditam que conseguem intervir, na seleção de candidatos e lideranças.

Nesse sentido, mapeamos o dia a dia partidário que, muitas vezes, está "escondido" do pesquisador, observando as práticas que podem não estar formalizadas nos documentos partidários. No próximo capítulo, elucidamos como a literatura sobre organização partidária aborda a influência dos estatutos partidários na vida interna das legendas e a importância de observar como se aplicam, efetivamente, as regras estatutárias nas agremiações.

Tabela 1 – Quadro-síntese das pesquisas sobre organização partidária no Brasil

Pesquisa	Resultado	Metodologia
Cervi, Terron e Soares (2021)	A filiação partidária no Brasil é influenciada por fatores sociodemográficos, econômicos e comportamentos eleitorais, variando entre regiões urbanas e rurais.	Análise de dados sociodemográficos e comportamentais, com foco em diferenças regionais e histórico de filiação.
Vequi et al. (2023)	Identificaram práticas oligárquicas nos partidos políticos brasileiros, com líderes exercendo controle sobre decisões e estruturas partidárias.	Análise dos mecanismos internos de controle partidário, como recursos, convenções e eleições internas.
Braga (2008)	Os partidos, em São Paulo, combinam democracia interna e controle centralizado nas decisões, com variações nas regras de convocação de convenções e notificações.	Análise comparativa dos estatutos de cinco partidos políticos e da estrutura organizacional em São Paulo.
Braga, Veiga e Miriade (2009)	Partidos mais inclusivos apresentam candidatos mais diversos, mas há controle nas listas eleitorais de deputados federais.	Análise dos estatutos partidários e dados do TSE sobre as regras de escolha de candidatos.
Bolognesi (2013)	Os partidos variam em suas regras formais e informais de seleção de candidatos, com diferenças em inclusão e centralização de poder.	Análise de estatutos partidários e survey com 120 candidatos a deputados federais nas eleições de 2010.
Álvares (2008)	O controle sobre a seleção de candidaturas é centralizado, mesmo em partidos mais inclusivos, com barreiras adicionais para mulheres.	Análise dos estatutos partidários e teorias de seleção de candidatos (modelos de Norris e Lovenduski).
Costa et al. (2013)	A inclusão de mulheres nas listas eleitorais ainda é limitada, apesar das políticas de cotas. Partidos inclusivos oferecem melhores condições para mulheres.	Análise de dados de candidaturas e resultados eleitorais nas eleições legislativas de 2006.
Salgado (2020)	A maioria dos partidos apresenta baixo nível de democracia interna, com filiados tendo pouca participação nas decisões e poder concentrado nas lideranças.	Análise dos estatutos de 35 partidos, construção de um índice de democracia intrapartidária.
Ribeiro (2013)	Os partidos brasileiros apresentam diferentes graus de centralização e inclusividade. PFL/DEM e PSDB têm estruturas centralizadas e concentradoras, enquanto o PT é mais inclusivo, mas centralizado, e o PMDB mantém-se descentralizado, com influência das seções estaduais.	Análise dos estatutos de quatro partidos principais (PFL/DEM, PSDB, PT, PMDB), considerando autonomia organizacional e mudanças legislativas.

3 Instituições informais: para que servem os estatutos?

Apesar de estudos escassos sobre o tema, principalmente em relação ao funcionamento interno real dos partidos políticos, estudos que buscam compreender o quanto as regras formais são postas em práticas no dia a dia partidário ainda são escassos. Seja pela dificuldade em obter dados a respeito do grau de formalização das atividades partidárias, bem como pela confusão que o conceito de instituições informais ainda gera.

Os estudos a respeito da informalidade destacaram-se a partir da década de 90, principalmente para a análise das instituições de países de democracias tardias e pós-socialistas. A principal problemática elencada pelos pesquisadores enfocou, nesse período, a falta de combinação entre as instituições importadas de países de democracias antigas e a sociedade. Ou seja, os “arranjos institucionais vigentes nesses países [de democracia antiga] é fruto, da evolução lenta e gradual, enraizada culturalmente, correspondendo aos anseios daqueles que se relacionam com esse arcabouço, sendo por eles compreendido, assimilado e aceito nas práticas sociais” (Júnior, 20015 p.20) — perspectiva compartilhada por O’Donnel. De acordo com o autor, nas democracias tardias, há um modelo de dupla camada de instituições: as instituições formais, exógenas e instituídas pelas leis, e as instituições informais, resultado das práticas reiteradas dos atores, e que, às vezes, são as que realmente têm efetividade.

Já para North (1990), as instituições formais e informais coexistem e se inter-relacionam em qualquer sistema. Portanto, o pesquisador somente teria acesso à forma como as instituições realmente funcionam por meio da análise da interação entre regras formais e informais. Às vezes, as regras informais se sobrepõem às regras escritas no papel. Dessa forma, tanto Douglas North como O’Donnell apontam a necessidade de incluirmos um novo elemento nas análises institucionalista: as regras informais, para, assim, compreendermos o fenômeno político como um todo.

Em estudo mais recente, Gretchen Helmke e Steven Levitsky (2003) definem instituições informais como regras compartilhadas, geralmente não escritas, criadas, externadas e impostas por canais à margem dos meios oficiais. Ou seja, para os autores, as regras informais estariam fora dos documentos oficiais, porém teriam a mesma efetividade das regras escritas.

Nos estudos sobre partidos políticos, de acordo com Freidenberg e Levitsky (2007), os partidos latino-americanos seriam caracterizados exatamente por apresentarem uma dissociação entre as regras formais e seu comportamento real. Em suas palavras, os principais partidos latino-americanos “possuem vastas organizações, profundamente arraigadas pero predominantemente informales” (p.539). Essas estruturas informais seriam as responsáveis por moldar as principais atividades partidárias: o recrutamento dos militantes, a seleção de candidatos, o financiamento e o vínculo com a sociedade. Logo, as análises que se centram nas regras formais dos estatutos perderiam elementos importantes do funcionamento organizacional partidário. Sobre esse aspecto, apesar dos prognósticos negativos, os partidos políticos latino-americanos cumprem, em maior ou menor medida, com seu papel estruturador no funcionamento democrático.

No quadro 2, resume-se a diferenciação de organização (in)formal, de acordo com Freidenberg e Levitsky (2007).

	Organização formal	Organização informal
O lócus de tomada de decisão	Os órgãos oficiais do partido (Congresso, Comitê Executivo) são os que tomam as decisões, como estipulam os estatutos.	Autoridades de fato que não usualmente correspondem à liderança formal: <ul style="list-style-type: none"> • Líder fundador (partido carismático); • Funcionários públicos (máquinas).
Hierarquia partidária/ padrões de carreira partidária	As carreiras correspondem a uma estrutura formal: a ascensão profissional requer seguir umas regras formais (a eleição sequencial dos órgãos de menor nível aos de maior nível).	A ascensão partidária é mediante redes informais: <ul style="list-style-type: none"> • Partido carismático: vínculos pessoais com o líder; • Partido máquina: redes de patronagem.
Procedimentos e regras internas	O comportamento do partido corresponde aos estatutos: as regras formais são postas em vigor e são levadas a sério.	O comportamento no partido não corresponde às regras formais: os estatutos não são seguidos a rigor. <ul style="list-style-type: none"> • Partidos carismáticos: não há regras estáveis e não são acatadas; • partidos máquinas: regras informalmente institucionalizadas.
Filiação	Obrigações formais (pagar os direitos) rotineiramente cumpridas. <ul style="list-style-type: none"> • Nível de compromisso varia, porém pode ser relativamente alto. 	As obrigações formais raras vezes são postas em vigor e cumpridas. <ul style="list-style-type: none"> • Membros recrutados como clientes com poucas obrigações formais; • obrigações informais (tais como votar em primárias) podem ser postas em prática.

Ao observarmos, de maneira mais detida, o processo de seleção de candidatos, alguns autores têm apontado a necessidade de observar o fenômeno nos atentando para as regras informais que são postas em práticas. Kelbel (2018), por exemplo, analisa a interação entre regras formais e práticas informais na seleção de candidatos para o Parlamento Europeu, revelando como as elites partidárias mantêm controle sobre os processos internos, mesmo diante de aparentes avanços democratizantes. A autora utiliza uma metodologia comparativa, analisando estatutos e regulamentos formais de 51 partidos políticos da União Europeia e confrontando essas informações com práticas observadas durante as eleições de 2014 para o Parlamento Europeu. Por meio de entrevistas semiestruturadas com 43 Membros do Parlamento Europeu (MEPs) de 37 partidos, e de um questionário *online* com 61 respostas, a autora explora como as regras são aplicadas ou contornadas em diferentes contextos, identificando os atores mais influentes e os níveis partidários que efetivamente conduzem as seleções de candidatos.

Os resultados apontam que, embora as regras formais frequentemente proponham processos mais inclusivos, as práticas informais adotadas tendem a centralizar o controle nas mãos das elites partidárias, limitando a influência de membros de base e intermediários. Utilizando a tipologia de Rahat e Hazan para avaliar a inclusão e descentralização, Kelbel (2018) demonstra que essas práticas, em alguns casos, complementam ou substituem as regras formais, dependendo dos interesses e objetivos das lideranças partidárias. O estudo evidencia, assim, que as regras formais nem sempre refletem a realidade dos processos internos e que as práticas informais são fundamentais para entender a verdadeira dinâmica de poder nos partidos e a eficácia das reformas institucionais propostas.

Mais recentemente, uma ampla bibliografia (COLLEY; ACKER, 2020; BJARNEGÅRD; KENNY, 2015; BJARNEGÅRD; KENNY, 2016; CHAPPELL; MACKAY, 2017; GATTO; WYLIE, 2022) tem observado a persistência da sub-representação feminina, tanto nos partidos, como nos cargos públicos, apesar das cotas de gênero. Uma hipótese que tem sido testada é a informalidade como principal causa. Ou seja, apesar da instituição de cotas para cargos no interior da máquina partidária; na realidade, elas não são postas em práticas, ou seja, não

há a formalização por parte das agremiações no cumprimento dessas normas. O mesmo ocorre com as cotas que versam sobre a paridade de gênero nas disputas para cargos públicos.

De acordo com Bjarnegard (2015), o processo de recrutamento político é frequentemente moldado por uma complexa interação entre regras formais e informais, que afetam, diretamente, a representação de gênero nas instituições. Essas regras informais podem reforçar ou minar as regras formais, influenciando a implementação de reformas como as cotas de gênero. Estudos revelam que redes informais de clientelismo e poder, dominadas por homens, frequentemente determinam o acesso ao poder político, desfavorecendo as mulheres que não possuem os mesmos recursos e conexões. Assim, mesmo quando cotas formais são instituídas, elas podem ser ineficazes se não houver uma mudança nas práticas informais que continuam a perpetuar a exclusão feminina. Dessa forma, os estudos das organizações partidárias devem observar como essas regras, formais e informais interagem e moldam as oportunidades para a participação política das mulheres.

Nesse sentido, grande parte dos achados tem sinalizado para as práticas informais como propulsoras da manutenção da desigualdade de gênero nos partidos. Gatto e Wylie (2021), por exemplo, revelam que as instituições informais nos partidos políticos brasileiros têm um papel crucial para a diminuição da eficácia das cotas de gênero e na perpetuação da baixa representação política das mulheres. Práticas como a nomeação de “candidatas laranjas” e o uso contínuo de comissões provisórias constituem mecanismos usados pelos partidos para contornar as regras formais das cotas. A nomeação de “laranjas” permite que os partidos aparentem cumprir a lei ao preencher tecnicamente a cota mínima de candidaturas femininas, mas sem fornecer suporte ou recursos reais para essas candidaturas, enfraquecendo, assim, as chances das mulheres de serem eleitas. Por outro lado, o uso prolongado de comissões provisórias evita a criação de estruturas permanentes de supervisão nos partidos, o que reduz o controle sobre a seleção de candidatos e perpetua práticas que desfavorecem as mulheres.

A pesquisa dos autores utiliza dados detalhados sobre candidaturas e características partidárias de mais de 4.000 organizações partidárias em seis ciclos eleitorais (1998–2018) para examinar o impacto dessas práticas informais. Ao medir

a proporção de candidaturas e de mulheres eleitas por partido em cada eleição, os resultados indicam que, mesmo após reformas na lei de cotas, esses mecanismos informais continuam a minar a eficácia das cotas e a limitar a representação feminina. Essas evidências destacam a importância de considerar não apenas as regras formais, mas também as práticas informais que influenciam os processos de recrutamento e seleção de candidatos.

Em consonância com Gatto e Wylie (2021), Colley e van Acker (2020) observam que as práticas informais exercem uma influência significativa sobre as candidaturas femininas, muitas vezes atuando como mecanismos que mantêm o status quo e minam os avanços obtidos por meio de regras formais, como as cotas de gênero. Os autores demonstram que, em Queensland, embora haja cotas e mandatos de colocação para promover a participação feminina, essas medidas enfrentam resistência por meio de práticas informais que não são oficialmente codificadas, mas que têm impacto direto sobre o processo de seleção de candidatas. Tais práticas incluem a falta de apoio real por parte da liderança, a preferência por candidatos tradicionais e a perpetuação de normas culturais que favorecem a seleção de homens. Em contextos em que essas práticas não são contestadas ou moderadas por mecanismos formais eficazes, como sanções ou uma liderança engajada na mudança, as cotas se tornam menos eficazes, e a representação feminina permanece limitada.

Ainda de acordo com Colley e van Acker (2020), há diferenças entre as organizações partidárias em Queensland, Austrália, para aumentar a representação feminina. O Partido Trabalhista Australiano (ALP) implementa cotas formais e mandatos de colocação que garantem que mulheres sejam posicionadas em distritos elegíveis, em que há chances reais de vitória. Além disso, o ALP utiliza sanções para assegurar o cumprimento dessas cotas e depende fortemente do apoio da liderança para promover a participação feminina, o que tem resultado em um aumento consistente de mulheres eleitas. Em contraste, o Partido Liberal Nacional (LNP) rejeita cotas formais e prefere depender de práticas informais, como mentoria e treinamento, para apoiar as candidaturas femininas. No entanto, essa abordagem se mostra insuficiente, pois, sem mandatos de colocação e sanções, as mulheres frequentemente são selecionadas para posições com poucas chances de sucesso

eleitoral. Assim, a falta de uma estrutura formal e o foco no "mérito" mantêm o LNP com níveis baixos de representação feminina em comparação ao ALP.

De maneira contrária, Piscopo (2016) identifica que as práticas informais podem ser um mecanismo de promoção de equidade de gênero em alguns contextos. Ao analisar o caso mexicano, a autora demonstra que redes informais femininas, formadas por mulheres de diferentes partidos e em colaboração com reguladores estatais, conseguiram subverter práticas partidárias tradicionais que normalmente alocam candidaturas femininas em distritos não competitivos.

Os principais achados indicam que, embora líderes partidários homens frequentemente utilizem práticas informais para preservar candidaturas viáveis para candidatos masculinos, as mulheres mexicanas desenvolveram suas próprias redes informais para pressionar por mudanças e garantir candidaturas mais competitivas. Ao invés de apenas reagir às cotas impostas, essas redes de mulheres usaram estratégias informais para colaborar com órgãos reguladores e estabelecer novas regras formais que asseguram uma distribuição mais justa das candidaturas femininas.

De maneira geral, os estudos a respeito das organizações partidárias tem adicionado como importante variável a percepção do quanto os estatutos de fato espelham como as decisões são tomadas no interior da máquina partidária. Conforme as pesquisas têm apontado, práticas informais têm influenciado, de maneira determinista, as decisões no interior das legendas. Os estudos sobre quotas de gênero, ainda, apontam que as práticas informais também extrapolam a influência para o sistema partidário, corroborando a sub-representação feminina nos cargos eleitorais.

3.1 Informalidade e organizações partidárias: o caso brasileiro

A literatura corrente aponta o caráter informal das legendas latino-americanas, no caso brasileiro, a avaliação negativa em relação a quanto o estatuto é seguido nas principais decisões internas também é corrente. Diversos autores têm apontado o caráter frágil das organizações partidárias brasileiras, bem como a predominância do personalismo e da informalidade nos principais processos intrapartidários, como

a escolha de candidatos e lideranças (GUARNIERI, 2009; GATTO; WYLIE, 2022; MAINWARING, 1999).

O fato de esses estudos considerarem as organizações partidárias brasileiras como débeis e informais assentou-se, principalmente, na visão pessimista em relação ao arranjo institucional engendrado pela constituição de 1988, sendo elas: (1) o sistema eleitoral proporcional de lista aberta, (2) o federalismo não cooperativo e (3) a rígida separação de poderes (presidencialismo). Esse arranjo institucional contribuiria para que nossas legendas fossem fluídas, incapazes de estruturar o sistema partidário brasileiro, e seus filiados seriam “insignificantes”, tendo em vista que a vida partidária estaria restrita aos momentos eleitorais (LAMOUNIER; MENEGUELLO, 1986; LAMOUNIER, 1989; AMES, 2003).

Essa abordagem da literatura que focava no desenho institucional brasileiro tem sido alterada progressivamente nos últimos anos. A manutenção da democracia após a redemocratização em 1988, conjuntamente à experiência de governos que sustentaram sobre bases partidárias é um dos indícios de que o cenário desenhado pela literatura “pessimista” do desenho institucional brasileiro não se sustentou (PALERMO, 2000; PALERMO, 2016). Da mesma forma, as organizações partidárias brasileiras apresentam elevados níveis de participação e filiação partidária (RIBEIRO; AMARAL, 2019), crescente financiamento partidário e uma legislação que tem concedido cada vez mais liberdade de organização para as legendas brasileiras. Ou seja, se, anteriormente, os partidos políticos eram regidos de maneira homogênea pela LOPP de 1971, a nova legislação partidária tem fornecido a possibilidade de as legendas se diferenciarem cada vez mais em relação à própria organização.

A lei Orgânica dos Partidos Políticos de 1971 regulamentou, de maneira detalhada, a organização dos partidos políticos brasileiros. De acordo com a lei, as legendas partidárias deveriam ter uma estrutura piramidal de organização, respeitando o desenho da federação brasileira, ou seja, os partidos teriam que assegurar órgão no nível municipal, estadual e nacional, e a estrutura de decisão seria *bottom-up* (da base para o topo); em contrapartida, apenas as instâncias hierárquicas superiores poderiam intervir nas inferiores, ou seja, o exercício de autoridade ocorreria de maneira *top-down*. Dessa forma, a liberdade de organização

concedida pela LPP de 1995 permitiu aos partidos a oportunidade de os líderes destes modificarem as estruturas decisórias de suas agremiações.

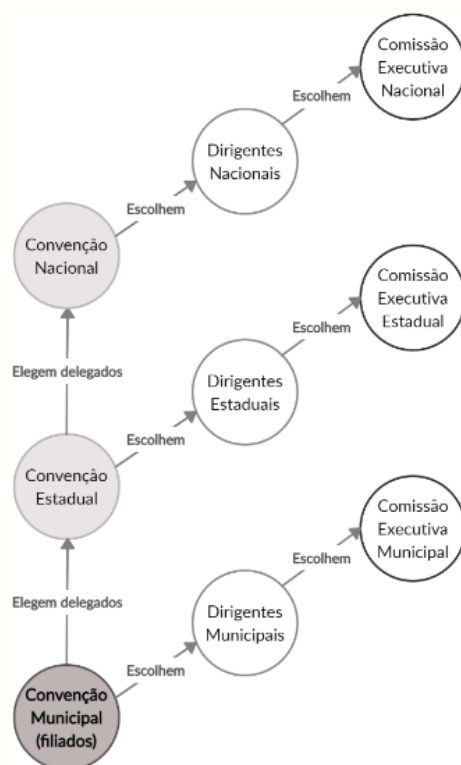


Figura 2 – Representação da organização partidária dos partidos brasileiros.

Fonte: VEQUI, M.; DEMARCHI, C.; OSPINA, J. F. O. 2023, a partir de Guarnieri.

De acordo com Salgado (2020) no Brasil, os partidos políticos possuem um regime jurídico singular garantido pela Constituição. Um exemplo disso é a determinação constitucional de que a filiação partidária é requisito obrigatório para elegibilidade a cargos eletivos (art. 14, §3º, inciso V). Além disso, a Constituição, no Capítulo V do Título II (Direitos e Garantias Fundamentais), concede aos partidos plena autonomia para definir sua organização, estrutura interna e funcionamento, conforme regulamentado pela Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos). Essa obrigatoriedade de filiação, aliada à exigência legal de que o registro de candidatura dependa da apresentação da ata da convenção partidária em que o candidato foi escolhido (Lei nº 9.504/1997, art. 11, §1º, inciso I), resulta no controle exclusivo

dos partidos sobre a indicação de candidaturas.

Dessa forma, com a liberalização propiciada pela LPP de 1995, surgiram mudanças organizacionais promovidas pela possibilidade de autorregulação. Essas mudanças ocorrem de maneira gradativa, em determinados processos internos partidários, e, na maioria das vezes, por meio de pressões externas (principalmente pressões eleitorais) (RIBEIRO, 2013). Na mesma medida, Guarnieri (2009) aponta as diferenças entre as legendas em relação aos arranjos decisórios adotados e ao grau de organização dos mesmos. Ribeiro e Fabre (2019) buscaram compreender as diferenças entre as organizações partidárias em relação à articulação entre seus órgãos estaduais e nacionais, observando o financiamento partidário e as intervenções partidárias. Seus resultados apontam para a importância de se observar a estratégia partidária ao olharmos as diferenças organizacionais entre as legendas. Já Bolognesi (2013) aponta as diferenças existentes entre as legendas na seleção de candidatos. Para Ribeiro e Amaral (2019), há diferentes incentivos para a participação dos filiados, por meio de um survey com filiados paulistas. Por outro lado, Cervi, Terron e Soares (2019) compreendem a necessidade de observarmos a diferenciação entre filiações nos diferentes partidos políticos com ênfase na distinção entre partidos tradicionais e novos partidos. Ou seja, as pesquisas buscam evidenciar a importância de analisarmos o funcionamento interno das organizações partidárias e suas diferentes estratégias, especialmente no contexto pós-autonomia organizacional, para compreendermos como cada legenda ajusta de maneira diversificada suas dinâmicas internas.

Dessa forma, elucidamos, no próximo capítulo, o desenho de pesquisa que guiará a tese. O intuito é justificar as escolhas metodológicas, bem como os índices que serão utilizados tanto para mensurar a democracia intrapartidária como a informalidade.

4 Mensurando democracia intrapartidária e informalidade nos partidos políticos brasileiros.

Em relação ao debate teórico proposto, buscamos, nesta tese, sanar duas lacunas presentes nos estudos sobre organização partidária no Brasil. A primeira consiste em identificar, de maneira comparada, em que grau os estatutos partidários refletem a realidade da vida interna partidária, ou seja, identificar a dinâmica real do funcionamento partidário brasileiro. Na segunda lacuna, buscamos compreender, nessa dinâmica real, qual o grau de associação do eixo democracia e informalidade presente nas agremiações partidárias. Para tanto, propomos, nesta tese, análise de dois processos internos partidários: a seleção de candidatos e a seleção de dirigentes.

A escolha desses processos diz respeito à importância que eles possuem, tanto internamente quanto nas demais arenas em que os partidos atuam. A seleção de candidatos é uma das principais funções dos partidos, diferenciando-o das demais organizações existentes (PANEBIANCO, 2005; NORRIS, 2013), bem como torna-se um elemento fundamental para compreender a dinâmica interna organizacional e seus conflitos. Além disso, serve como parâmetro para compreendermos a democracia em si, tendo em vista que, em um sistema democrático, espera-se que suas instituições também o sejam (BILLE, 2001; FREIDENBERG, 2003). Já a escolha de dirigentes e lideranças do partido tem considerável efeito para a estrutura interna partidária, influenciando a coesão interna e na capacidade de resposta ao eleitorado (SCARROW, 2020). É necessário esclarecermos que, nesta tese, nos preocupamos com a análise procedimental dos processos de seleção de candidatos e lideranças. Ou seja, queremos compreender o envolvimento dos membros e eleitores na vida interna das organizações partidárias.

Ainda como objetivo desta tese, buscamos identificar de que maneira as minorias, aqui entendidas como mulheres, compreendem esses processos. Conforme salientam Van Haute e Ribeiro (2022), a promoção de vínculos coletivos com sub-

grupos organizados é essencial para a compreensão do recrutamento partidário. Os autores destacam que escolhas organizacionais, como regras de filiação e representação de subgrupos na estrutura partidária, que não apenas reconhecem a existência desses grupos em seus estatutos, mas também lhes garantem direitos específicos de representação em congressos partidários e/ou assentos em órgãos executivos, tendem a atrair mais membros. Nesse sentido, buscamos testar se há diferenças entre homens e mulheres em relação à percepção de democracia e informalidade na seleção de candidatos e dirigentes.

De acordo com Bolin et al. (2017), a IPD pode ser usada tanto como uma variável dependente, que deve ser explicada por meio de outras variáveis, como uma variável independente, aquela que influencia em diversos outros aspectos relevantes da vida política. Para a tese, adotamos a IPD enquanto dependente, ou seja, buscamos entender como a democracia interna pode ser variável influenciada por outros aspectos relevantes da vida partidária, observando, nesse sentido, o eixo formalidade/ informalidade.

De acordo com a bibliografia apresentada, caracterizam-se os partidos com maior grau de IPD por maior inclusividade e descentralização. Os partidos com maior grau de formalidade, pela correspondência entre o comportamento real partidário e as regras descritas em seus estatutos, de modo que eles sejam organizações em que as atividades internas ocorram dentro da burocracia partidária. Já os partidos informais constituem legendas em que as principais atividades ocorreriam à margem do aparelho burocrático (LEVITSKY, 2001; HELMKE; LEVITSKY, 2004; FREIDENBERG; LEVITSKY, 2007).

Assim, partidos com maior grau de informalidade carecem de um mínimo de transparência pública, pois a autoridade real, muitas vezes, não se encontra no aparato burocrático do partido e não está exposta à avaliação pública e nem rende conta de seus atos aos demais membros partidários. Os partidos com maior grau de informalidade realizam suas principais atividades como recrutamento, campanhas eleitorais e canalização de participação de militantes, fora da burocracia do partido, o que impede o membro de ter um mapa relativamente claro (estatutos) para guiar seu comportamento e acessar postos eleitorais e de poder. Quando as legendas são formalmente organizadas, os processos tendem a ser mais transparentes, com os

estatutos despontando como uma forma de proteção ao membro, que pode recorrer a ele para garantia de participação e direitos. Logo, as infrações são raramente castigadas e as regras são facilmente modificadas de acordo com a vontade de quem de fato controla a máquina partidária. O resultado seria o afastamento do membro em relação às principais decisões tomadas na organização partidária, tendo em vista que os órgãos do partido se tornam meros “adornos”.

Ainda de acordo com Freidenberg e Levitsky (2007), organizações informais possuem fronteiras ambíguas e fluídas com demais organizações. Assim, o custo de entrada e saída são baixos, o que torna difícil o controle sobre quem é ou não membro do partido. Portanto, a hipótese (H): sustenta que processos internos mais formais resultam em organizações mais democráticas, em contrapartida, processos menos formais corroboram para organizações menos democráticas.

À luz da pergunta de pesquisa e hipótese apresentada, desenvolvemos esta tese com base em três etapas de trabalho: a primeira etapa diz respeito à descrição da opinião dos filiados em relação aos processos analisados: seleção de candidatos e dirigentes, no que se refere à formalização desses processos, bem como a avaliação dos membros a respeito do quão democrático esses processos são. Na segunda etapa, nos propomos a auferir, de que maneira, o grau de formalidade das organizações partidárias correlaciona-se com a inclusividade das legendas, culminando na classificação dos partidos em quatro categorias: 1) organizações inclusivas formais; 2) organizações inclusivas informais; 3) organizações hegemônicas formais; 4) organizações hegemônicas informais. Por fim, nos propomos a dar um passo adiante na análise e compreender se essas diferentes formas de organização também estão associadas a perfis heterogêneos de participação. Além disso, propomos a análise dos dados considerando as diferenças de percepção entre homens e mulheres que responderam ao *survey*.

Propomos o estudo das organizações partidárias com base em uma abordagem que considera tanto suas estruturas formais quanto informais, tendo efeitos que se manifestam conceitual, teórica e metodologicamente.

O primeiro desafio é distinguir entre práticas informais e níveis baixos de institucionalização. Quando nos referimos à institucionalização, estamos falando

de regras e procedimentos universalmente aceitos, e, portanto, praticados por todos os membros (MAINWARING; SCULLY, 1995). De acordo com O'Donnell (1995), as estruturas informais podem ser altamente institucionalizadas, ou seja, é possível encontrarmos partidos institucionalizados e informais. Ainda de acordo com Freidenberg e Levitsky (2007), partidos organizados informalmente terão diferentes comportamentos em áreas importantes como o legislativo, nas estratégias eleitorais e até mesmo na qualidade democrática.

Para isso, utilizaremos o primeiro *survey* de escopo nacional, realizado com dirigentes partidários organizado pelo Centro de Estudos de Partidos Políticos da Universidade Federal de São Carlos. Para a construção do survey, foram disparados 78.417 *e-mails* de filiados coletados por meio da base do TSE, entre março e abril de 2020 por meio da plataforma SurveyMonkey. Do total de *e-mail* enviados (78.417), 3266 retornaram com respostas. Após a exclusão dos questionários incompletos, sobraram 2514 questionários, definindo, dessa forma, nossa amostra. Compõem a amostra 32 agremiações brasileiras, ou seja, estão inclusas em nossa amostra as principais legendas brasileiras: CIDADANIA, MDB, PTB, PDT, PT, SOLIDARIEDADE, DEM, PCdoB, PSB, PSDB, PSC, PV, PP, PODE, PSL, PL, PMN, AVANTE, PSTU, PCB, PRTB, DC, PCO, PODE, PSOL, PATRIOTA, NOVO, PSD, UP, REDE e REPUBLICANOS¹. Para balancear as distorções, ponderamos a amostra pela soma de filiados dessas legendas encontrados no TSE.

Não se trata de uma amostra probabilística, ou seja, nossa amostra não permite extrapolar os resultados encontrados para a população. Porém, destacamos que o escopo inédito do survey não nos impede de obtermos indícios sobre a avaliação dos filiados brasileiros em relação aos principais processos no interior dos partidos políticos.

A fim de mensurar a percepção dos filiados partidários sobre o quão democrático consideram os processos de seleção de candidatos e dirigentes, propomos a seguinte questão: “ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? Escala de 1 a 7, em que

¹ Alguns partidos mencionados nesta análise não existem mais, devido às mudanças e movimentações no sistema partidário brasileiro, como fusões, incorporações e alterações na nomenclatura partidária, reflexos das dinâmicas políticas e das adaptações ao cenário institucional do país.

1 significa “Pouco democrático” e 7 “Muito democrático”. Em relação ao grau de formalidade, entendido como a percepção dos membros sobre o quanto os estatutos regulam os processos analisados, lançamos a seguinte questão: “de acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa ‘o estatuto não é levado em conta’ e 7 ‘O estatuto é seguido rigidamente’).” Os respondentes foram solicitados a se posicionar em uma escala de 1 a 7, em relação ao quanto o estatuto foi seguido nos seguintes processos: seleção de candidatos para cargos eletivos e escolha de dirigentes internos. Na tabela 2, apresenta-se a diferenciação entre organizações formais e informais, de acordo com Fredidemberg e Levitsky (2007), bem como uma coluna "Survey" que representa qual a pergunta do questionário usada para mensurar a informalidade nos processos intrapartidários.

Com o intuito de mensurar o quanto a democracia intrapartidária condiciona a percepção de informalidade dos dirigentes, utilizaremos como ferramenta o modelo de regressão logística binomial, para cada processo analisado (seleção de candidatos e escolha de dirigentes). Para tanto, agrupamos os dirigentes de cada grupo, tendo em vista suas respostas em relação à formalidade/ informalidade e democrático/ não democrático. Para o manuseio da ferramenta metodológica, as respostas serão recodificadas. Dessa forma, os respondentes que classificaram os partidos, em relação ao grau que o estatuto é seguido, de 1 a 4, serão recodificados como 0, evidenciando que as regras formais são pouco levadas em consideração nos processos políticos aqui analisados. Já os que auferiram os valores de 5 a 7 serão recodificados como 1, correspondendo aos dirigentes que compreendem que as regras formais dos partidos moldam os processos intrapartidários. A mesma lógica será seguida para a construção do indicador de democracia intrapartidária, em que o valor 0 diz respeito a práticas pouco democráticas (filiados que classificaram os partidos entre 1 a 4) e o valor 1 diz respeito a práticas democráticas (filiados que classificaram os partidos de 5 a 7). Dessa maneira, é possível aferir qual o acréscimo ou decréscimo de probabilidade de aumento ou diminuição da informalidade, tendo como fator explicativo a democracia interna.

	Organização Formal	Organização Informal	Survey
O lócus de tomada de decisão	Os órgãos oficiais do partido (Congresso, Comitê Executivo) são os que tomam as decisões, como estipulam os estatutos.	Autoridades de fato que não usualmente correspondem a liderança formal: <ul style="list-style-type: none"> • Líder fundador (partido carismático); • Funcionários públicos (máquinas). 	44: <ol style="list-style-type: none"> 1. As decisões mais importantes são tomadas pelas comissões Executivas; 2. as decisões mais importantes são tomadas pelos diretores.
Hierarquia partidária/padrões de carreira partidária	As carreiras correspondem a uma estrutura formal: a ascensão profissional requer seguir umas regras formais (a eleição sequencial dos órgãos de menor nível aos de maior nível).	A ascensão partidária é mediante redes informais: <ul style="list-style-type: none"> • Partido carismático: vínculos pessoais com o líder; • Partido máquina: redes de patronagem. 	44: <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso privilegiado de campanha devido à afinidade com dirigentes; 2. indicação de candidatos a cargos eletivos por afinidade com dirigentes; 3. indicação para cargos em órgãos do partido por afinidade com dirigentes; 4. acesso a cargos comissionados devido à proximidade com dirigentes.
Procedimentos e regras internas	O comportamento no partido corresponde aos estatutos: as regras formais são postas em vigor e são levadas a sério.	O comportamento no partido não corresponde às regras formais: os estatutos não são seguidos a rigor <ul style="list-style-type: none"> • Partidos Carismáticos: não há regras estáveis e não são acatadas; • partidos máquinas: regras informalmente institucionalizadas. 	42: considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta?
Filiação	Obrigações formais (pagar os direitos) rotineiramente cumpridas <ul style="list-style-type: none"> • Nível de compromisso varia, porém pode ser relativamente alto. 	As obrigações formais, raras vezes, são postas em vigor e cumpridas <ul style="list-style-type: none"> • Membros recrutados como clientes com poucas obrigações formais; • Obrigações informais (tais como votar em primárias) podem ser postas em prática. 	42: cumprimento dos deveres dos filiados <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de contribuições pelos detentores de mandatos eletivos e ocupantes de cargos de confiança.

Tabela 2 – Comparação entre organização formal e informal

Construção índice de Informalidade	O locus de tomada de decisão	Hierarquia partidária/ padrões de carreira partidária	Procedimentos e regras internas	Filiação
Questão 1 Informalidade - Informal (1) + Informal (7)	"Quem ou qual órgão é responsável pelas principais decisões?"	"As carreiras se constroem com base na estrutura formal ou através das relações com lideranças do partido?"	"o quanto o estatuto rege a vida partidária"	"Os filiados possuem obrigações formais para com o partido?"
Índice de Informalidade	= locus de tomada de decisão	+ Hierarquia partidária/ padrões de carreira partidária	+ procedimentos e regras internas	+ Filiação

Figura 3 – Construção do Índice de Informalidade

Conforme o quadro demonstra, o índice foi construído por meio das respostas obtidas no survey com filiados realizado pelo CEPP. Para tanto, observaram-se quatro processos internos no partido: 1) o locus de tomada de decisão, ou seja, se as principais decisões são tomadas pelos órgãos de direção, ou se de maneira contrária, a autoridade está fora do aparato burocrático do partido; 2) hierarquia partidária/padrões de carreira partidária, isto é, se a ascensão no interior da organização ocorre de maneira formal, por meio de regras formais e ascendendo do cargo de menor nível até o de maior nível, ou se os vínculos pessoais com o líder, ou redes de patronagem corroboram para a ascensão na carreira partidária; 3) procedimentos e regras interna, as regras formais são postas em vigor; por fim, 4) Filiação, isto é, os filiados possuem obrigações com as organização partidária, por exemplo o pagamento de contribuições ao partido. Para a construção do índice, os partidos posicionados de 1 a 4 foram considerados informais e aqueles posicionados de 5 a 7 foram classificados como formais.

Na terceira etapa da tese, propomos construir uma tipologia partidária. Para tanto, pretendemos classificar as legendas analisadas por meio de uma matriz 2x2, que tem como dimensão a inclusividade e o grau de formalidade das organizações. De acordo com Colier et al. (2008), “careful work typologies give structure to empirical comparison and maps change”. De acordo com os autores mencionados anteriormente, um passo inicial para mensurar o grau de formalidade e informalidade presente nos partidos é comparar sua estrutura formal e informal em diferentes dimensões da organização, atentando-se para: 1) regras e procedimentos internos, 2) processos de tomada de decisões, 3) papel da burocracia central, 4) infraestrutura local, 5) fronteiras organizativas, 6) os padrões de carreira intrapartidários, 7) membros, 8) organizações auxiliares, e por fim, 9) financiamento. Ainda para Freidenberg e Levitsky (2007), mensurar a organização informal de um partido é uma tarefa difícil, pois essas estruturas informais demandam maior esforço para serem observadas pelos pesquisadores, enquanto partidos formalmente institucionalizados apresentam, em seus estatutos, um mapa relativamente fiel de seu funcionamento. O estudo de estruturas informais pressupõe a superação de vários obstáculos para a obtenção de dados e o conhecimento sistemático das organizações partidárias, dificuldade que culminou em pesquisas focadas em análises de casos, impossibilitando uma análise comparativa entre as diferentes agremiações. De maneira análoga, Reiser (2024) salienta que, apesar do reconhecimento sobre a importância de estudos que observem a importância das práticas informais nos processos no interior das organizações partidárias, as pesquisas têm focado nos procedimentos e regras formais, tendo em vista as dificuldades metodológicas para acesso às práticas reais da vida partidária. Em linhas gerais, “parties do not like the odors of the electoral kitchen to spread to the outside world” (DUVERGER, 1963, p.272).

Nesse sentido, estudos que buscam compreender o grau de informalidade presente nas agremiações partidárias têm utilizado como principal ferramenta metodológica o uso de entrevistas em profundidade (COLLEY; ACKER, 2020; PISCOPO, 2016; KELBEL, 2020). Utilizam-se, também, em outros estudos, entrevistas semiestruturadas em profundidade para compreender o grau de informalidade das legendas partidárias no processo de seleção de candidatos (BJARNEGÅRD;

KENNY, 2015).

No presente estudo, optamos por utilizar como ferramenta metodológica o uso de survey como ferramenta metodológica. Para Reiser (2024, p.87), “since informal rules are not written down and partly unconscious and internalized, it is very difficult to chart them using conventional survey method”. Meserve et al. (2017), em contrapartida, ao analisarem as diferenças encontradas entre a codificação dos estatutos partidários por parte dos pesquisadores, em relação às respostas obtidas com surveys realizados com filiados, identificaram que as diferenças encontradas dizem respeito a distinções entre os procedimentos de seleção de jure e de facto.

Além disso, de acordo com os autores, as diferenças encontradas nos sinalizam a necessidade de observar quais as perguntas de pesquisa que pretendemos responder para a escolha entre utilizar estatutos partidário e surveys com filiados. De acordo com os autores, caso tenhamos como foco a compreensão das instituições formais, os documentos partidários nos serviriam como importante fonte de dados para a pesquisa. Porém, se pretendemos observar as normas implícitas que regem o dia a dia partidário, os questionários com filiados nos servirão de insumo para a compreensão do que de fato ocorre no partido, baseado nas experiências pessoais dos respondentes.

Em consonância com Meserve et al. (2017), acreditamos que o uso de survey com filiados partidários pode ser uma importante ferramenta metodológica para descobrirmos o que, de fato, acontece no interior das máquinas partidárias, ao mesmo tempo que nos permite uma análise comparada das legendas brasileiras, ou seja, nos fornece a possibilidade de analisarmos a heterogeneidade organizacional das legendas. Nesse sentido, no próximo capítulo, nos debruçamos sobre a análise empírica que norteará esta tese.

5 Percepções dos filiados: o que os filiados dizem a respeito da formalidade nas organizações partidárias brasileiras

Nos capítulos anteriores, buscamos elucidar os principais conceitos abordados na tese, bem como a estratégia de pesquisa que utilizaremos para analisar os fenômenos abordados, a saber: o grau de formalidade e democracia nas legendas brasileiras. Se, por um lado, “os estatutos são pálidos vestígios” do funcionamento real das organizações partidárias; por outro, é necessário recorrer a outras estratégias de pesquisas que nos ajudem a compreender o funcionamento partidário. Para tanto, utilizaremos o primeiro survey de escopo nacional realizado com filiados partidários. Nesse sentido, no capítulo 5, apresentaremos os primeiros resultados empíricos da tese, por meio da análise descritiva das principais variáveis utilizadas para mensurar informalidade e democracia intrapartidária.

5.1 Percepção dos filiados sobre o grau de formalidade e democracia nas legendas brasileiras

5.1.1 Características sociodemográficas da amostra do survey

No capítulo anterior, descrevemos como será instrumentalizado e construído o índice de democracia e formalidade das organizações partidárias. Porém, é necessário compreendermos qual o perfil dos respondentes do survey CEPP, considerando que o perfil dos filiados pode ser uma variável importante no que diz respeito à percepção dos processos no interior da máquina partidária. Lisi (2015), por exemplo, observa que militantes partidários são mais críticos em relação à democracia intrapartidária se comparados com as elites intermediárias. Ainda em relação ao perfil dos filiados, um dos aspectos centrais da literatura de partidos políticos é

compreender as motivações e o perfil de quem participa no interior das organizações partidárias. Sem a pretensão de responder a tal questionamento, a amostra do survey corrobora com os achados sobre as características de quem engaja nas atividades político-partidárias. Os filiados são em maioria homens, com Ensino Superior, brancos, entre 36 e 64 anos. Perfil semelhante foi encontrado por Ribeiro e Amaral (2019) em um survey realizado com filiados paulistas. De acordo com a tabela 3, a amostra de respondentes obtida por meio do survey CEPP é composta de 87,7% dos respondentes homens, e apenas 11,9% da amostra é composta por mulheres. Em relação à raça, mais da metade dos respondentes se autodeclararam brancos (56,7%), e 80,1% possuem Ensino Superior. Já em relação ao perfil dos respondentes, no que diz respeito a possuírem ou não cargo no interior da máquina partidária, a nossa amostra é composta, majoritariamente, por filiados que ocupam cargos no partido, apenas 15,4% dos respondentes se declararam militantes.

Tabela 3 – distribuição dos respondentes por sexo

Sexo	total de respondentes (n)	(%)
Feminino	289	11.9
Masculino	2,130	87.7
Outros	3	0.1
Prefiro não responder	3	0.1
NA'S	3	0.1

Tabela 4 – distribuição dos respondentes por formação

Formação	total de respondentes (n)	(%)
Ensino Secundário	310	12.7
Ensino Superior	1,945	80.1
Nenhuma/Ensino Básico	158	6.5
NA'S	15	0.6

Tabela 5 – distribuição dos respondentes por idade

Idade	total de respondentes (n)	(%)
< 35 anos	264	10.9
36-64 anos	1,888	78.6
> 65 anos	250	10.4

Tabela 6 – distribuição dos respondentes por Cargo no partido

Cargo no partido	total de respondentes (n)	(%)
Cargo na direção	2,056	84.6
Militante	372	15.4

Tabela 7 – distribuição dos respondentes por Cor

Cor	total de respondentes (n)	(%)
Preto	158	6.5
Pardo	828	34.1
Branco	1,379	56.7
Amarelo	37	1.5
Indígena	8	0.3
NA'S	18	0.7

5.1.2 O quão formal são os partidos de acordo com os filiados?

Conforme destacado anteriormente, mensura-se a (in)formalidade, nesta tese, com base em vários indicadores, construídos a partir de Freidenberg e Levitsky (2007). De acordo com os autores, o primeiro lócus de diferenciação entre partidos formais e informais corresponde às regras e procedimentos internos. Em partidos formais, tais regras correspondem aos estatutos partidários, eles não apenas constituem um mapa fiel dos procedimentos internos organizacionais, bem como há mecanismos de *enforcement* para que desvios sejam punidos. Sendo assim, o que os filiados pensam a respeito do quanto o estatuto é seguido nas principais decisões internas? Para mensurar o quanto o estatuto rege a vida interna partidária, utilizamos a seguinte pergunta do survey: “ I- De acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades

internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa "o estatuto não é levado em conta" e 7 "O estatuto é seguido rigidamente")."

De acordo com a tabela 8, os filiados em geral percebem os estatutos como um mapa relativamente fiel do funcionamento partidário. Os procedimentos que mais se afastam das regras e normas dispostas nos estatutos partidários são "Distribuição das cotas do fundo partidário entre os órgãos da agremiação", "Distribuição de recursos para financiamento de campanha", "Cumprimento dos deveres do filiado" e, por fim, "pagamento de contribuições pelos detentores de mandatos eletivos e ocupantes de cargos de confiança". Já em relação à seleção de candidatos e escolha de dirigentes internos, processos de nosso interesse intelectual, nesta tese, os filiados entrevistados acreditam que são processos que ocorrem conforme as regras estatutárias. Ao mesmo tempo em que tais processos são percebidos como formalizados no interior da organização, a distribuição de recursos para financiamento de campanha é o processo menos percebido como formal pelos filiados, apenas 39% dos respondentes alocaram suas respostas entre 5 e 7 na escala *likert* proposta.

Além do grau de correspondência entre as regras dispostas nos estatutos e o dia a dia partidário, de acordo com Freidenberg e Levitsky (2007), partidos formalizados têm seu *locus* de decisão centrado nos órgãos oficiais do partido, sendo estes responsáveis pelas principais decisões no interior da organização. Ainda em relação à diferenciação entre organizações formais e informais, proposta pelos autores, a hierarquia partidária também é um indicador do grau de formalidade dos partidos políticos. Em partidos formais, a ascensão no interior da máquina partidária ocorre nas estruturas formais do partido; em contrapartida, em partido informais, o avanço na hierarquia partidária ocorre à margem das estruturas formais partidárias, por meio de redes de *networking* ou *patronagem* partidária.

A fim de mensurar a percepção dos filiados no que diz respeito ao *locus* de tomada de decisões e à hierarquia e padrões de carreira nas organizações partidárias brasileiras, utilizamos a seguinte questão disposta no *survey*: "considerando a sua experiência como membro partidário, indique a alternativa que melhor descreve a

frequência das seguintes situações nas diversas instâncias e órgãos do seu partido” em uma escala de 1 a 4, em que 1 representa “nunca acontece” e 4 “sempre acontece”.

De acordo com a tabela 9, os filiados entendem que as tomadas de decisões no interior das organizações ocorrem consoante as estruturas formais (comissões executivas e diretórios), cerca de 70% dos respondentes acreditam que as decisões mais importantes ocorrem por meio dos diretórios e comissões executivas. Em consonância, os respondentes também percebem que os padrões de carreira e a hierarquia partidária não ocorrem à margem dos aparatos burocráticos partidários. Porém, a proximidade com lideranças partidárias aparenta, de alguma maneira, exercer influência no acesso a cargos no interior da máquina partidária, bem como a cargos comissionados (48% dos respondentes, ou seja, quase metade dos respondentes acreditam que o acesso a cargos por meio da proximidade com lideranças partidárias ocorre com certa regularidade). Ainda em relação aos dados da tabela 9, apenas 37,9% dos respondentes apontaram a existência de grupos contrários (de oposição) à direção do partido com certa regularidade.

Quando observamos a compreensão dos filiados a respeito do quanto os estatutos regem a vida interna partidária, constatamos como resultado que as percepções entre as agremiações diferem. Em relação à seleção de candidatos, PATRIOTA, PRTB, PSC, PV, bem como DEM e PSB, importantes partidos do sistema partidário brasileiro percebem que os estatutos não são respeitados na escolha dos filiados que participarão da competição eleitoral, menos de 50% dos filiados entrevistados compreendem esse processo como regido pelos documentos do partido. Já no processo de escolha de lideranças e dirigentes, PATRIOTA, PODE, PRTB, PSL e PV, são partidos em que os filiados apontaram que a escolha de lideranças ocorre a margem dos estatutos. Outro ponto relevante diz respeito à representação de minorias no interior da máquina partidária, bem como nas disputas eleitorais.

De acordo com os resultados, os partidos em geral percebem que as cotas para mulheres nesses processos são implementadas de acordo com o estatuto. Ou seja, se, por um lado, o Brasil apresenta uma disparidade entre homens e mulheres a respeito da participação na política institucional; por outro, os filiados percebem que as regras que buscam incentivar a participação feminina no interior da máquina

partidária, e fora dela, na arena eleitoral, ocorrem dentro dos documentos partidários. Conforme discutido anteriormente, uma ampla bibliografia tem apontado a informalidade como um fator preponderante para a ineficiência das cotas partidárias de gênero, ao mesmo tempo em que reiteram a importância da representação de subgrupos no interior das legendas para o recrutamento político-partidário. De acordo com Gatto e Wylie (2022), as instituições informais, bem como a tentativa de manutenção de poder por parte das lideranças partidárias têm impedido a efetividade das cotas de gênero. No capítulo 6, analisaremos se há (ou não) uma diferenciação entre as percepções de homens e mulheres em relação aos principais processos intrapartidários.

Em relação às questões que versavam a respeito do locus de decisão, bem como a hierarquia partidária, no quadro abaixo, demonstra-se, de maneira geral, que as principais decisões no interior dos partidos analisados são feitas pelos diretórios e as comissões executivas. De acordo com o quadro, os partidos ficaram acima de 50%, ou seja, mais da metade dos respondentes das diferentes agremiações compreendem que as decisões são tomadas no aparato burocrático do partido.

Tabela 8 – De acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa "O estatuto não é levado em conta" e 7 "O estatuto é seguido rigidamente").

Item	Total de respostas (n)	% de respostas 5, 6 e 7
Seleção de candidatos para cargos eletivos	1,521	58.3
Definição de alianças eleitorais entre partidos (coligações)	1,524	57.2
Distribuição das cotas do fundo partidário entre os órgãos da agremiação	1,509	39.8
Distribuição de recursos para financiamento de campanha	1,520	39.1
Decisões sobre expulsão e/ou suspensão de membros	1,522	58.5
Intervenções realizadas por diretórios estaduais/nacionais	1,513	55.1
Definição da plataforma do partido	1,517	56.4
Eleição de delegados para as convenções	1,520	64.0
Escolha de dirigentes internos	1,511	59.0
Decisões sobre a filiação de novos membros	1,514	57.8
Definição da forma como um parlamentar/bancada atua no Legislativo	1,524	51.3
Cumprimento dos deveres do filiado	1,535	40.1
Pagamento de contribuições pelos detentores de mandatos eletivos e ocupantes de cargos de confiança	1,519	41.7
Cumprimento de cotas de gênero para candidaturas eleitorais e cargos internos	1,522	69.4
Periodicidade para reuniões dos diversos órgãos do partido	1,525	48.8

Tabela 9 – Considerando a sua experiência como membro partidário, indique a alternativa que melhor descreve a frequência das seguintes situações nas diversas instâncias e órgãos do seu partido:

Item	Tot. de respostas	% de respostas 3 e 4
Acesso privilegiado a recursos de campanha devido à afinidade com dirigentes	1,483	37.4
Indicação de candidatos a cargos eletivos por afinidade com dirigentes	1,488	49.9
Indicação para cargos em órgãos do partido por afinidade com dirigentes	1,483	48.2
Acesso a cargos comissionados (no Executivo ou Legislativo) devido à proximidade com dirigentes	1,487	47.5
Existência de grupos contrários (de oposição) à direção do partido	1,487	37.9
As decisões mais importantes são tomadas pelas comissões executivas	1,499	70.6
As decisões mais importantes são tomadas pelos diretórios	1,493	69.3

Partido	Seleção de candidatos	Coligação	Fundo partidário	Expulsão	Intervenção	Plataforma
AVANTE	70.0	60.0	30.0	60.0	60.0	50.0
CIDADANIA	63.3	62.2	44.2	65.0	58.3	60.3
DEM	48.5	55.0	32.3	53.6	40.5	49.2
MDB	54.9	51.5	31.5	50.7	48.8	50.3
PATRIOTA	41.1	45.4	30.3	45.4	54.5	45.4
PCdoB	76.2	79.0	51.6	72.5	70.0	83.3
PDT	57.8	54.4	41.7	58.4	58.8	55.3
PL	63.3	61.0	44.6	61.0	57.6	52.5
PMN	63.6	54.5	50.0	50.0	60.0	63.6
PODE	45.0	39.2	32.0	52.0	44.0	40.0
PP	57.1	57.1	30.1	54.1	48.8	42.1
PROS	52.7	50.0	44.4	55.5	58.3	44.4
PRTB	36.8	47.3	42.1	63.1	68.4	47.3
PSB	49.0	50.4	31.1	54.1	46.2	54.6
PSC	44.7	42.1	28.9	55.2	48.6	44.4
PSD	50.7	42.8	42.6	60.8	52.1	54.2
PSDB	55.5	53.7	35.8	51.8	50.9	55.1
PSL	52.9	63.2	30.6	49.0	44.8	39.2
PSOL	92.1	86.8	68.4	81.5	86.8	84.2
PT	81.8	81.2	67.2	76.3	75.0	87.8
PTB	52.5	49.1	29.8	47.4	50.8	49.1
PTC	70.0	80.0	60.0	72.7	60.0	75.0
PV	41.3	35.5	23.7	52.5	44.0	42.1
REPUBLICANOS	54.5	56.8	40.9	56.8	50.0	48.8
SOLIDARIEDADE	60.0	56.4	22.5	56.4	51.2	48.7

Tabela 10 – . Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? - % de respostas 5,6,7

Partido	Delegados	Dirigentes	Novos membros	Deveres
AVANTE	50.0	60.0	60.0	30.0
CIDADANIA	63.9	58.3	61.6	54.8
DEM	58.8	52.9	57.9	29.4
MDB	69.7	57.0	50.7	30.8
PATRIOTA	46.8	42.4	46.8	35.2
PCdoB	83.8	80.3	78.3	56.4
PDT	60.7	58.8	52.8	43.2
PL	50.0	55.7	59.3	44.8
PMN	72.7	66.6	70.0	54.5
PODE	52.9	34.0	41.1	29.4
PP	59.5	57.1	61.1	30.1
PROS	63.8	63.8	63.8	38.8
PRTB	61.1	42.1	61.1	36.8
PSB	63.3	52.7	49.0	33.3
PSC	56.7	50.0	56.7	34.2
PSD	59.7	55.2	54.2	34.7
PSDB	62.0	54.2	50.9	31.7
PSL	52.9	46.0	50.9	32.6
PSOL	94.7	94.5	84.2	55.2
PT	86.6	87.8	80.8	62.6
PTB	55.0	53.4	53.4	39.3
PTC	63.6	60.0	70.0	54.5
PV	44.0	43.1	38.9	32.2
REPUBLICANOS	63.6	46.5	44.1	37.7
SOLIDARIEDADE	51.2	56.4	52.6	37.5

Tabela 11 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? - % de respostas 5,6 e 7.

Partido	Pagamento	Reuniões
AVANTE	45.0	40.0
CIDADANIA	52.4	51.6
DEM	25.3	44.9
MDB	23.2	41.8
PATRIOTA	36.3	44.1
PCdoB	68.3	64.5
PDT	46.0	48.0
PL	45.0	47.4
PMN	50.0	72.7
PODE	31.3	31.3
PP	32.1	39.2
PROS	47.2	52.7
PRTB	47.3	63.1
PSB	28.3	43.9
PSC	27.0	40.5
PSD	35.7	48.5
PSDB	29.2	39.8
PSL	32.6	37.2
PSOL	71.0	76.3
PT	74.0	78.0
PTB	37.9	42.3
PTC	63.6	63.6
PV	33.8	32.7
REPUBLICANOS	45.4	42.2
SOLIDARIEDADE	32.5	38.4

Tabela 12 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? - % de respostas 5,6 e 7

Partido	Recursos de Campanha	Cargos Eletivos	Cargo no Partido	Diretórios	Executiva	Cargo Comissionado
AVANTE	57.8%	52.6%	42.1%	84.2%	68.4%	52.6%
CIDADANIA	66.6%	58.3%	58.6%	68.3%	75.0%	55.9%
DEM	57.9%	40.5%	50.0%	62.3%	55.7%	46.3%
MDB	60.9%	48.3%	41.3%	70.4%	75.3%	54.4%
PATRIOTA	68.7%	56.2%	53.1%	62.5%	59.3%	59.3%
PCdoB	77.4%	61.0%	53.3%	80.3%	74.1%	57.3%
PDT	60.3%	41.4%	47.5%	66.3%	67.3%	50.4%
PL	58.9%	53.5%	47.3%	68.4%	69.0%	49.1%
PMN	63.6%	36.3%	45.4%	81.8%	72.7%	36.3%
PODE	60.0%	48.0%	46.0%	58.0%	74.0%	52.0%
PP	59.7%	58.3%	60.9%	62.6%	67.4%	55.9%
PROS	62.8%	37.1%	47.0%	71.4%	71.4%	48.5%
PRTB	66.6%	50.0%	61.1%	72.2%	61.1%	55.5%
PSB	54.1%	41.2%	44.0%	67.2%	79.8%	52.3%
PSC	54.2%	51.4%	45.7%	72.2%	68.5%	50.0%
PSD	58.8%	64.7%	53.6%	71.0%	73.9%	51.4%
PSDB	63.8%	42.4%	50.4%	67.6%	74.5%	55.6%
PSL	50.0%	45.8%	55.1%	70.8%	59.1%	40.8%
PSOL	72.9%	64.8%	64.8%	75.6%	83.7%	67.5%
PT	71.6%	52.7%	57.4%	85.0%	75.6%	50.6%
PTB	69.0%	50.9%	50.8%	61.8%	62.5%	56.3%
PTC	70.0%	54.5%	72.7%	75.0%	63.6%	45.4%
PV	60.3%	55.9%	61.4%	55.1%	67.7%	48.2%
REPUBLICANOS	53.4%	45.4%	51.1%	65.1%	58.1%	43.9%
SOLIDARIEDADE	63.1%	46.1%	52.6%	57.8%	69.2%	63.1%

Tabela 13 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? - % de respostas 3 e 4

5.1.3 Os filiados percebem os processos de seleção de candidatos e dirigentes como democráticos?

Desde a Lei de Ferro de Michels (1982) que apontava as potencialidades e limites da democracia, diversos estudos têm buscado compreender qual o grau de participação dos filiados no interior das organizações partidárias. De maneira geral, os pesquisadores buscam compreender quais processos no interior da organização partidária estão abertos para a participação dos filiados. O interesse intelectual dessa tese está concentrado em dois processos internos, a saber: a seleção de candidatos e dirigentes partidários. Se, por um lado, há uma ampla bibliografia sobre como os partidos políticos selecionam os candidatos para cargos públicos, pouco se sabe a respeito da escolha de dirigentes e lideranças partidárias.

Ainda no contexto do debate sobre a democracia intrapartidária, poucos estudos no Brasil utilizam o *survey* como metodologia para entender a percepção dos filiados sobre o espaço dado aos membros em relação às decisões internas das estruturas partidárias. No mesmo sentido, Lisi (2015) buscou compreender a percepção dos filiados ao Partido Socialista Português, analisando como as elites intermediárias dos partidos diferem dos militantes em relação à democracia intrapartidária. Outro estudo recente, que busca observar a democracia intrapartidária à luz da percepção dos filiados, foi conduzido por Sanches, Lise, Razuolli e Santo (2017). Segundo esses autores, a percepção sobre a democracia intrapartidária varia, significativamente, entre os partidos, e determinadas variáveis de nível individual podem ser fatores explicativos para uma percepção positiva da democracia em relação às legendas. No Brasil, destaca-se, recentemente, o estudo de Ribeiro e Amaral (2019), que buscaram compreender o engajamento de alto nível, por meio do uso de *survey* com filiados paulistas. Nesse sentido, este trabalho se aproxima das análises realizadas pelos autores portugueses para identificar a percepção dos filiados em relação ao quanto é delegado aos membros espaço para decisão no interior das organizações partidárias.

Nesta seção, buscamos compreender qual a avaliação dos filiados sobre o quão democrático são os processos para a escolha de candidatos e dirigentes. Para tanto, lançamos a seguinte pergunta do *survey*: “ainda considerando o dia a

dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?” Os respondentes tiveram de se posicionar em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa pouco democrático e 7, um partido muito democrático.

De acordo com a tabela 14, os filiados percebem a escolha de candidatos como o processo mais democrático no interior da organização, 61,6% dos respondentes acreditam que exercem influência sobre este processo. Já em relação a escolha de dirigentes, 55% dos respondentes do survey compreendem a escolha de dirigentes internos como democrática. Ou seja, a escolha de candidatos a cargos na área eleitoral consiste em um processo que os partidos delegam maior controle ao membro, em comparação com a escolha de dirigentes. Já a distribuição de recursos para financiamento de campanha é o processo menos democrático. Conforme os respondentes do survey, apenas 37,5% acreditam que influenciam as decisões referentes a recursos de campanha. Se, de um lado, os partidos têm colocado sob escrutínio de seus filiados a escolha de seus candidatos, por outro, o financiamento de campanha, entendido como um dos recursos mais importantes para a eleição de candidatos (CERVI, 2012; SACCHET; SPECK, 2011), ainda é um processo longe de estar sob influência dos filiados partidários.

Conforme Carty (2013), os partidos equacionam a democracia intrapartidária de acordo com seus interesses e de maneira estratégica. Ou seja, os partidos, em seu interior, podem delegar maior ou menor poder decisório aos membros em diferentes processos intrapartidários.

Ao analisarmos as respostas categorizadas por partidos, o PV e o PODE foram os únicos em que a percepção dos filiados sobre a quantidade de poder delegado aos membros na escolha de candidatos permaneceu abaixo de 50%, ou seja, menos da metade dos respondentes acreditam que a seleção de candidatos é um processo democrático nessas organizações. Já PT, PSOL e PC do B apresentam filiados com percepção mais positiva em relação à democracia intrapartidária na escolha de candidatos, com 85,4%, 80,4% e 89,1% dos seus respondentes, respectivamente, acreditando que influenciam na escolha dos filiados que competirão na arena eleitoral.

Já em relação à escolha de dirigentes, os filiados apresentam uma visão

Item	Total de respostas (n)	% de respostas 5, 6 e 7
Na seleção de candidatos para cargos eletivos	1509	61.6
Na distribuição de recursos para financiamento de campanha	1503	37.5
Nas decisões sobre expulsão e/ou suspensão de membros	1500	54.5
Nas intervenções realizadas por diretórios estaduais/nacionais	1499	47.6
No processo de eleição de delegados para as convenções	1494	57.6
Na escolha de dirigentes internos	1506	55.3
Na representatividade de minorias nas instâncias do partido	1498	52.3
Na definição das chapas para a eleição do diretório	1507	59.1
Na definição dos membros da executiva	1507	56.8

Tabela 14 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? - %5, 6 e 7 por item

mais crítica. Destacam-se o MDB, o PSD e o PP como partidos significativos do sistema partidário, nos quais os filiados expressaram percepções negativas sobre a influência que exercem na escolha de suas lideranças. Em contrapartida, PT, PSOL e PC do B mantêm-se como partidos com avaliações positivas a respeito do quão democrático é o processo de escolha de lideranças em suas organizações.

Partido	Seleção de Candidatos	Financiamento de Campanha	Expulsão	Intervenção	Delegados	Dirigentes	Minorias	Chapas
AVANTE	55.0	25.0	60.0	50.0	60.0	40.0	52.6	50.0
CIDADANIA	65.0	35.0	58.3	50.8	61.0	58.3	60.0	59.0
DEM	60.0	30.0	48.5	37.1	54.2	51.4	37.6	60.0
MDB	56.3	22.4	45.9	44.7	58.4	47.6	41.6	59.3
PATRIOTA	42.4	39.3	43.7	34.3	43.7	37.5	40.6	40.6
PCdoB	85.4	54.8	74.1	67.7	86.4	83.6	77.4	82.2
PDT	58.8	42.5	52.9	45.5	56.8	55.8	55.8	54.9
PL	67.8	39.2	50.8	44.6	60.3	51.7	46.4	55.1
PMN	72.7	50.0	60.0	45.4	40.0	44.4	81.8	63.6
PODE	48.0	27.4	47.0	30.0	40.0	34.0	38.0	43.1
PP	58.8	32.1	38.8	40.0	40.2	48.2	40.0	49.4
PROS	51.4	42.8	42.8	51.4	45.7	47.2	42.8	57.1
PRTB	57.8	31.5	50.0	38.8	52.6	55.5	50.0	52.6
PSB	56.4	32.1	55.1	40.3	54.6	51.3	49.5	55.9
PSC	52.7	34.2	57.1	45.7	48.4	48.6	40.0	54.2
PSD	62.3	33.3	52.1	48.5	61.7	55.0	44.1	58.8
PSDB	59.4	34.2	52.3	47.1	62.6	55.1	53.3	59.0
PSL	50.0	41.6	44.8	41.6	53.0	44.8	47.8	52.0
PSOL	89.1	67.5	81.0	81.0	81.0	81.0	83.7	86.4
PT	80.4	60.0	80.0	68.9	81.2	83.5	80.6	82.3
PTB	52.6	22.8	49.1	42.1	44.6	46.4	42.1	52.6
PTC	60.0	60.0	60.0	60.0	60.0	60.0	60.0	58.3
PV	45.7	22.0	37.9	31.0	39.6	39.6	45.7	41.3
REPUBLICANOS	63.6	36.3	45.4	40.9	41.8	40.9	36.3	40.9
SOLIDARIEDADE	58.9	30.7	52.6	43.5	41.0	56.4	43.5	61.5

Tabela 15 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos?- % 5, 6 e 7 por item

5.2 Democracia e informalidade: heterogeneidade de perfis organizacionais das legendas brasileiras

Os dados apresentados até então nos fornecem indícios sobre a percepção dos membros partidários a respeito da vida interna dos partidos. Nesta seção, fundamentamo-nos nos resultados descritivos a fim de testar a nossa hipótese de pesquisa: processos internos mais formais resultam em organizações mais democráticas; em contrapartida, processos menos formais corroboraram para organizações menos democráticas. Para tanto, construímos um índice de democracia partidária, composto pelas respostas dos filiados a respeito do quanto consideram o processo de seleção de candidatos e seleção de dirigentes democráticos.

A justificativa para a construção do índice utilizando, apenas, a percepção dos filiados a respeito da seleção de candidatos e dirigentes decorre do fato de compreendermos que o foco da pesquisa não está em avaliar se um determinado partido é democrático, mas em investigar se os processos elencados são considerados democráticos pelos filiados. Ainda em relação à construção do índice, se considerarmos a defesa de que os partidos equacionam, de maneira diversa, a participação dos filiados na máquina partidária, não faria sentido a construção de um índice de democracia intrapartidária em que se observam os processos descritos até então.

Nessa perspectiva, em relação à variável dependente (y), os processos intrapartidários derivam da seguinte questão: “ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? Escala de 1 a 7, em que 1 significa “Pouco democrático” e 7 “Muito democrático”. Por meio da soma da distribuição das respostas de filiados na escala de 1 a 7, elaborou-se um Índice de Percepção da Democratização (IPD) dos filiados, construído com base no número máximo da variação escalar agregada (a soma total de respostas dos filiados aos 2 processos), dividido pelo número total de dimensões da escala original (1 a 7). A fim de compreender as diferenças entre as organizações partidárias, optamos por calcular o z-score a fim de compreender o quanto o desvio padrão de cada partido estava distante da média. O gráfico abaixo nos fornece um *ranking* partidário em relação ao nosso índice de IPD.

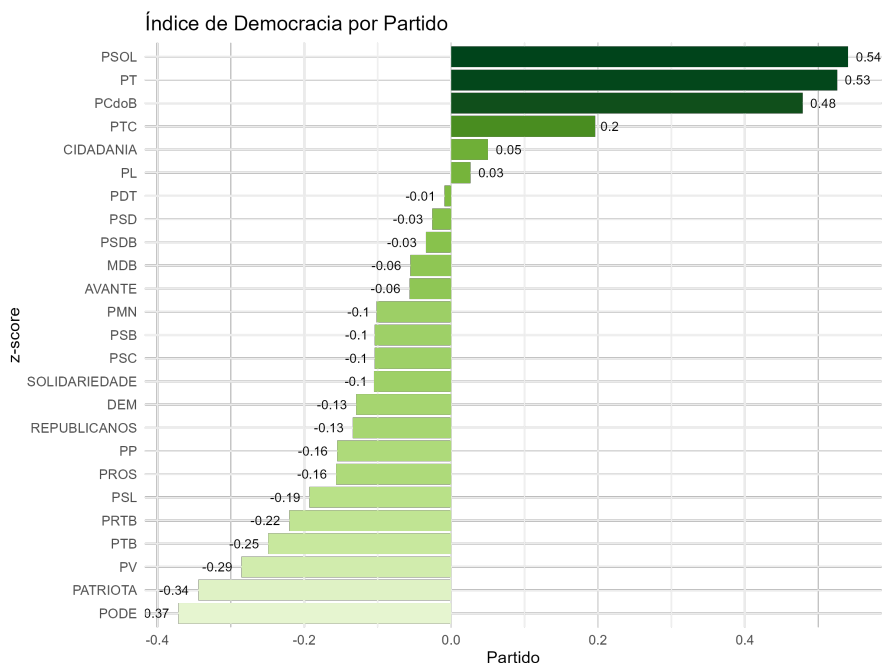


Figura 4 – gráfico de democracia por partido

O nosso Índice Criado (IPD) evidencia a heterogeneidade das legendas em relação à influência dos filiados na escolha de candidatos e dirigentes partidários. O gráfico demonstra que PDT, PL, CIDADANIA, PTC, PCdoB, PT e PSOL são as legendas em que os processos avaliados neste estudo foram percebidos como mais democráticos pelos filiados entrevistados. Em contrapartida, partidos como PSD, PSDB e MDB apresentaram avaliações negativas, embora estejam próximos à média (ponto 0 do gráfico). Resultados semelhantes foram encontrados por Ribeiro (2013), ao observar os quatro principais partidos brasileiros — PT, PSDB, PFL/DEM e MDB —, destacando a maior inclusividade do PT, especialmente com a implementação do Processo de Eleições Diretas (PED). Salgado (2020) também apresentou resultados próximos ao calcular um Índice de Democracia Interna (IDI), no qual o PT figurava como uma das legendas mais democráticas do sistema partidário brasileiro. Ambos os estudos utilizaram os estatutos partidários como ferramenta analítica.

Por outro lado, o IPD revelou que partidos como PRTB, AVANTE, PATRIOTA, PSC, PROS, foram percebidos como os menos democráticos pelos filiados

entrevistados, com avaliações substancialmente abaixo da média. Essas legendas se destacaram baixa influência dos filiados nos processos internos de escolha de candidatos e dirigentes. Esse padrão reflete a predominância de práticas oligárquicas nesses partidos, com pouca abertura para a participação efetiva das bases. Estudos como o de Salgado (2020) também identificaram resultados semelhantes ao analisar o Índice de Democracia Interna (IDI), no qual legendas como PRTB, PATRIOTA e PSC apresentaram baixos índices de formalidade democrática em seus estatutos. Essa centralização contrasta com as práticas observadas nos partidos mais bem avaliados, ressaltando as disparidades significativas na democracia intrapartidária entre as legendas brasileiras.

Já no caso do PSOL, enquanto o IPD indica uma percepção positiva por parte dos filiados em relação à democracia interna, destacando práticas inclusivas e maior influência dos membros nos processos decisórios, o IDI mostra um desempenho apenas mediano, refletindo limitações formais nos estatutos do partido. Situação semelhante ocorre com o PCdoB, que é percebido como democrático pelos filiados no IPD, mas apresenta um índice relativamente baixo no IDI (SALGADO, 2020).

A fim de observarmos as diferenças existentes entre os partidos, em relação ao grau de (in)formalidade, nossa variável independente (x), construímos um índice de informalidade partidários (IIP). Para a construção do índice, consideramos as seguintes questões do survey CEPP:

I) de acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa 'o estatuto não é levado em conta' e 7 'O estatuto é seguido rigidamente').

II) Considerando a sua experiência como membro partidário, indique a alternativa que melhor descreve a frequência das seguintes situações nas diversas instâncias e órgãos do seu partido. O filiado teve que posicionar o partido em uma escala de 1 a 4, sendo que 1 representava "nunca acontece" e 4 indicava que a

prática avaliada acontecia recorrentemente.¹

O cálculo do IIP também ocorreu por meio da soma da distribuição das respostas de filiados na escala de 1 a 7, adicionados à soma da distribuição dos filiados na escala de 1 a 4. Diferentemente da construção do IPD, em que observamos, apenas, os processos de interesse intelectual da tese, na construção do índice de informalidade, optamos por inserir os processos intrapartidários mensurados pelo survey. Justificamos essa escolha, a fim de categorizar o partido como um todo na categoria formal/ informal, não apenas os processos aqui analisados. Dessa forma, a construção do IIP fundamentou-se em 21 dimensões. A fim de compreender as diferenças entre as organizações partidárias, optamos por calcular o z-score, tendo em vista os valores diferentes de distribuição, bem como a fim de compreender o quanto o desvio padrão de cada partido distanciou-se (ou não) da média. Na figura 4, apresentamos um *ranking* partidário em relação ao nosso índice de IIP.

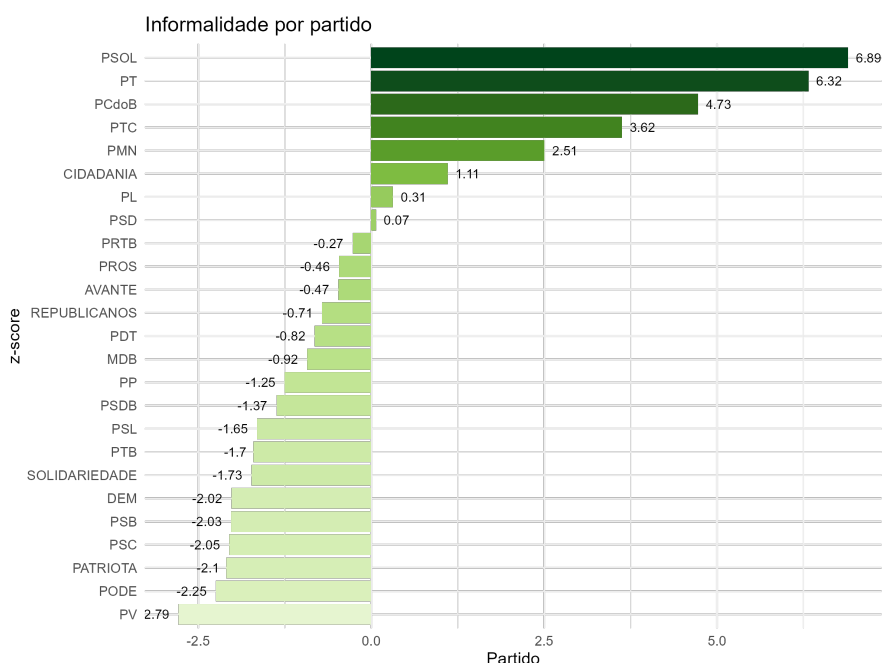


Figura 5 – gráfico de Informalidade por Partido

De acordo com o índice criado, PSD, PL, CIDADANIA, PMN, PTC, PC

¹ Em algumas perguntas, os valores foram invertidos para análise, dado que maior recorrência indicava maior presença de práticas informais. Essa inversão foi necessária para garantir consistência interpretativa nos resultados.

do B, PT e PSOL são os partidos com práticas mais formalizadas. Nosso índice é construído não apenas em relação ao quanto as regras estatutárias guiam o dia a dia do partido, mas também, se as decisões ocorrem por meio do aparato burocrático, bem como se a hierarquia partidária ocorre por meio da ascensão na máquina partidária, em detrimento da proximidade com lideranças do partido. Dessa forma, a figura demonstra que os partidos posicionados na escala positiva do gráfico possuem estatutos que norteiam a vida interna partidária, apresentam seus órgãos de direção como principal lócus de decisão e dependem menos de laços pessoais com lideranças para avançarem na hierarquia partidária. A fim de observarmos a correlação entre o índice de informalidade e a democracia, na figura 5, indicamos os partidos no eixo democracia e formalidade.

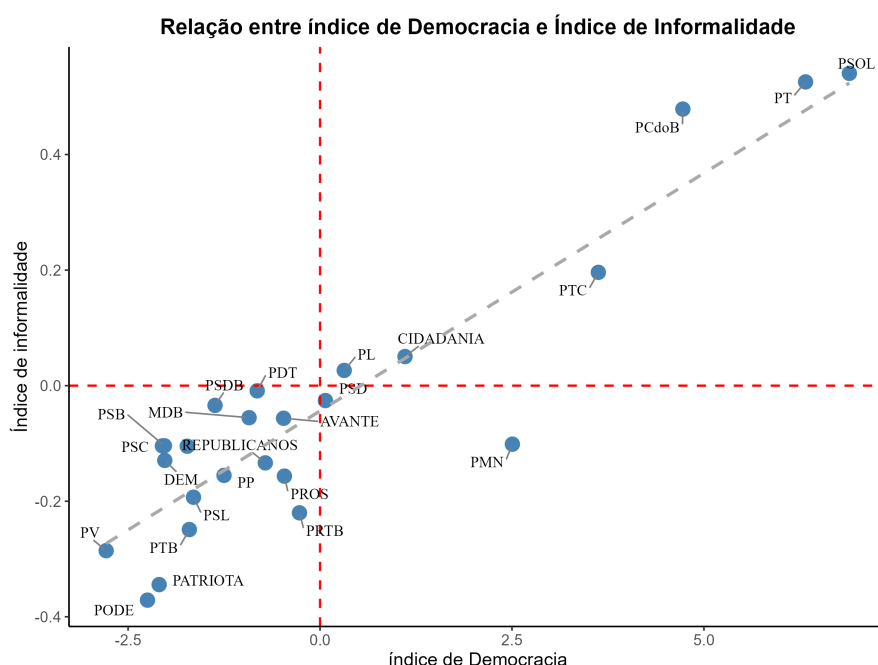


Figura 6 – relação entre índice de democracia e índice de informalidade

De acordo com o gráfico, os partidos brasileiros posicionam-se de maneira diversificada, em relação ao eixo democracia e formalidade. No primeiro quadrante, destacam-se os partidos que apresentam elevado grau de formalização em suas práticas, concomitante com a percepção positiva de quanto poder é delegado ao membro para a escolha de dirigentes e candidatos. Já no segundo quadrante, em que

nenhum partido foi alocado, apresentam-se os partidos com práticas democráticas, e organização informal. No terceiro, em que se posicionam a maior parte dos partidos analisados, destacam-se os partidos com baixo grau de formalização e democracia. Por fim, no quarto, indicam-se, apenas, PMN e PSD, legendas que se apresentam como pouco democráticas, porém com organizações pautadas em práticas formais. Além disso, o gráfico atesta a correlação entre o grau de formalização e a percepção de democracia intrapartidárias na escolha de candidatos e dirigentes (p-value > 0.8).

De maneira resumida, na tabela 16, expomos a categorização dos partidos, conforme proposta de tipologia: 1) organizações inclusivas formais; 2) organizações inclusivas informais; 3) organizações hegemônicas formais; 4) organizações hegemônicas informais.

Tipologia	Partidos
Inclusivas formais	PL, CIDADANIA, PTC, PC do B, PSOL, PT
Inclusivas Informais	
Hegemônicas formais	PMN, PSD
Hegemônicas Informais	PODE, PATRIOTA, PTB, PV, PSL, DEM, PSB, PSC, PSDB, MDB, PDT, AVANTE, PP, PRÓS, PRTB, SOLIDARIEDADE

Tabela 16 – Tipologia Partidária- Inclusividade e Formalidade nas legendas brasileiras

A tabela acima não permite afirmarmos se os partidos brasileiros respondem de maneira igual aos incentivos ambientais. De acordo com as percepções dos filiados, os partidos equacionam, de maneira diversificada, a participação dos membros, bem como a formalidade de suas práticas internas.

Quando observamos os processos de seleção de candidatos e lideranças, os partidos de esquerda se sobressaem em relação ao grau de inclusividade e formalidade. De acordo com IDP e IIP, as agremiações de esquerda são inclusivas em relação à escolha de suas lideranças e candidatos, e tem seus estatutos como um documento que guia as práticas no interior do partido. Ainda em relação à

categorização proposta, de acordo com o índice construído, não há partidos que sejam democráticos e informais, ou seja, não há agremiações que buscam incluir a participação dos membros por meio de canais não oficiais dentro dos partidos.

Partidos democráticos e informais buscam promover a inclusão por meio de meios não oficiais, como por meio da participação de pessoas de organizações externas no processo decisório no interior da máquina partidária, como o caso da influência de torcidas organizadas no processo decisório dos principais partidos Argentinos. Já em relação a partidos hegemônicos e formais, apenas 2 dos 23 partidos analisados neste trabalho foram alocados nessa categoria, sendo eles PSD e PMN. Ou seja, nessas organizações, os filiados foram mais críticos em relação ao poder decisório da escolha de candidatos e dirigentes, porém acreditam que os partidos conduzem seus processos internos de acordo com as regras oficiais. (FREIDENBERG; LEVITSKY, 2007)

Por fim, a maior parte dos partidos analisados foram alocados na categoria hegemônicos informais, ou seja, agremiações em que a percepção foi mais crítica em relação à possibilidade de interferência nas escolhas das lideranças e candidatos. Além disso, percebem que os estatutos não despontam como um mapa relativamente claro a respeito das principais decisões no interior das máquinas partidárias. Ressalta, nessa categoria, a presença de partidos tradicionais, como PSDB, MDB, DEM e PSB.

Os resultados apontam que, diferentemente das suposições da bibliografia, os partidos latino-americanos não "poseem vastas organizações, profundamente arraigadas pero predominantemente informales" (FREIDENBERG; LEVITSKY, 2007, p. 539). Os partidos brasileiros equacionam, de maneira diversificada, tanto o espaço delegado aos membros nas organizações partidárias quanto o grau de aderência às regras estatutárias. Ou seja, embora os partidos brasileiros tenham herdado seu arcabouço organizacional da LPP 1971, e tenham mantido uma estrutura decisória semelhante entre si, com exceção do PT, que adotou o PED, as organizações não respondem às pressões externas de maneira homogênea.

Ainda em relação à democracia intrapartidária, para mensurar o quanto a percepção de inclusividade nos processos de seleção de candidatos e dirigentes

está correlacionada com a percepção dos filiados em relação à aderência às regras estatutárias, optamos por realizar uma regressão logística binomial, tendo como variável dependente a percepção de democracia dos filiados. Dessa forma, observamos o fenômeno de maneira agregada, utilizando os partidos políticos como unidade de análise, assim como apresentamos uma análise desagregada, observando o quanto a percepção dos filiados está correlacionada com sua percepção em relação à formalidade dos processos intrapartidários.

Nesse sentido, elencamos, para o primeiro modelo construído, a variável dependente percepção dos filiados, a respeito da seleção de candidatos. Assim como para a construção do índice, optamos por torná-la uma variável dicotômica. Dessa forma, os respondentes com uma visão mais positiva do quanto influenciavam o processo de escolha de candidatos (alocaram os partidos entre 5 e 7 na escala proposta) foram categorizados como 1. Utilizamos a mesma lógica, para as variáveis independentes, cujo item de resposta contemplou escala *likert* de 7 pontos: "conhecimento do estatuto", "Formalidade na Seleção de Candidatos", "Formalidade na Seleção de Dirigentes" e "Adoção de cotas".

Além das variáveis referentes ao grau de formalização das organizações, optamos por adicionar ao modelo a variável sexo, sendo o valor 1 designado ao sexo masculino e 0 às respondentes mulheres. Outra variável adicionada ao modelo referiu-se à forma de organização do partido, tanto em nível municipal quanto em nível estadual. Os partidos políticos brasileiros têm, nas Comissões Provisórias, um recurso normativo de controle. Nas palavras do autor: "a proporção de comissões provisórias em um partido pode ser utilizada como proxy do grau de centralização do poder no interior do partido, quanto mais comissões provisórias tem um partido, maior o controle que as lideranças possuem sobre as decisões partidárias" (GUARNIERI, 2009, p. 254).

Diante disso, elencamos, para o modelo, a variável comissão provisória, formulada com base na seguinte pergunta disposta no survey: "qual é o formato atual de organização do partido no seu município?" em que o respondente tinha como opções de resposta: 1- "Diretório municipal eleito", 2- "Comissão provisória", 3- "Comissão interventora" e 3- "Não sei". Transformamos a construção em binária. Designamos 1 aqueles respondentes que apontaram que o partido era organizado

enquanto organização provisória. Utilizamos a mesma lógica para a recodificação da variável "Comissão Provisória no estado" relativa à forma de organização do partido no estado.

De acordo com ampla bibliografia (BEGE; POGUNTKE; OBERT, 2013; LISI, 2015; RIBEIRO; FABRE, 2019), os militantes seriam mais críticos em relação à democracia intrapartidária. Dessa forma, inserimos ao modelo a variável "militante", que diz respeito ao posicionamento do respondente frente à questão "qual o principal cargo ou função que o sr.(a) atualmente exerce no partido?" Para o modelo, optamos por torná-lo uma variável binária, em que se designou 1 para militante e 0 para filiados que assinalaram exercer algum cargo no interior da máquina partidária.

Com base na relação entre o grau de adoção dos estatutos partidários e a contribuição para a democratização dos partidos, optamos por incluir a variável "conhecimento do estatuto" em nosso modelo. Partimos do pressuposto de que a percepção sobre maior ou menor grau de adoção das regras estatutárias se relacionam com o grau de conhecimento do filiado em relação aos estatutos. Para tanto, os respondentes tiveram de se posicionar em uma escala *likert* de 1 a 7, em que 1 significa que pouco sabiam a respeito das regras que regiam a organização partidária, e 7 filiados que afirmavam ter amplo conhecimento do estatuto do partido. Para a adoção ao modelo, ela também foi recodificada (resposta 5,6 e 7 foram categorizadas como 1), em que 1 diz respeito aos filiados que afirmaram conhecer os estatutos do partido, e 0 aqueles que afirmaram desconhecer os estatutos do partido em que estão filiados.

Por fim, adicionamos ao modelo a variável "Adoção de Cotas" e "Partidos de Esquerda". A Primeira variável diz respeito à percepção dos filiados sobre o quanto as regras de cotas de gênero são seguidas; tanto para candidaturas eleitorais quanto para os cargos internos. A adoção dessa variável dialoga com uma recente bibliografia que busca entender o papel diminuto das mulheres, tanto em relação aos cargos eleitorais quanto às organizações partidárias.

É notório no debate da ciência política que as mulheres, ainda, não alcançaram um papel de igualdade na esfera política. De acordo com dados do TSE, apesar de representarem 52,65% do eleitorado, ainda há uma sub-representação da

mulher nos cargos eleitorais. O cenário é, ainda, mais complexo ao observarmos a crescente adoção de regras de cotas tanto nas agremiações quanto na arena eleitoral. De maneira geral, buscamos compreender se o cumprimento de regras nos partidos que buscam a promoção de minorias sociais fazem com que os filiados percebam a organização partidária como mais democrática (BERGE; POGUNTKE, 2017).

Já a variável "partidos de esquerda" foi construída por meio do autopercebimento do respondente. Para tanto, o filiado teve de se posicionar numa escala de 1 a 10. 1 referente a partidos de esquerda e 10 a partidos de direita. Para o modelo, construímos a variável, agrupando as respostas de 1 a 4 como filiados que se autopercebiam como de esquerda, categorizados como 1, e os outros como 0. Na tabela 16, sintetizamos os resultados do modelo de Regressão Logística.

Tabela 17 – resultados dos modelos de Regressão Logística Binomial

Variáveis independentes	Seleção de Candidatos	Seleção de dirigentes
Sexo	-0.2307 (0.2606)	-0.0883 (0.2379)
Comissão Provisória	-0.2707 (0.1675)	-0.5084 (0.1599) **
Município	0.1533 (0.1964)	0.2586 (0.1911)
Comissão Provisória no Estado	-0.2126 (0.2095)	-0.4759 (0.2018) *
Militante	0.3812 (0.1550) *	0.4401 (0.1497) **
Conhecimento do Estatuto	1.8424 (0.1626) ***	1.2334 (0.1627) ***
Formalidade na Seleção de Candidatos	1.1549 (0.1653) ***	1.7852 (0.1607) ***
Formalidade na Seleção de Dirigentes	1.0098 (0.1714) ***	0.6471 (0.1776) ***
Formalidade na adoção de cotas	0.1709 (0.1735)	0.3821 (0.1649) *
Partidos de esquerda	-1.7269 (0.3064) ***	-2.0162 (0.2942) ***
Constante		
Observações	1,321	1,344

Os resultados indicam que a percepção de formalidade na seleção de candidatos e dirigentes, assim como a impressão de que as cotas de gênero para cargos internos e eleitorais são cumpridas, impactam, positivamente, a percepção de democracia nos processos analisados (seleção de candidatos e lideranças). Ou seja, os resultados sugerem que processos mais formais estão associados a uma maior probabilidade dos filiados sentirem que podem influenciar a escolha de candidatos e dirigentes.

Ainda de acordo com o modelo, a associação entre o posicionamento ideológico e a inclusividade demonstrou associação inversa da esperada. De acordo com o modelo, o posicionamento à esquerda do partido no espectro ideológico está associado, positivamente, com uma percepção mais democrática da escolha de dirigentes. A associação positiva também é observada na seleção de candidatos, porém não há significância estatística.

Por fim, a presença de Comissão Provisória em nível municipal demonstrou associação, negativamente, à percepção de maior inclusividade na escolha de dirigentes. Observamos a mesma relação para a seleção de candidatos, porém sem significância estatísticas. A ausência de significância estatística em relação à organização partidária em nível estadual pode indicar que o instrumento de survey que utilizamos neste trabalho fornece mais informações sobre a compreensão local dos filiados do que em nível estadual (MESERVE; PALANI; PEMSTEIN, 2018).

Ainda em relação à adoção de Comissões Provisórias pelas agremiações partidárias, os resultados encontrados corroboram a bibliografia que versa sobre o uso das Comissões Provisórias como um recurso das lideranças partidárias para o controle do processo de escolha de dirigentes (GUARNIERI, 2009). Dessa forma, os resultados reiteram que a adoção de Comissões Provisórias por parte das agremiações brasileiras são instrumentos que modificam a direção de força decisória na organização partidária.

Não observamos o mesmo resultado em relação à análise da presença de Comissão Provisória estadual. De acordo com o nosso modelo, não há associação com significância estatística entre a percepção de maior inclusividade no partido e a organização do partido em nível estadual.

Considerações parciais

Neste capítulo, apresentamos o primeiro esforço empírico da tese. Utilizando um survey inédito com filiados partidários brasileiros. Assim, buscamos responder ao seguinte questionamento de pesquisa: "os processos internos mais formais incentivam as organizações a se tornarem mais democráticas?". A questão proposta visa testar, empiricamente, suposições sobre os partidos latino-americanos, que, até o momento, não haviam sido verificadas por meio de estudos empíricos. Ainda em relação ao caso brasileiro, há uma ampla bibliografia que aponta o determinismo do desenho institucional brasileiro nas organizações partidárias, principalmente em relação ao funcionamento interno das legendas, e participação dos membros.

Os resultados demonstram que as legendas respondem aos incentivos ambientais de maneira diferente, e equacionam a participação no interior da organização, também, de maneira diversificada. Há uma variedade de perfis organizacionais a respeito da maneira pela qual os partidos conjugam formalidade e democracia interna, conforme demonstra a tipologia apresentada.

Ainda em relação aos resultados obtidos, a nossa hipótese de pesquisa foi confirmada: H1: processos internos mais formais resultam em organizações mais democráticas; em contrapartida, processos menos formais corroboram para organizações menos democráticas. O índice de democracia, elaborado a partir das respostas sobre o grau de percepção dos membros em relação à inclusividade do processo de seleção de dirigentes e candidatos, e o índice de informalidade, desenvolvido a partir de Freidenberg e Levitsky (2007), apresentaram uma elevada associação positiva. Ou seja, há uma associação entre formalidade e a democracia interna.

A fim de testar o nível de formalidade correlacionado ao grau de democracia interna, apresentamos um modelo de regressão logística com a variável "seleção de candidatos" e "seleção de dirigentes" como dependentes. De acordo com os resultados, o aumento da percepção sobre o cumprimento das regras estatutárias pelo partido na escolha de candidatos e dirigentes está correlacionado com a percepção de quão democráticos são esses processos. Além disso, a elevação na percepção de formalidade das práticas está associada a um aumento na percepção de democracia.

6 Mulheres nos partidos políticos: formalidade e democracia intrapartidária

De acordo com Poguntke, Obert e Tipei (2013), o direito das minorias nas instâncias partidárias, também, desempenha um papel importante para o nível de democracia intrapartidária. Além disso, a disparidade de gênero na ciência política tem gerado debate, não apenas no campo da ciência política, como nas discussões a respeito da qualidade democrática brasileira. Apesar da adoção de cotas de gênero para os cargos eleitorais, as mulheres, ainda, são um segmento sub-representado na política brasileira. Algumas pesquisas apontam que os partidos constituem uma barreira para que as candidaturas femininas sejam, de fato, competitivas. Mais recentemente, a literatura tem apontado como fator predominante a ineficácia das cotas eleitorais, a adoção de práticas informais para persistência da sub-representação feminina, conforme o segundo capítulo desta tese.

Nesse sentido, utilizamos, neste capítulo, o primeiro *survey* com filiados partidários, a fim de testar a percepção das mulheres sobre a inclusividade das legendas partidárias, bem como de compreender em que medida as normas estatutárias são seguidas nas decisões das máquinas partidárias.

6.1 Mulheres e partidos políticos: uma análise da percepção das mulheres sobre a democracia intrapartidária

A disparidade de gênero na política brasileira reflete não apenas as limitações das instituições formais — como as cotas de gênero — mas também a prevalência de dinâmicas informais que moldam o processo de seleção de candidatos. Embora as cotas tenham sido estabelecidas como um mecanismo legal para promover a inclusão de mulheres nas listas partidárias, os partidos políticos continuam a funcionar como *gatekeepers*, utilizando normas e práticas informais que favorecem os homens (COL-

LEY; ACKER, 2020; BJARNEGÅRD; KENNY, 2015; BJARNEGÅRD; KENNY, 2016; PISCOPO, 2016). Assim, essas barreiras sutis e não regulamentadas tornam a igualdade de gênero um desafio persistente no sistema político.

De acordo com os dados do TSE, apesar de as mulheres representarem mais da metade do eleitorado brasileiro, elas ainda não estão representadas nos cargos públicos brasileiros, de maneira proporcional. No gráfico abaixo, demonstramos que, a respeito das legendas brasileiras, apenas MDB, PTB, REPLUBICANOS, PSOL, PMB e PATRIOTA¹ possuem mais da metade de filiadas mulheres. Ao observarmos o número de mulheres que acessam as instâncias partidárias, bem como, os cargos públicos eleitorais, nas eleições de 2022 apenas 17,7% de mulheres foram eleitas deputadas estaduais.

A respeito dos estatutos partidários, os partidos analisados nesta tese possuem artigos que versam sobre a participação de mulheres nas organizações partidárias. Nesse sentido, sintetizamos, no quadro abaixo, como cada estatuto trata da temática de gênero.

Partido	Medidas relevantes sobre cotas de gênero
PL	- Movimento PL Mulher supervisionado pela Comissão Executiva Nacional. - 5% do fundo partidário para programas de mulheres.
CIDADANIA	- Promoção da igualdade de gênero, com cota mínima de 30% e máxima de 70% nas direções partidárias.
PCdoB	- Prioridade à luta contra a discriminação de gênero e opressão. - Promoção da paridade de gênero nas instâncias partidárias.

¹ Em relação ao número de mulheres no PATRIOTAS, os dados disponíveis pelo TSE parecem estar incorretos, visto que consta que o partido possui apenas dois filiados, ambos sendo mulheres.

PSOL	<ul style="list-style-type: none"> - Paridade de gênero obrigatória nas direções partidárias. - Substituição de mulheres por suplentes mulheres nas direções.
PT	<ul style="list-style-type: none"> - Paridade de gênero de 50% nas direções partidárias e secretarias. - 5% do fundo partidário para programas femininos.
PSD	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria da Mulher voltada à promoção da participação feminina. - 5% do fundo partidário para programas de mulheres.
PODE	<ul style="list-style-type: none"> - Diretrizes de respeito à igualdade de gênero, cor e orientação sexual. - Criação de núcleos de atuação feminina.
PV	<ul style="list-style-type: none"> - Programas de promoção da participação política feminina. - 5% do fundo partidário destinado a essas iniciativas.
PDT	<ul style="list-style-type: none"> - Cota mínima de 30% de mulheres nas candidaturas e órgãos dirigentes. - Preferência para membros das classes pobres e excluídas.
PTB	<ul style="list-style-type: none"> - 5% do fundo partidário para programas femininos. - Presença obrigatória da presidente do PTB Mulher nas comissões executivas.
PRÓS	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria da Mulher responsável por coordenar políticas de igualdade. - 5% do fundo partidário para participação feminina.
PSC	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo à capacitação feminina em todas as esferas de atuação política. - 5% do fundo partidário destinado a mulheres.

PSL	- 5% do fundo partidário destinado à promoção da participação feminina na política.
DEM	- Incentivo à participação de mulheres no processo eleitoral.
PSB	- Cota mínima de 30% e máxima de 70% para cada gênero nas direções partidárias.
PSDB	- Cota mínima de 30% e máxima de 70% para cada gênero nas direções partidárias.
MDB	- 5% do fundo partidário para programas voltados à participação política feminina.
AVANTE	- Núcleos voltados à atuação das mulheres nos movimentos sociais.
PP	- 5% do fundo partidário para a promoção da participação política feminina.
PRTB	- Movimentos de Mulheres organizados em todos os níveis hierárquicos do partido.
PTC	- Sem menções específicas sobre mulheres ou cotas de gênero em seu estatuto.
PATRIOTA	- Comissões do PATRIOTA Mulher em níveis nacional, estadual e municipal.

Os resultados apresentados no quadro-síntese destacam a presença de iniciativas para promover a igualdade de gênero em diferentes partidos políticos brasileiros, embora com variações significativas em termos de compromisso e abrangência. A maioria dos partidos considera cotas de gênero, geralmente estabelecendo um mínimo de 30% para mulheres em suas direções e candidaturas, como é o caso do CIDADANIA, PCdoB e PDT. Além disso, muitos partidos, como PL, PT, PTB

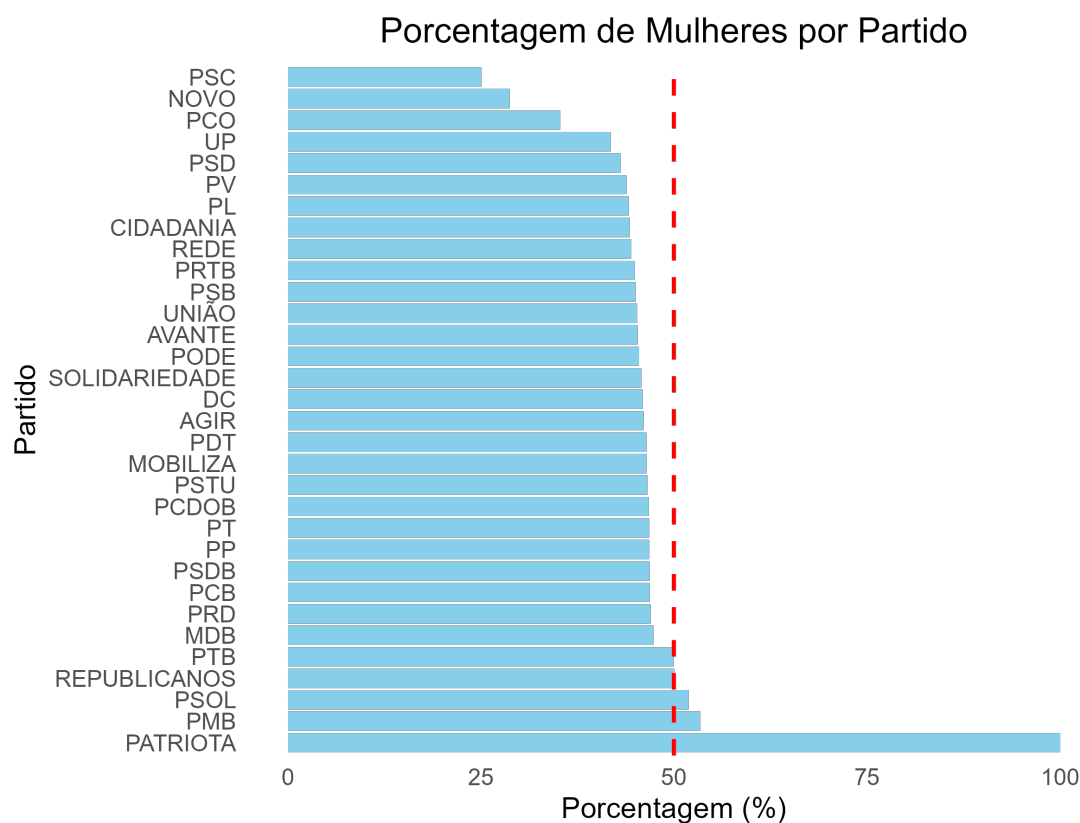


Figura 7 – Porcentagem de mulheres por partido

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

e PRÓS, destinam uma porcentagem dos recursos do fundo partidário (geralmente 5%) para a promoção da participação política feminina. No entanto, a efetividade dessas políticas pode variar, dependendo da implementação prática e do grau de autonomia concedido às secretarias e movimentos de mulheres, como evidenciado pelas restrições impostas ao Movimento PL Mulher em relação à autonomia administrativa e financeira. Observa-se, também, que, enquanto alguns partidos, como PSOL, avançam na exigência de paridade de gênero (50%), outros limitam-se a atender o mínimo exigido por lei, refletindo diferenças na prioridade dada à inclusão das mulheres na política.

6.1.1 Participação feminina nos partidos brasileiros

Para analisar a percepção das mulheres sobre os principais processos intrapartidários, propomos utilizar o primeiro survey nacional com filiados de partidos brasileiros. Assim, optamos por segmentar nossa base de dados, focando, exclusivamente, nas respostas das mulheres sobre as práticas organizacionais internas.

Conforme mencionado anteriormente, a amostra do survey-CEPP é composta, majoritariamente, por homens brancos, com idades entre 36 e 44 anos. De acordo com pesquisas internacionais e os dados disponíveis sobre filiação partidária no Brasil, esse perfil reflete o perfil médio do filiado brasileiro. Como nosso objetivo é compreender a percepção das mulheres sobre o processo de seleção de candidatos e dirigentes, optamos por analisar o perfil das respondentes mulheres que participaram do survey.

Na primeira onda do survey-CEPP, apenas 12% da amostra foi composta por mulheres. No entanto, ao analisarmos o tempo que homens e mulheres dedicam às atividades partidárias, observamos um perfil bastante semelhante entre os dois grupos. Em geral, mais da metade tanto dos homens quanto das mulheres gasta até 10 horas por mês nessas atividades.

Por outro lado, a maior diferença aparece na categoria "mais de 30 horas por mês", em que os homens estão em uma proporção maior. Isso indica que os homens que responderam ao survey tendem a participar, de maneira mais intensa, nas atividades partidárias do que as mulheres.

No entanto, ao realizar um teste t para verificar a diferença de médias entre os dois grupos, os resultados mostraram que essa diferença não é estatisticamente significativa. Em outras palavras, com base nesses dados, o tempo médio gasto por homens e mulheres nas atividades partidárias é estatisticamente semelhante (p -valor = 0,5477).

Ao observarmos o nível educacional entre os homens e mulheres que responderam ao survey, observamos que as mulheres apresentaram um alto grau de escolaridade. Se observarmos os dados em relação aos homens, as diferenças apresentadas são estatisticamente significativas, ou seja, de acordo com os dados,

Horas por mês	% Mulheres	% Homens
Até 5 horas por mês	46,71%	46,81%
De 6 a 10 horas por mês	14,88%	15,49%
De 11 a 15 horas por mês	7,27%	5,82%
De 16 a 20 horas por mês	8,65%	7,28%
De 21 a 25 horas por mês	2,08%	2,35%
De 26 a 30 horas por mês	5,88%	3,10%
Mais de 30 horas por mês	14,53%	19,15%
Total Válidos	100,0%	100,0%

Tabela 19 – distribuição das horas gastas por homens e mulheres em atividades partidárias

as mulheres que responderam ao survey, em média, possuem um nível educacional ligeiramente mais alto do que os homens (o teste-t de média apresentou um p-value = 1.635e-09). De acordo com os estudos que observam o perfil das mulheres que acessam aos cargos de poder na política, a escolaridade tem sido um fator chave para o acesso e a permanência nesses cargos (BRINGHENTI; MÁRQUEZ, 2023).

Tabela 20 – distribuição do nível educacional

Nível educacional	% de mulheres	% de homens
Analfabeto	0.0%	0.24%
Ensino Fundamental	1.4%	5.39%
Ensino Médio	8.7%	14.94%
Ensino Superior	90.0%	79.43%
Total válidos	100.0%	100.0%

Ainda em relação ao perfil das mulheres que acessam as máquinas partidárias, observamos que são, em sua maioria, brancas.

Tabela 21 – distribuição da Variável Cor

Cor	frequência	% de válidos
Amarelo(a)	5	1.7%
Branco(a)	158	54.9%
Indígena	2	0.7%
Pardo(a)	103	35.8%
Preto(a)	20	6.9%
Total válidos	288	99.7%
Dados faltantes	1	0.3%

Ainda em relação ao perfil das mulheres filiadas aos partidos políticos brasileiros que responderam ao survey, majoritariamente, são mulheres que conseguiram romper o teto de vidro da organização partidária e possuem cargo no interior do partido. Ou seja, a nossa amostra apresenta a percepção de mulheres que conseguiram romper com as desigualdades nas estruturas partidárias (ARAÚJO, 2005).

Tabela 22 – distribuição da variável cargo no partido

Cargo no partido	frequência	% de válidos
Cargo	241	88.6%
Militante	31	11.4%
Total válidos	272	100.0%
Dados faltantes	17	5.9%

6.2 Percepção de mulheres sobre democracia Intrapartidária e informalidade nos partidos brasileiros

Nesta seção, buscamos observar como as mulheres percebem a democracia intrapartidária e a informalidade nas legendas brasileiras.

Conforme a tabela 23, os homens são menos críticos em relação ao quanto as regras dos estatutos partidários moldam as principais decisões a respeito da seleção de candidatos, seleção de dirigentes e a adoção de cotas de gênero; seja para cargos eletivos, ou para cargos no interior. De acordo com os dados, cerca de 84% dos homens que responderam ao survey acreditam que a seleção de candidatos é um processo formal. Já a seleção de dirigentes foi o processo interno em que os homens se posicionaram de maneira mais crítica. Em relação aos analisados nesta tese, cerca de 82% dos respondentes do sexo masculino acreditam que os estatutos regem o processo de escolha de lideranças. Por fim, a adoção de cotas de gênero foi o processo melhor avaliado pelos filiados, quase 85% dos respondentes acreditam que as normas que regem sobre cotas no interior das organizações partidárias são seguidas.

Já as mulheres apresentam percepções mais críticas a respeito dos processos analisados, com exceção da adoção de cotas de gênero, todas as demais médias foram significativamente diferentes uma da outra ($p > 0,05$). De acordo com os dados, apenas 67% das respondentes consideram o processo de seleção de candidatos formal. Verificamos média similar em relação à seleção de dirigentes, com cerca de 68% das mulheres considerando que esse processo ocorre conforme descrito nas normas estatutárias. Por fim, 82% das mulheres que responderam ao survey observam que as regras a respeito de cotas de gênero nas agremiações são seguidas, apesar de ser uma média menor que a dos homens, a adoção de cotas de gênero é visto como um processo formal pelas mulheres entrevistadas.

Em relação à democracia intrapartidária, os homens permanecem como grupo com visão mais favorável, em comparação às mulheres. De acordo com os dados da tabela 24, dentre os processos avaliados, 82% dos homens percebem o processo de seleção de candidatos como democrático. A respeito da seleção de

Tabela 23 – De acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa "O estatuto não é levado em conta" e 7 "O estatuto é seguido rigidamente")- %5, 6 e 7 para estatutos por sexo (em %)

Sexo	seleção de candidatos (%)	seleção de dirigentes (%)	cotas de gênero (%)
Masculino	84.00%	81.33%	84.67%
Feminino	67.32%	68.02%	82.11%
Outros	50.00%	100.00%	100.00%

dirigentes, observamos um decréscimo na média de respostas 5,6, e 7, cerca de 75% dos homens percebem o processo de escolha de lideranças como democráticos. Por fim, na percepção masculina, apenas 71% acreditam que o partido seja democrático ao observarmos a representatividade de minorias nas instâncias do partido.

Ao observarmos a percepção das mulheres, elas também demonstraram maior criticidade em relação à representação de minorias nos partidos; assim como os homens, elas percebem que a representação de minorias nas instâncias partidárias é o processo menos democrático. Dentre os analisados, apenas 60% das mulheres avaliaram esse processo como democrático. Em relação à seleção de dirigentes, cerca de 64% das mulheres acreditam que a escolha de lideranças é democrática, já em relação à seleção de candidatos, 71% das respondentes femininas acreditam que o processo é inclusivo. De maneira geral, assim como os homens, as mulheres percebem que o processo de seleção de candidatos é mais inclusivo do que a escolha de dirigentes. Por fim, as diferenças de médias também são estatisticamente significantes, ou seja, as mulheres percebem que os processos de escolha de candidatos e dirigentes, bem como a representação de minorias nas instâncias partidárias são menos democráticos, em comparação aos homens ($p > 0,05$).

Os dados apontam que os respondentes percebem que a adoção de cotas nos estatutos é um processo formalizado, ou seja, as regras que versam a respeito de cotas de gênero tendem a seguir as normas dos estatutos partidários. Porém, em relação a representação das minorias nas instâncias partidárias, os dados demonstram que ambos, homens e mulheres, têm uma visão mais crítica em comparação às médias em relação a quão formal é este processo. Ressaltamos que o fato de os estatutos serem seguidos nas normas que regem sobre a adoção de cotas de gênero não indica que o partido é inclusivo em relação à participação das mulheres. Conforme demonstrado na seção anterior, cada organização partidária considerou para si diferentes normas da participação feminina, em relação às normas partidárias.

Ou seja, os dados sinalizam que, apesar dos filiados acreditarem que as regras sobre cotas de gênero são seguidas pelas agremiações brasileiras, elas, ainda, não se traduzem em maior representatividade na representação de minorias nas instâncias dos partidos. Os filiados podem estar sinalizando ou para uma modificação nos estatutos, a fim de adicionar regras mais inclusivas para a presença de minorias nos partidos, ou seja, os filiados podem sinalizar para a ineficiência das regras já existentes sobre cotas nas legendas brasileiras.

Tabela 24 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? - %respostas 5, 6 e 7 para a democracia interna por sexo (em %)

Sexo	Seleção de candida- tos (%)	seleção de dirigentes (%)	representação de mi- norias (%)
Masculino	82.00%	75.33%	70.67%
Feminino	71.21%	63.51%	59.79%
Outros	100.00%	100.00%	100.00%

Para analisar as diferenças entre os partidos, considerando que cada um possui estatutos com regras distintas sobre cotas e a participação das mulheres, buscamos entender como as mulheres percebem a democracia intrapartidária em cada partido. Não obtemos um número considerável de respondentes mulheres no survey-CEPP, ou seja, não apresentamos resultados com significância estatística.

Destacamos que o baixo número de respondentes dialoga com a pouca participação feminina no interior das máquinas partidárias. Ainda assim, acreditamos que os resultados obtidos possibilitam uma reflexão sobre a participação das mulheres nas legendas brasileiras. É importante notar que uma extensa bibliografia brasileira aborda esse tema apenas por meio de regras estatutárias e entrevistas, frequentemente com um número de respondentes inferior ao que apresentamos nesta tese.

Na tabela 25, apresentamos o quanto as mulheres consideram que os processos aqui analisados, são democráticos. Os dados apontam para uma variação significativa entre os partidos quanto à percepção das mulheres em relação à inclusão em seus processos internos. Por exemplo, o PSOL destaca-se com altos índices de participação democrática, com 50% em "Seleção de Dirigentes", 62,5% em "Seleção de Candidatos" e 50% em "Cotas de Gênero". Por outro lado, partidos como o AVANTE e o PATRIOTA não apresentam qualquer percentual positivo nos três indicadores. Já partidos como o DEM e o PROS possuem uma participação intermediária, com 30% e 40%, respectivamente, em "Seleção de Dirigentes" e "Seleção de Candidatos". A percepção de democracia e a relação com a representação de minorias também apresentam consideráveis variações. Alguns partidos como o PSOL e o SOLIDARIEDADE demonstram ser mais democráticos na percepção feminina (62,5% e 80% respectivamente de taxas de respostas entre 5 e 7), como o PV e o REPUBLICANOS, percentuais mais baixos, dentre os partidos que obtiveram respostas entre 5, 6 e 7. De maneira geral, os resultados refletem diferentes níveis de percepção das mulheres em relação ao grau de inclusão nas legendas das quais fazem parte.

Partido	seleção de dirigentes (%)	Cotas gênero (%)	seleção de candidatos (%)
AVANTE	0.0	0.0	0.0
CIDADANIA	8.6	8.6	100.0
DEM	30.0	40.0	30.0
MDB	3.3	3.3	2.7
PATRIOTA	0.0	0.0	0.0
PCdoB	3.8	3.8	3.8
PDT	5.9	6.5	5.3
PL	5.5	6.4	4.5
PMN	0.0	0.0	0.0
PODE	2.9	2.9	2.9
PP	1.7	2.1	1.7
PROS	40.0	40.0	40.0
PRTB	3.3	6.7	6.7
PSB	3.0	3.9	3.0
PSC	20.0	40.0	40.0
PSD	50.0	50.0	40.0
PSDB	3.5	2.6	3.0
PSL	25.0	37.5	37.5
PSOL	50.0	62.5	50.0
PT	6.7	6.7	5.9
PTB	40.0	40.0	30.0
PTC	0.0	0.0	0.0
PV	2.2	3.3	1.1
REPUBLICANOS	1.4	2.9	1.4
SOLIDARIEDADE	80.0	80.0	80.0
Total de respondentes	172	175	175

Tabela 25 – Ainda considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quão democrático você considera os seguintes processos? - % respostas %5,6 e7 para seleção de dirigentes, cotas de gênero e seleção de candidatos por partido.

Para observarmos as diferenças entre homens e mulheres, reproduzimos o cálculo do IPD. Porém, para o novo cálculo, adicionamos a variável "representatividade de minorias nas instâncias do partido". Na figura 7, apresentamos o z-score (ou escore padronizado) referente ao índice de democracia intrapartidária entre homens e mulheres, por partidos, com o objetivo de mostrar quantos desvios padrão uma observação está acima ou abaixo da média em relação ao IPD.

A análise da percepção de democracia por partido, comparando homens e mulheres, revela diferenças significativas em vários partidos. No CIDADANIA, as mulheres apresentam uma percepção de democracia claramente mais elevada, com um z-score de 1.0, em comparação com 0.04 para os homens. Resultados semelhantes são observados no Solidariedade, em que as mulheres têm percepções mais positivas da democracia em relação aos homens, com z-scores de 0.83. Esses partidos demonstram um cenário em que as mulheres percebem as estruturas internas como mais democráticas do que os homens.

Por outro lado, em partidos como o PTC e PC do B, os homens apresentam percepções mais altas de democracia em comparação com as mulheres. No PTC, a diferença é bastante acentuada, com um z-score de 0,37 para os homens e -0.93 para as mulheres, sugerindo uma disparidade significativa na percepção de democracia. No PC do B, homens apresentaram um z-score de 0.47; enquanto as mulheres, um valor negativo de -0.09, indicando uma percepção mais negativa entre as mulheres. Esses resultados apontam para uma variação considerável na forma como homens e mulheres avaliam a democracia dentro dos partidos, refletindo possíveis diferenças nas dinâmicas internas de poder e inclusão de gênero.

Conforme discutimos nos capítulos anteriores, uma ampla bibliografia (BJARNEGÅRD; KENNY, 2015; BJARNEGÅRD; KENNY, 2016; COLLEY; ACKER, 2020) tem apontado as práticas informais nas organizações partidárias como principal causa da ainda baixa representação feminina no interior do partido, bem como nos cargos eleitorais. Apoio às regras formais, com a diminuta resistência em nível informal constituem fatores importantes para que ocorra o aumento da participação de mulheres nos cargos públicos (COLLEY; ACKER, 2020). Ao realizar um estudo de caso em *Queensland*, na Austrália, identificou os dois principais partidos australianos, *Australian Labor Party (ALP)* e o *Liberal National Party (LNP)*, o

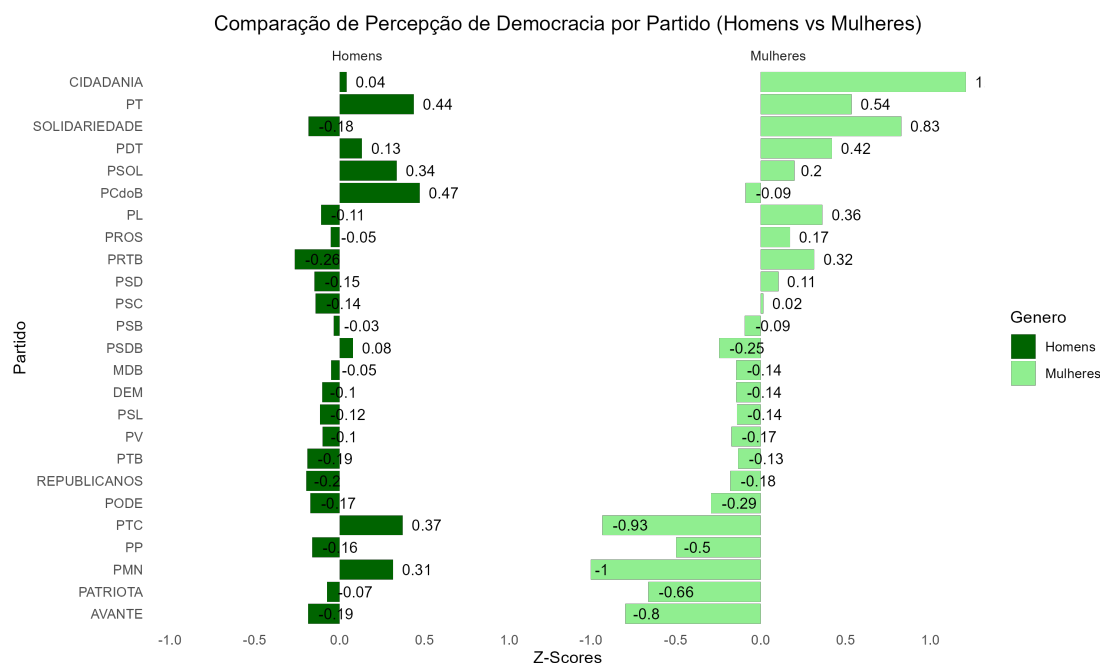


Figura 8 – comparação de percepção de democracia por Partido (homens *versus* mulheres)

autor identificou que o apoio gradual a cotas e regras formais, apesar da resistência informal, resultou em melhores oportunidades e resultados para mulheres. Em contraste, o outro partido majoritário que rejeitou cotas e continuou a depender de práticas informais apresentou resultados menos favoráveis para a inclusão feminina, evidenciando as dificuldades em transformar a natureza de gênero nos partidos políticos.

A informalidade, por outro lado, muitas vezes considerada prejudicial para as mulheres, pode ser aproveitada como uma ferramenta para promover mudanças formais e aumentar a inclusão política feminina. Nesse sentido, a construção de redes informais com atores externos ao partido permitiu que as mulheres desafiassem a dominação masculina na seleção de candidatos e contribuiu, significativamente, para o aumento da representação feminina no parlamento mexicano (PISCOPO, 2016).

Diante do exposto, buscamos compreender se há diferenciação entre os partidos no que diz respeito à percepção de formalidade nas práticas internas

das organizações partidárias. Os resultados revelam que partidos como AVANTE, CIDADANIA e PRTB demonstram uma percepção de alta formalidade em todas as dimensões analisadas, com 100% de respostas nas categorias mais altas, indicando que os respondentes compreendem esses partidos como altamente estruturados em termos de procedimentos formais para inclusão de gênero e seleção de líderes e candidatos.

Por outro lado, partidos como DEM, PP e PV exibem percentuais significativamente menores, especialmente na dimensão de formalidade em relação à seleção de dirigentes, com 33% no caso do DEM e 44,40% no PP, sugerindo uma percepção de menor estruturação formal nesses partidos. Em contrapartida, o PT se destaca por exibir altos percentuais em todas as três dimensões, com mais de 90% nas respostas, o que indica que os respondentes associam esse partido a uma forte aderência a práticas formais em termos de inclusão de gênero e seleção de dirigentes e candidatos. Esses resultados evidenciam uma variação significativa entre os partidos em relação à percepção da formalidade em seus processos de recrutamento e promoção de diversidade.

Partido	Estatuto seleção de dirigentes (%)	Estatuto gênero (%)	Estatuto seleção de candidatos (%)
AVANTE	100.00	0.00	0.00
CIDADANIA	100.00	100.00	100.00
DEM	33.00	33.30	66.60
MDB	81.25	70.50	81.25
PATRIOTA	0.00	100.00	0.00
PCdoB	71.40	71.40	71.40
PDT	83.30	83.30	91.60
PL	75.00	87.50	87.50
PMN	NA	NA	NA
PODE	66.60	66.60	66.60
PP	44.40	66.60	44.40
PROS	100.00	100.00	66.60
PRTB	100.00	100.00	100.00
PSB	81.80	81.80	81.80
PSC	50.00	50.00	50.00
PSD	100.00	100.00	60.00
PSDB	70.00	70.00	80.00
PSL	20.00	80.00	60.00
PSOL	100.00	100.00	100.00
PT	96.50	92.80	93.10
PTB	83.30	60.00	66.60
PTC	0.00	0.00	0.00
PV	14.20	42.80	16.60
REPUBLICANOS	50.00	50.00	75.00
SOLIDARIEDADE	75.00	100.00	100.00

Tabela 26 – De acordo com a lei brasileira, os partidos devem formalmente apresentar um estatuto para regular suas atividades internas. Considerando o dia a dia do seu partido, na sua visão, o quanto as regras do estatuto são levadas em conta nos seguintes processos? (Por favor indique abaixo suas respostas em uma escala de 1 a 7, em que 1 significa "O estatuto não é levado em conta" e 7 "O estatuto é seguido rigidamente").- % 5, 6 e 7 para estatuto seleção de dirigentes, estatuto cotas de gênero e estatuto seleção de candidatos por partido

Assim como o índice de democracia, construímos o mesmo índice de informalidade da seção anterior, porém enfocamos, apenas, os processos analisados nesta tese, ou seja, seleção de candidatos, seleção de lideranças e formalidade em relação a adoção de cotas de gênero pelos partidos. Justificamos essa escolha a respeito da formalidade nos processos de escolha de candidatos (COLLEY; ACKER, 2020) e (PISCOPO, 2016). Por conseguinte, utilizamos a mesma lógica para a escolha de dirigentes, que nos informa sobre a maneira que as práticas informais intervêm na efetividade das cotas na política de promoção de gênero nas organizações. Diante disso, também adicionamos a variável de "Cotas Gênero". Portanto, não propomos compreender a diferença entre homens e mulheres em relação ao grau de (in)formalidade dos partidos em que atuam, e sim, mas se há diferença na percepção desses diferentes grupos.

Na figura 8, apresentamos a comparação de percepção de formalidade por partido, dividida por gênero (homens *versus* mulheres), com os resultados expressos em z-scores. Observa-se que, em geral, há variações significativas nas percepções de homens e mulheres em relação à formalidade dentro dos partidos. Para o PT, por exemplo, as mulheres apresentam um z-score de 0.5; enquanto os homens apresentam um z-score muito próximo, de 0.42. O mesmo padrão de maior percepção de formalidade entre as mulheres é observado nos partidos CIDADANIA (1 para mulheres e -0,1 para homens) e Solidariedade (-0,15 para mulheres e 0,74 para homens).

Por outro lado, em partidos como PMN e PTC, os homens apresentam z-scores mais altos em comparação com as mulheres. No PMN, os homens têm uma percepção de formalidade de 0,29, enquanto as mulheres registram -1,03, indicando uma grande disparidade de percepção entre os gêneros. O PTC também reflete uma discrepância significativa, com os homens exibindo um z-score de 0,40 e as mulheres -0,88. Esses resultados mostram que, em alguns partidos, os homens têm uma percepção mais positiva da formalidade do que as mulheres, refletindo possíveis diferenças na forma como cada gênero percebe as estruturas formais e as dinâmicas internas desses partidos.

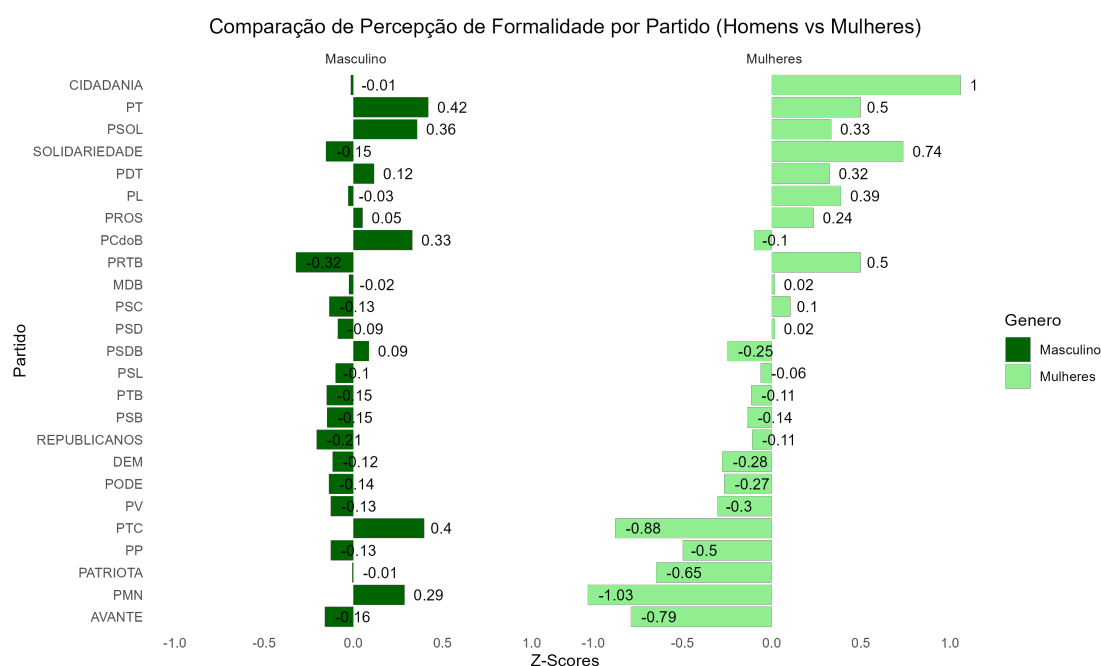


Figura 9 – comparação de percepção de democracia por partido (homens *versus* mulheres)

6.3 Considerações parciais

Neste capítulo buscamos dialogar com a literatura que versa sobre a representação feminina, tanto nas organizações partidárias quanto em relação ao acesso aos cargos eleitorais. Grande parte da bibliografia que trata da baixa representação feminina nos cargos públicos aponta as agremiações partidárias como principal fator para a sub-representação feminina na política.

Se, por um lado, houve diversos avanços nas pesquisas e na teoria, no que diz respeito aos estudos que buscam compreender como o gênero é variável importante para compreensão da política, no Brasil, e, no mundo, os estudos que observam tal fenômeno, ainda, estão restritos a estudos de caso e a documentos partidários. Tais pesquisas sugerem como as estruturas formais modelam a participação feminina nas organizações, porém oferecem informações limitadas sobre como as mulheres percebem o espaço que lhes é delegado na política intrapartidária.

Diante disso, neste capítulo, esclarecemos como as mulheres percebem o espaço que lhes é concedido nas agremiações. Para tanto, utilizamos o survey CEPP, a fim de mensurarmos a percepção destas em relação à seleção de candidatos, seleção de dirigentes e a representação de minorias no interior nas instâncias partidárias. De maneira geral, os resultados apontaram que as mulheres são mais críticas em relação à democracia intrapartidária, tendo médias menores de percepção positiva dos três processos analisados nesta tese. Ressaltamos — além disso — o fato de que nossa amostra é composta, majoritariamente, de mulheres que obtêm cargos na máquina partidária.

Por outro lado, as filiadas que responderam ao questionário CEPP são menos críticas quanto ao cumprimento do estatuto em relação às normas de cotas de gênero. De acordo com os dados, mais de 80% — tanto homens quanto mulheres — alocaram seus partidos entre 5,6 e 7 (entendido como prática formais, no presente estudo) na escala de formalidade. Esse resultado, analisado conjuntamente com a percepção delas sobre a democraticidade do processo de representação de minorias nas instâncias partidárias, pode indicar certo descontentamento com as regras que abordam a presença feminina nas instâncias partidárias.

Conforme demonstramos com a análise estatutária, os partidos equacionaram, de maneira diversificada, a presença feminina no interior da organização. Os artigos que tratam sobre presença de cotas e incentivos à participação feminina nas legendas são bastante diversas, ao passo que temos partidos que adicionaram a seus estatutos a paridade de gênero nas instâncias partidárias, e outras agremiações que apenas citam o incentivo a participação feminina, sem ao certo citar os mecanismos que serão utilizados para que a promoção de participação de mulheres ocorra. Diante disso, observamos a percepção das mulheres sobre o grau de inclusividade nos processos intrapartidários de acordo com as legendas a qual estão filiadas.

O primeiro índice calculado, o índice de democracia intrapartidária, demonstrou diferenças entre a percepção de homens e mulheres e entre os partidos, com agremiações entendidas como mais democráticas e outras menos inclusivas na percepção feminina. Se observarmos o IPD criado, conjuntamente às regras estatutárias, os resultados apresentados no gráfico e na tabela revelam uma correlação direta entre as políticas de cotas de gênero e a percepção de democracia dentro

dos partidos, especialmente entre as mulheres. Partidos como Cidadania, PT e PSOL, que possuem medidas claras e concretas nos seus estatutos para promover a igualdade de gênero apresentaram percepções mais positivas de democracia, com z-scores elevados, especialmente entre as mulheres, o que revela que a implementação de políticas de paridade, como cotas mínimas para mulheres em cargos de liderança e a promoção de programas voltados à igualdade de gênero, exerce um impacto direto na avaliação da qualidade democrática dessas agremiações.

Por outro lado, partidos com políticas menos claras ou menos voltadas para a promoção de cotas de gênero, como Republicanos e PATRIOTA, apresentaram percepções mais neutras ou até negativas de democracia, principalmente entre os homens. A ausência de diretrizes explícitas nos estatutos sobre a participação feminina ou a igualdade de gênero reflete, diretamente, uma percepção mais baixa de democracia interna nesses partidos. Isso indica que a formalização de políticas de igualdade não somente melhora a percepção das mulheres sobre a democracia partidária, mas também pode equilibrar as percepções entre homens e mulheres, reforçando a importância de medidas institucionais para fortalecer a democracia interna nas organizações partidárias.

Os resultados apresentados neste capítulo fornecem indícios para a compreensão de como os partidos refletem e aplicam, no interior de suas estruturas, as regras relacionadas à paridade de gênero na política. Isso inclui a Lei n.º 9.504/1997, que exige que os partidos assegurem o mínimo de 30% e o máximo de 70% de candidaturas de cada sexo, bem como a demanda por maior representatividade nas instituições políticas. Além disso, os resultados mostram como essas políticas são percebidas pelos filiados, revelando o impacto das medidas adotadas para promover a igualdade de gênero.

Os dados obtidos por meio do survey CEPP não possuem representatividade estatística, ou seja, não constituem uma amostra que nos possibilite extrapolar os achados para todos os filiados. Além disso, o número de respondentes mulheres representa, apenas, 11,9% da amostra. Obviamente, número de respondentes está em consonância com o baixo número de mulheres nas instituições políticas. No entanto, se o baixo número de respostas femininas nos impede de extrapolar os resultados encontrados, as análises que apresentamos nesta tese podem corroborar hipóteses

de pesquisas futuras, principalmente aquelas que buscam compreender como e por que ainda enfrentamos tantos obstáculos para a paridade de gênero na política. Ressaltamos, ainda, que nossa amostra é predominantemente composta por mulheres que ocupam cargos na máquina partidária. Nesse sentido, sugerem-se pesquisas futuras para compreender se há diferenças entre as percepções de inclusividade e formalidade entre mulheres que são militantes, e, portanto, não acessaram as instâncias de poder das legendas partidárias, e mulheres que conseguiram acessar essas instâncias, tendo em vista que uma ampla literatura na ciência política aponta as diferenças inerentes entre esses grupos (LISI, 2015).

7 Conclusões

Nesta tese, buscamos compreender qual é o papel que o membro ainda exerce nas agremiações partidárias brasileiras. Os partidos políticos brasileiros têm sido considerados uma das instituições menos confiáveis pela população. Ainda assim, as legendas brasileiras apresentam elevadas taxas de filiação, próximas às encontradas em democracias consolidadas. Tal cenário suscita questões sobre qual é o espaço delegado a esse filiado na máquina partidária.

Diversos estudos utilizam os estatutos partidários como ferramenta para a compreensão dos partidos políticos. Nesta tese, porém, os estatutos nos forneceram indícios a respeito das práticas de jure, realizadas na máquina partidária, sendo, muitas vezes, ferramentas de pesquisa para compreendermos as instituições formais (MESERVE; PALANI; PEMSTEIN, 2018). Dessa forma, os autores salientam que as pesquisas que buscam responder às práticas devem, de fato, utilizar instrumentos que registrem as percepções dos filiados sobre suas experiências nas organizações partidárias.

Nesse sentido, como buscamos responder a seguinte pergunta de pesquisa: processos internos mais formais estimulam as organizações a serem mais democráticas? Elencamos como ferramenta metodológica um survey de escopo nacional realizado com filiados, no Brasil. Dessa forma, nos atentamos para as percepções dos filiados brasileiros a respeito de dois processos internos: seleção de candidatos e seleção de dirigentes. A escolha dos processos diz respeito à importância que eles têm tanto internamente, para a organização partidária, quanto nas demais arenas em que os partidos atuam.

A seleção de candidatos é o processo que diferencia as organizações partidárias das demais organizações (PANEBIANCO, 2005), sendo uma das principais atividades realizadas pelas organizações partidárias. Já a escolha de dirigentes nos dão indícios sobre as disputas internas, principalmente aquelas relacionadas às zonas de incertezas. Além disso, há poucos estudos que versam sobre o tema, na ciência política. Uma ampla bibliografia tem investigado o fenômeno por meio do

número de Comissões Provisórias apresentadas pelas agremiações; no entanto, esta é uma primeira tentativa de analisar a escolha de líderes a partir da percepção dos membros.

Nesse sentido, no primeiro capítulo, apresentamos o conceito de democracia intrapartidária, e como a ciência o define. Várias pesquisas indicam a necessidade de mensurarmos a democracia intrapartidária por meio da observação de dois critérios: 1) inclusividade e descentralização, sendo a inclusividade o critério mais importante, tendo em vista que a descentralização pode, apenas, sinalizar que o partido migrou das mãos de uma elite nacional para o controle de uma elite local.

Posteriormente, apresentamos os principais achados da ciência política brasileira no que se refere à participação dos membros nas legendas. Uma ampla bibliografia investigou os fenômenos por meio das análises estatutárias e de surveys com membros eleitos dos partidos. Os principais achados sinalizaram para práticas oligárquicas nas organizações. Observamos um cenário semelhante nas análises sobre a seleção de dirigentes, em que os estudos que investigam o controle que as lideranças exercem sobre a escolha de líderes enfocam, principalmente, a organização do partido e a criação de comissões provisórias pelas instâncias superiores.

Em segundo momento, definimos o conceito de (in)formalidade. Apesar de já haver estudos consolidados sobre o grau de formalização das instituições latino-americanas, nos estudos sobre organização partidárias, apenas recentemente, ela tem sido apontada como importante variável. De acordo com um recente debate na ciência política, as práticas informais realizadas no interior das organizações moldam não apenas os resultados no interior das máquinas partidárias, como também exercem importante influência para além das agremiações, intervindo nos resultados eleitorais (ao tangenciar a seleção de candidatos, por exemplo) como também na qualidade democrática. Diante disso, uma recente bibliografia que trata sobre organizações partidárias aponta a informalidade como fator responsável pela sub-representação feminina no Brasil.

Dessa forma, em relação aos resultados encontrados nesta tese, observamos que, em geral, os membros partidários apresentam uma percepção positiva em relação aos processos analisados. A escolha de candidatos foi apontada como o

processo mais inclusivo pelos respondentes do survey CEPP. De maneira análoga, a seleção de lideranças também foi bem avaliada. Porém, os filiados a percebem menos inclusivas, em comparação à percepção sobre seleção de candidatos.

Se, de um lado, os partidos incluíram os membros na escolha de quem disputará os cargos eleitorais; por outro, o financiamento de campanha, ainda, é um processo pouco aberto ao membro do partido. Os filiados entrevistados apontaram o financiamento de campanha como o processo menos inclusivo. Menos da metade dos entrevistados acreditam que influenciam na distribuição do dinheiro de campanha. Os dados indicam que, apesar de tornarem o processo de escolha de candidatos mais inclusivo, os partidos buscam controlar as candidaturas que percebem mais competitivas por meio da distribuição do dinheiro para campanha eleitoral.

De maneira análoga, os filiados também percebem os partidos como formalizados, ou seja, a maior parte dos filiados entrevistados apontaram perceber os estatutos como uma ferramenta que rege a vida interna das organizações. Observa-se, porém, que as percepções variam entre as legendas, tanto em relação à democracia interna quanto em relação à percepção de formalidade. Nesse sentido, os dados apontam que os partidos equacionam, de maneira diversificada, a inclusividade e a formalidade, não apenas de acordo com os processos internos, como também entre as diferentes organizações partidárias.

Ainda em relação a como o eixo formalidade correlaciona-se com a democracia, os dados demonstraram que nossa hipótese de pesquisa é válida: processos internos mais formais correlaciona-se com organizações mais democráticas; em contrapartida, processos menos formais corroboraram para organizações menos democráticas. Considerando uma análise de regressão logística binomial, observamos que práticas mais formalizadas estão correlacionadas a um aumento na percepção de democracia intrapartidária.

Ainda em relação aos achados empíricos da tese, observamos o fator gênero, e como ele dialoga com a percepção a respeito da inclusividade nos processos intrapartidários. De acordo com (BERGE; POGUNTKE, 2017), apesar de não ser um fator determinante para a IPD, bem como não influenciar, de maneira determinista, a percepção de democracia no partido (BOLOGNESI, 2013), a

presença de minorias nas agremiações é creditada como um fator importante para partidos mais responsivos e com maior credibilidade perante a sociedade.

Dessa forma, observamos as diferenças de percepção entre homens e mulheres, respondentes do survey CEPP. De maneira geral, os dados apontaram que as mulheres têm uma percepção mais crítica a respeito dos processos analisados; assim como, na presença de cotas de gênero. Os resultados apontaram que, embora as filiadas compreendam os processos como formalizados — acreditando que a seleção de candidatos, a escolha de dirigentes e as regras relacionadas às cotas de gênero ocorrem de acordo com os documentos partidários —, ainda é necessário torná-los mais inclusivos, especialmente no que se refere às cotas de gênero nas instâncias partidárias, em que as mulheres demonstraram maior insatisfação.

De maneira geral, os achados apresentados neste estudo buscaram oferecer uma perspectiva sobre a participação dos membros, construída a partir de suas percepções em relação aos processos internos dos partidos. Os resultados indicam como os filiados avaliam os principais processos intrapartidários, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada da dinâmica interna das organizações partidárias. Além disso, esses achados proporcionam uma perspectiva que transcende as regras estatutárias, tradicionalmente utilizadas como ferramentas de análise, ampliando a compreensão sobre as organizações partidárias para incluir práticas e percepções internas.

Também nos atentamos para a maneira como as minorias se sentem no interior das organizações. Por meio da avaliação de homens e mulheres a respeito das práticas internas buscamos compreender de que maneira um grupo minoritário avalia as práticas internas. Os resultados lançam luz para que nos atentemos para a promoção de participação dos subgrupos no interior dos partidos políticos. Várias pesquisas tem colocada a representação no interior da organização como um importante ferramenta para revitalização da mobilização dos partidos, e por conseguinte, defendido que esta seja uma importante variável para o resgate da legitimidade partidária (IGNAZI, 2020)

Referências

AMES, B. *Os entraves da democracia no Brasil*. [S.l.]: The University of Michigan Press, 2003. ISBN 9788522518982. Citado na página 54.

ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, v. 24, p. 193–215, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000100013>>. Citado na página 102.

BEGE, B. von dem; POGUNTKE, T.; OBERT, P. e. a. *Measuring Intra-Party Democracy: A Guide for the Content Analysis of Party Statutes with Examples from Hungary, Slovakia and Romania*. [S.l.]: Springer Heidelberg New York Dordrecht London, 2013. Citado 3 vezes nas páginas 34, 35 e 91.

BERGE, B. von dem; POGUNTKE, T. Varieties of intra-party democracy: Conceptualization and index construction. In: SCARROW, S. E.; WEBB, P. D.; POGUNTKE, T. (Ed.). *Organizing Political Parties: Representation, Participation, and Power*. Oxford: Oxford University Press, 2017, (Comparative Politics). Online edition, Oxford Academic, 20 July 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/oso/9780198758631.003.0006>>. Citado 2 vezes nas páginas 92 e 119.

BIEZEN, I. van; PICCIO, D. R. Shaping intra-party democracy: On the legal regulation of internal party organizations. In: CROSS, W. P.; KATZ, R. S. (Ed.). *The Challenges of Intra-Party Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 27–48. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199661879.003.0003>>. Citado na página 36.

BILLE, L. Democratizing a democratic procedure: myth or reality? candidate selection in western european parties, 1960-1990. *Party Politics*, v. 7, n. 3, p. 363–380, 2001. Citado na página 57.

BJARNEGÅRD, E.; KENNY, M. Revealing the “secret garden”: The informal dimensions of political recruitment. *Politics & Gender*, v. 11, n. 4, p. 748–753, 2015. Citado 4 vezes nas páginas 50, 65, 96 e 108.

BJARNEGÅRD, E.; KENNY, M. Comparing candidate selection: A feminist institutionalist approach. *Government and Opposition*, v. 51, n. 3, p. 370–392, 2016. Citado 3 vezes nas páginas 50, 96 e 108.

- BOLIN, N.; AYLOTT, N.; BERGE, B. v. d. e. a. *Patterns of Intra-Party Democracy across the World*. [S.l.]: Oxford University Press, 2017. Citado 2 vezes nas páginas 34 e 36.
- BOLLEYER, N. New party organization in western europe: Of party hierarchies, stratarchies and federations. *Party Politics*, v. 18, n. 3, p. 315–336, 2011. Citado na página 35.
- BOLOGNESI, B. A seleção de candidaturas no dem, pmdb, psdb e pt nas eleições legislativas federais brasileiras de 2010: Percepções dos candidatos sobre a formação das listas. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 46, 2013. Citado na página 119.
- BORZ, G.; JANDA, K. Contemporary trends in party organization: Revisiting intra-party democracy. *Party Politics*, v. 26, n. 1, p. 3–8, 2020. Citado na página 37.
- BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*. 1997. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm>. Estabelece normas para as eleições. Acesso em: data de acesso>. Nenhuma citação no texto.
- BRINGHENTI, T. F. da S.; MÁRQUEZ, L. A. S. Quem são as mulheres na política? perfil social e carreira das deputadas federais eleitas entre 1933 e 2018. *ANPOCS*, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2023. Citado na página 101.
- CERVI, E.; TERRON, S.; SOARES, G. Filiação partidária: uma importante variável esquecida no brasil. *Opinião Pública*, v. 26, p. 494–521, 12 2020. Citado na página 28.
- CERVI, E. U. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral no brasil: análise das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais de estado. *Revista Brasileira De Ciência Política*, n. 4, p. 135–167, 2012. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1712>. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1712>>. Citado na página 80.
- CHAPPELL, L.; MACKAY, F. What's in a name? mapping the terrain of informal institutions and gender politics. In: WAYLEN, G. (Ed.). *Gender and informal institutions*. [S.l.]: Rowman & Littlefield, 2017. p. 23–44. Citado na página 50.
- COLLEY, L.; ACKER, E. van. Women's selection into parliament: the interplay between formal rules and informal practices. *The Journal of Legislative Studies*,

Taylor & Francis, v. 27, n. 2, p. 185–206, 2020. Citado 5 vezes nas páginas 50, 64, 96, 108 e 112.

CROSS, W. P.; KATZ, R. S. *The Challenges of Intra-Party Democracy*. [S.l.]: Oxford University Press, 2013. Citado 4 vezes nas páginas 25, 26, 35 e 37.

Democratas. *Estatuto do Democratas (DEM)*. 2019. Documento deferido em 29 abr. 2019. Acesso via Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Disponível em: <[tse-estatuto-DEM-de-8-3-2018-deferido-em-29-4-2019.pdf](#)>. Nenhuma citação no texto.

DESCHOUWER, K. Political parties as multi-level organizations. In: KATZ, R.; CROTTY, W. (Ed.). *Handbook of Party Politics*. London: Sage, 2006. p. 291–300. Citado na página 35.

DESPOSATO, S. W. The impact of federalism on national party cohesion in brazil. *Legislative Studies Quarterly*, v. 29, n. 2, p. 259–285, 2004. Citado 2 vezes nas páginas 29 e 35.

DOWNS, A. *Uma Teoria Econômica da Democracia*. São Paulo: Edusp, 1999. [1957]. Citado na página 27.

DUVERGER, M. *Political Parties: Their Organization and Activity in the Modern State*. London: Methuen, 1963. Citado na página 64.

DUVERGER, M. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970. Livro I. Citado na página 34.

FREIDENBERG, F. *Selección de Candidatos y Democracia Interna en los Partidos de la América Latina*. [S.l.]: Biblioteca de La Reforma Política, 2003. Citado na página 57.

FREIDENBERG, F.; LEVITSKY, S. Organización informal de los partidos en américa latina. *Desarrollo Económico*, v. 46, n. 184, 2007. Citado 3 vezes nas páginas 29, 58 e 89.

GATTO, M. A.; WYLIE, K. N. Informal institutions and gendered candidate selection in brazilian parties. *Party Politics*, v. 28, n. 4, p. 727–738, 2022. Citado 2 vezes nas páginas 50 e 54.

GAUJA, A.; HAUTE, E. van. Conclusion: Members and activists of political parties in comparative perspective. In: _____. [S.l.: s.n.], 2015. p. 186–201. Citado 2 vezes nas páginas 35 e 36.

GUARNIERI, F. H. E. *A força dos “partidos fracos” - um estudo sobre a organização dos partidos brasileiros e seu impacto na coordenação eleitoral*. Tese (Doutorado) — Universidade de São Paulo, 2009. Citado 3 vezes nas páginas 54, 90 e 93.

HAUTE, E. van; RIBEIRO, P. Country or party? variations in party membership around the globe. *European Political Science Review*, v. 14, June 2022. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 37.

HELMKE, G.; LEVITSKY, S. Informal institutions and comparative politics: A research agenda. *Perspectives on Politics*, v. 2, n. 4, p. 725–740, 2004. Citado na página 58.

IGNAZI, P. Power and the (il)legitimacy of political parties: An unavoidable paradox of contemporary democracy? *Party Politics*, v. 20, n. 2, p. 160–169, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1354068813519970>>. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 35.

IGNAZI, P. The four knights of intra-party democracy: A rescue for party delegitimation. *Party Politics*, v. 26, n. 1, p. 9–20, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1354068818754599>>. Citado 4 vezes nas páginas 25, 31, 35 e 120.

KATZ, R.; MAIR, P. The evolution of party organizations in europe: The three faces of party organization. *American Review of Politics*, v. 14, 01 1993. Citado na página 39.

KATZ, R. S. The problem of candidate selection and models of party democracy. *Party Politics*, v. 7, n. 3, 2001. Citado na página 34.

KELBEL, C. ‘i bend, indeed, but never break’: Formal rules and informal processes of candidate selection for european elections. *Party Politics*, v. 26, n. 1, p. 43–55, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1354068818754602>>. Citado na página 64.

KITSCHOLT, H. Citizens, politicians, and party cartelization: Political representation and state failure in post-industrial democracies. *European Journal of Political Research*, v. 37, p. 149–179, 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/1475-6765.00508>>. Citado na página 39.

LAMOUNIER, B. *Partidos e utopias: o Brasil no limiar dos anos 90*. São Paulo: Loyola, 1989. 150 p. Disponível na Rede Virtual de Bibliotecas. Localização: CAM, SEN. ISBN 8515001012. Citado na página 54.

- LAMOUNIER, B.; MENEGUELLO, R. *Partidos políticos e consolidação democrática: o caso brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1986. Acesso em: 18 out. 2024. Citado na página 54.
- LEHRER, R. Intra-party democracy and party responsiveness. *West European Politics*, v. 35, n. 6, p. 1295–1319, 2012. Citado na página 36.
- LEI Orgânica dos Partidos Políticos de 1971. 1971. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1971.htm>. Acesso em: 18 out. 2024. Legislação Brasileira. Nenhuma citação no texto.
- LEVITSKY, S. Una “des-organización organizada”: organización informal y persistencia de estructuras partidarias locales en el peronismo argentino. *Revista de Ciencias Sociales*, 2001. Citado na página 58.
- LISI, M. Democracia intra-partidária, filiados e elites intermédias: o caso do partido socialista português. *Análise Social*, v. 50, n. 214, p. 160–190, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.31447/AS00032573.2015214.07>>. Citado 2 vezes nas páginas 91 e 116.
- MAINWARING, S.; SCULLY, T. R. Party systems in latin america. In: MAINWARING, S.; SCULLY, T. R. (Ed.). *Building Democratic Institutions: Party Systems in Latin America*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1995. Citado na página 60.
- MAINWARING, S. P. *Rethinking Party Systems in the Third Wave of Democratization: The Case of Brazil*. 1. ed. Stanford, Calif: Stanford University Press, 1999. Citado 2 vezes nas páginas 40 e 54.
- MESERVE, S. A.; PALANI, S. N.; PEMSTEIN, D. Measuring candidate selection mechanisms in european elections: Comparing formal party rules to candidate survey responses. *European Union Politics*, v. 19, n. 1, p. 185–202, 2018. Citado 2 vezes nas páginas 93 e 117.
- Movimento Democrático Brasileiro. *Estatuto do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)*. 2018. Acesso via Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-partido-movimento-democratico-brasileiro/@@download/file/TSE-estatuto-mdb.pdf>>. Nenhuma citação no texto.
- NORRIS, P. Recrutamento político. *Rev. Sociol. Polit.*, v. 21, n. 46, p. 11–32, 2013. Citado na página 57.

PALERMO, V. Como se governa o Brasil? o debate sobre instituições políticas e gestão de governo. *Dados*, v. 43, n. 3, p. 521–557, 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-5258200000300004>>. Citado 2 vezes nas páginas 41 e 54.

PALERMO, V. Brazilian political institutions: an inconclusive debate. *Brazilian Political Science Review*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 1–29, 2016. Citado 2 vezes nas páginas 41 e 54.

PANEBIANCO, A. *Modelos de Partido: organización y poder en los partidos políticos*. Madrid: Alianza Editorial, 2005. Citado 2 vezes nas páginas 57 e 117.

Partido Cidadania. *Estatuto do Partido Cidadania*. 2019. Aprovado em 19 set. 2019. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/arquivos/tse-estatuto-do-partido-cidadania-de-23-3-2019-aprovado-em-19-9-2019/@@download/file/tse-estatuto-do-partido-CIDADANIA-de-23-3-2019-aprovado-em-19-9-2019.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Comunista do Brasil. *Estatuto do Partido Comunista do Brasil (PCdoB)*. 2019. Aprovado em 28 maio 2019. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/arquivos/tse-estatuto-do-partido-de-17-3-2019-aprovado-em-28-5-2019/@@download/file/tse-estatuto-do-Partido%20de%2017-3-2019-aprovado-em-28.5.2019.PDF>>. Nenhuma citação no texto.

Partido da Social Democracia Brasileira. *Estatuto do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)*. 2020. Substituição em 10 fev. 2020. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/arquivos/tse-estatuto-psdb-de-09-12-2017-deferido-em-21-8-2018-substituicao-em-10-2-2020/@@download/file/tse-estatuto-psdb-de-09-12-2017-deferido-em-21-8-2018-substiu%C3%A7%C3%A3o-em-10.2.2020.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Democrático Trabalhista. *Estatuto do Partido Democrático Trabalhista (PDT)*. 2019. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/partido-democratico-trabalhista>>. Nenhuma citação no texto.

Partido dos Trabalhadores. *Estatuto do Partido dos Trabalhadores (PT)*. 2017. Aprovado em 17 out. 2017. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-partido-pt-de-3-6-2017-aprovado-em-17-10-2017/@@download/file/tse-estatuto-do-partido-PT-de-3.6.2017-aprovado-em-17.10.2017.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Liberal. *Estatuto do Partido Liberal (PL)*. 2020. Aprovado em 9 out. 2020. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/arquivos/pl-estatuto-do-partido-de-21-9-2019/@@download/file/PL-estatuto-do-Partido-de-21-9-2019-aprovado-em-9-10-2020.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Progressista. *Estatuto do Partido Progressista (PP)*. 2019. Aprovado em 26 set. 2019. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/arquivos/tse-estatuto-partido-pp-de-25-4-2019-aprovado-em-26-9-2019/@@download/file/TSE-estatuto-Partido-PP-de-25-4-2019-aprovado-em-26-9-2019.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Republicano da Ordem Social. *Estatuto do Partido Republicano da Ordem Social (PROS)*. 2020. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://reformaspolitic.org/wp-content/uploads/2020/05/Estatuto-PROS.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Social Cristão. *Estatuto do Partido Social Cristão (PSC)*. 2020. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://reformaspolitic.org/wp-content/uploads/2020/05/Estatuto-PSC.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Social Democrático. *Estatuto do Partido Social Democrático (PSD)*. 2018. Deferido em 20 fev. 2018. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-psd-deferido-em-20-fevereiro-2018/@@download/file/TSE-Estatuto-do-PSD-deferido-em-20-fevereiro-2018.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Socialismo e Liberdade. *Estatuto do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)*. 2018. Deferido em 11 dez. 2018. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-psol-de-2-12-2017-deferido-em-11-12-2018/@@download/file/tse-estatuto-psol-de-2-12-2017-deferido-em-11-12-2018.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

Partido Socialista Brasileiro. *Estatuto do Partido Socialista Brasileiro (PSB)*. 2013. Aprovado em 28 maio 2013. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-psb-de-02-12-2011-deferido-em-28-5-2013/@@download/file/tse-estatuto-do-partido-psb-de-2.12.2011-aprovado-em-28.5.2013.pdf>>. Nenhuma citação no texto.

- Partido Solidariedade. *Estatuto do Partido Solidariedade*. 2019. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/arquivos/estatuto-2019-solidariedade-registrado/@@download/file/TSE-Estatuto-solidariedade-registrado.pdf>>. Nenhuma citação no texto.
- Partido Trabalhista Brasileiro. *Estatuto do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)*. 2020. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://reformaspoliticass.org/wp-content/uploads/2020/05/Estatuto-PTB.pdf>>. Nenhuma citação no texto.
- Partido Trabalhista Cristão. *Estatuto do Partido Trabalhista Cristão*. 2020. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://reformaspoliticass.org/wp-content/uploads/2020/05/Estatuto-PTC.pdf>>. Nenhuma citação no texto.
- Partido Verde. *Estatuto do Partido Verde (PV)*. 2020. Aprovado em 26 jun. 2020. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/arquivos/tse-estatuto-pv-26062020/@@download/file/tse-estatuto-pv-26-06-2020.pdf>>. Nenhuma citação no texto.
- Patriota. *Estatuto do Patriota*. 2020. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://reformaspoliticass.org/wp-content/uploads/2020/05/Estatuto-PATRIOTA.pdf>>. Nenhuma citação no texto.
- PISCOPO, J. M. When informality advantages women: Quota networks, electoral rules and candidate selection in Mexico. *Government and Opposition*, v. 51, n. 3, p. 487–512, 2016. Citado 4 vezes nas páginas 64, 96, 109 e 112.
- RIBEIRO, P. F. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 10, p. 225–265, 2013. Citado na página 56.
- RIBEIRO, P. F.; AMARAL, O. E. do. Party members and high-intensity participation: Evidence from Brazil. *Revista de Ciência Política (Santiago)*, v. 39, n. 3, p. 489–515, 2019. ISSN 0718-090X. Online. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4067/S0718-090X2019000300489>>. Citado na página 54.
- RIBEIRO, P. F.; FABRE, E. Multilevel party organizations in a fragmented presidential system: The case of Brazil. *Regional & Federal Studies*, v. 30, n. 4, p. 525–555, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/13597566.2019.1591375>>. Citado na página 91.
- SACCHET, T.; SPECK, B. W. Comparação da arrecadação de campanha de mulheres e homens candidatos aos cargos de deputados federal e estadual no pleito de 2006, no Brasil. *Revista de Ciência Política*, v. 43, n. 3, p. 489–515, 2011.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-52582011000300004>>. Citado na página 80.

SALGADO, E. D. Intra-party democracy index: a measure model from brazil. *Revista Investigação Constitucional*, v. 7, n. 1, p. 107–136, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.5380/rinc.v7i1.74101>>. Citado na página 85.

SARTORI, G. *A Teoria da Democracia Revisitada: O Debate Contemporâneo*. São Paulo: Editora Ática, 1994. Originalmente publicado em 1987. Citado na página 27.

SCARROW, S. *Political Parties and Democracy in Theoretical and Practical Perspectives: Implementing Intra-Party Democracy*. [S.l.: s.n.], 2005. 30 p. Citado 2 vezes nas páginas 28 e 35.

SCARROW, S. E. Intra-party democracy and party unity: Varied rules, varied consequences. *Representation*, v. 0, n. 0, p. 1–17, 2020. Citado 2 vezes nas páginas 37 e 57.

SCHUMPETER, J. A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. São Paulo: Editora da Unesp, 2017. Citado na página 36.

VEQUI, M.; DEMARCHI, C.; OSPINA, J. F. O. A democracia nos partidos políticos brasileiros: um diagnóstico. *Revista Eletrônica Direito e Política*, v. 18, n. 2, p. 372–403, 2023. Acesso em: 15 out. 2024. Disponível em: <<https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/view/19374>>. Citado na página 40.